



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de sua Presidente, torna público que se acha aberta licitação através de Sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo especificado, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal 049/2023, Decreto Municipal nº 050/2023 e Decreto Municipal 027/2014 e aplicando subsidiariamente, no que couber, normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital.

<b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC</b>	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DA DISPUTA	ABERTO
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	03/12/2025, AS 10:00 H
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	15/12/2025, AS 09:00 H
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	15/12/2025 ÀS 09:10 H (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	15/12/2025 ÀS 10:00 H (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA)
ENDEREÇO	Av. Caruaru, 508, Heliópolis – Garanhuns/PE
TELEFONE	(87) 99149-7711
ADIAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima estipulada, o certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos seguintes endereços: <a href="http://www.bnc.org.br/">www.bnc.org.br/</a> <a href="http://www.aesga.edu.br">www.aesga.edu.br</a>	

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos



das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com fornecimento sob demanda, destinados as demandas institucionais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme exigências estabelecidas neste Edital:

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3.** A descrição detalhada do objeto está contida no Anexo II (Termo de Referência) deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

**1.4.** Havendo divergência entre as informações constantes do registro da licitação no <https://bnc.org.br/> e as constantes deste Edital e de seus anexos, sempre prevalecerá o estabelecido em Edital.

## **2. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**2.1.** A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 551.873,52** (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma indicada no Termo de Referência.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas, de qualquer porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**3.2** Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**3.3** É vedada a participação de interessados:

**3.3.1** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.3.2** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável



técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.3.3** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.3.4** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público do órgão licitante, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

**3.3.5** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da lei 14.133/2021.

**3.3.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.3.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3.3.8** Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com o Município de Garanhuns/PE, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.3.9** Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

**3.3.10** Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**3.3.11** Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

**3.3.12** Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que



possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

**3.4 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, o interessado:**

**3.4.1** de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

**3.4.2** que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

**3.4.3** de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da referida lei;

**3.4.4** cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**3.4.5** cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

**3.4.6** constituído sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

**3.4.7** que participe do capital de outra pessoa jurídica;

**3.4.8** que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

**3.4.9** remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

**3.4.10** constituído sob a forma de sociedade por ações.

**3.4.11** cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com a contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**3.4.12** Que não tenham providenciado o credenciamento prévio no BNC – Banco Nacional de Compras;



**3.4.13** A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis e pressupõe o pleno conhecimento de todos

#### **4. DO CREDENCIAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO**

**4.1.** O licitante, caso não seja credenciado, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o “BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS”, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.4.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações e mensagens no sistema eletrônico, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.5.** Nos casos de dificuldades ou falhas no acesso ao sistema, desconexões, erros de autenticação ou bloqueio de acesso, não caberá ao órgão promotor da licitação a responsabilidade sobre a prestação de suporte ou por eventuais perdas decorrentes da perda de negócios diante da impossibilidade de acesso.

**4.6.** O conhecimento dos termos técnicos e condições de funcionamento da plataforma utilizada é de exclusiva responsabilidade do licitante, não cabendo à AESGA quaisquer responsabilidades acerca da sistemática operacional do sistema.

**4.7.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de



remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica <https://bnc.org.br/>.

**4.8.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: **Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.**

## 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Os licitantes que se enquadarem como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 6.1. A licitante deverá especificar os **PREÇOS UNITÁRIOS** do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos custos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7. As propostas deverão mencionar a especificação completa, de acordo com o edital, que não poderá ser alterada quando do seu fornecimento.
- 6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

- 7.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 7.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente através de campo próprio disponível no Sistema BNC.
- 7.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



- 7.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 7.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo Próprio do Sistema BNC. Não serão considerados os pedidos de esclarecimentos enviados por meio diverso ao previsto neste Edital.
- 7.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de orientação legal a Assessoria Jurídica da AESGA.
- 7.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;
- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão;
- 8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório;
- 8.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 8.5.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 8.5.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 8.5.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em



sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 8.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 8.7. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 8.8. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo este o único meio de comunicação durante o andamento do certame.
- 8.10. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 8.11. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, exclusivamente via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

## **9. DA FASE DE LANCES**

- 9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, respeitadas as regras do sistema.
- 9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.6. Não serão aceitos, durante a fase da disputa aberta, dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.



**9.9.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.10.** No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através de mensagem no sistema.

**9.10.1.** Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.11.** O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto**.

**9.12.** A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (dez) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

**9.12.1.** A prorrogação automática de que trata o item 9.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.13.** Encerrada a etapa de que trata o item 9.12.1, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**10.1.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**10.1.1.** Na modalidade Pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

**10.1.2.** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.1.3.** A preferência de que trata o **caput** deste artigo será concedida da seguinte forma:

**10.1.3.1.** Ocorrendo o empate ficto, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do



certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**10.1.3.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**10.1.3.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.1.4.** Não se aplica o sorteio a que se refere o item 10.1.3.3, quando, em termos operacionais, o procedimento não admitir o empate real, quando os lances equivalentes não são considerados iguais pelo sistema, sendo classificados de acordo com a ordem cronológica de apresentação pelos licitantes.

**10.1.5.** Nas licitações realizadas sob a forma eletrônica, após o encerramento dos lances, havendo a configuração do empate ficto de que trata este artigo, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar, exclusivamente via sistema, nova proposta no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão.

**10.1.6.** O sorteio acima referido é realizado automaticamente pelo sistema operacional da Plataforma BNC, não tendo a AESGA ingerência sobre a sistematica utilizada.

## **11. DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Após o encerramento da fase de disputa, o Pregoeiro deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

**11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**11.2.1.** O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

**11.3.** Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

**11.4.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em



primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**11.5.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**11.5.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.6.** Os licitantes ficam advertidos de que, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**11.7.** A inexequibilidade só será considerada, após diligência do pregoeiro e equipe de apoio, ou do diretor de contratações, com a anuência do setor competente, quando o substituir em casos específicos, que comprove:

**11.7.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**11.7.2.** Que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**11.8.** O Pregoeiro ou o setor competente, quando o substituir, realizará a diligência prevista na cláusula anterior, mediante solicitação feita no chat do sistema BNC.

**11.9.** A diligência poderá ser realizada in loco ou por meio de análise de documentos, tais como:

**11.9.1.** Planilhas de composição de custos e declaração de exequibilidade;

**11.9.2.** Notas fiscais;

**11.9.3.** Contratos;

**11.9.4.** Outros documentos que sejam relevantes para a análise da exequibilidade da proposta.

**11.10.** O pregoeiro ou quem o substituir, poderá desclassificar a proposta do licitante que não comprovar a sua exequibilidade.

**11.11.** A decisão do Pregoeiro de desclassificar a proposta do licitante deverá ser fundamentada e comunicada ao licitante por meio do sistema BNC.

**11.12.** O licitante poderá impugnar a decisão do Pregoeiro, de desclassificar a proposta do licitante, mediante recurso administrativo.



- 11.13.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.14.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.15.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via chat ou e-mail, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.16.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 11.17.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.18.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para comprovar a exequibilidade da Proposta, antes de eventual desclassificação, podendo para fundamentar sua decisão, utilizar-se de consulta ao Controle Interno e Assessoria Jurídica da AESGA.
- 11.19.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.20.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.21.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.22.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**12.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**12.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**12.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)).

**12.1.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**12.1.5.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União ([https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/](http://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/))

**12.1.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de objetos similares, dentre outros.

12.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.7.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a



encaminhá-los, em formato digital, via sistema BNC, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

**12.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.5.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **12.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**12.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**12.6.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**12.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**12.6.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**12.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**12.6.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **12.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**12.7.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas



Físicas, conforme o caso;

**12.7.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**12.7.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**12.7.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**12.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011;

**12.7.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**12.7.7.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**12.7.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**12.7.9.** O licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **12.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**12.8.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

a) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de



inabilitação.

**12.8.2.** O licitante deverá apresentar **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei (**incluindo o termo de abertura e termo de encerramento**), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.

- a) Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.
- b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

**12.8.3.** Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

I. Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

II. Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

III. Solvência Geral

$$SG = \text{Ativo Total} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

**12.8.4.** Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de



um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a devidamente registrado na junta, caso o memorial não seja apresentado, o(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio reservam-se o direito de conferir os cálculos.

**12.8.5.** Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei. Será exigida a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote/item.

**12.8.6.** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## **12.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.9.1.** Comprovação de desempenho de atividade da licitante, através de **Atestados ou Certidões**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar executando, fornecimentos referentes aos itens semelhantes ao objeto licitado, comprovando a boa qualidade dos fornecimentos efetuados;

- a) Os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão conter preferencialmente assinatura digital, através de certificado digital;
- b) Poderá(ão) ser solicitada(s) a(s) nota(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) atestado(s) apresentado(s), em fase de diligências, a qualquer tempo.

**12.9.2.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

**12.10.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.10.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.10.2.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e



trabalhista, a licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.10.3.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.13.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**12.14.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**12.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**12.16.** Todos os documentos de que trata o item 12 deste edital, deverão ser anexos em campo próprio do sistema BNC, compactados em formato .zip ou .rar.

#### **12.17. DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS**

12.17.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.17.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas



específicas;

12.17.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.17.4. Declaração de idoneidade;

12.17.5. Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP ou equiparadas;

12.17.6. Declaração de responsabilidade de conhecimento dos requisitos do edital;

12.17.7. Declaração de inexistência de vínculo empregatício de parentes;

12.17.8. Declaração de elaboração independente de proposta;

12.17.9. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.

**12.18.** Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação, devendo manter sua regularidade durante todo o período de vigência contratual.

**12.19.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**12.20.** A verificação ou a exigência dos documentos, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**12.21.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência e Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**12.22.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**12.23.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme a Lei 14.133/21, art. 64, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

*Wlanvalhns*  
20



### 13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, através do sistema BNC, após a homologação.

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

*Caruaru/PE*  
21



**14.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**14.3.** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente em campo próprio do sistema, e a AESGA não se responsabilizará por aqueles que forem encaminhados através de meio diverso do disponibilizado pela Plataforma BNC.

**14.4.** O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

**14.6.** Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação

**14.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação da proposta melhor classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

*Y. Almanzor*  
22



**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**16.1.** Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

**16.2.** O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

- I. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;
- II. houver o cancelamento parcial ou integral da ata.

**16.3.** A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

**16.4.** A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**17.1.** O adjudicatário terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.** A regra acima estipulada será aplicada quando da assinatura do Termo de Contrato.

**17.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata/Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**17.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.5.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, nos termos do art. 84, da Lei 14.133/2021.

**17.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

*ArtCaruaru*  
23



17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata ou o Contrato equivalente, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a adjudicatária que:

18.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual;

18.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

18.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

18.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

18.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

18.1.3.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.5. fraudar a licitação;

18.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

24



18.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.

**18.1.8.** cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.9.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**18.2.** As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Multa;

**18.2.2.** Impedimento de Ligar e Contratar com o Município de Garanhuns, pelo prazo de até 03 (três) anos;

**18.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

**18.3.** As sanções previstas nos itens **18.2.2** e **18.2.3** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**18.4.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

**18.4.1.** Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **18.1.1** deste edital;

**18.4.2.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nos itens **18.1.2** e **18.1.3.** deste edital;

**18.4.3.** Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens **18.1.4.** **18.1.5.**, **18.1.6.**, **18.1.7.**, **18.1.8** e **18.1.9** deste edital.

**18.5.** Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Ligar e Contratar com o Município de Garanhuns, nos seguintes casos e condições:

**18.5.1.** No cometimento da infração prevista no item **18.1.1**: de 6 a 12 meses;

**18.5.2.** No cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.2** e **18.1.3**: até 6 meses;

**18.6.** Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de



todos os entes federativo, no cometimento das infrações previstas nos itens **18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9**: de 03 a 6 anos;

**18.7.** Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens **18.5 e 18.6**. deverão ser observadas:

- 18.7.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.7.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 18.7.3.** Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração
- 18.7.4.** Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;
- 18.7.5.** A vantagem auferida em virtude da infração;
- 18.7.6.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**18.8.** Em caso de reincidência na prática de infração sancionada com a mesma penalidade objeto de condenação definitiva anterior, ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

**18.9.** As penalidades deverão ser registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

**18.10.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo.

**18.11.** Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

**19.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja



comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**19.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**19.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do PROCESSO LICITATÓRIO.

**19.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**19.7.** Não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**19.8.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**19.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**19.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**19.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e anexos(Anexo I);
- b) Termo de Referência (Anexo II);
- c) Modelo de Formulação da Proposta (Anexo III).
- d) Modelo de Declaração Conjunta ( Anexo IV);
- e) Minuta de Contrato (Anexo V)

27



f) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI)

## 20. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS (Art.6º, Inciso XXIII, alínea g)

### 20.1. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

20.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.1.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

20.1.3. O atesto definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos fornecimentos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) O eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

### 20.2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.2.1. O pagamento será efetuado em favor do Contratada, de acordo com as ordens emitidas pela AESGA, após vistoria, recebimento definitivo e aceite definitivo dos fornecimentos pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante o atesto da fatura (nota fiscal), e comprovação da manutenção das exigências de habilitação tudo processado legalmente.

20.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar



como emitida a ordem bancária para pagamento

20.2.4. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

20.2.5. Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, devendo o órgão liquidante solicitar a instauração de processo administrativo para extinção do CONTRATO e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente efetuados.

20.2.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

20.2.7. Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

20.2.8.A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.2.9. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

20.2.10. A ordem cronológica referida neste parágrafo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

*Alvanalhur*  
29



- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.2.11. A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

20.2.12. A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: [www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br), a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

20.2.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

20.2.14. A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência

## 21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos necessários para os fornecimentos objeto desta licitação são provenientes de Recursos Próprios, na seguinte classificação orçamentária:

### 12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da AESGA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

35 – Equipamentos de Processamento de Dados

*Flávia Almeida*  
30



4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

42 – Mobiliário em Geral

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

36 – Máquinas, instalações e Utensílios de escritório

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de escritório

### **12.364.401.2.1053 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA**

3.3.90.30 – Material de Consumo

11 – Material de Consumo

3.3.90.30 – Material de Consumo

17 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30 – Material de Consumo

26 – Material Elétrico Eletrônico

3.3.90.30 – Material de Consumo

42 – Ferramentas

3.3.90.30 – Material de Consumo

99 – Outros Materiais de Consumo

### **22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei



Federal nº 14.133/2021.

**22.2.** Fica expressamente vedada a participação de outros órgãos ou entidades na Ata de Registro de Preços, bem como a adesão posterior, na condição de carona, por quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta.

**22.3.** Fica estabelecido o cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o órgão promotor revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

23.4. É facultado ao(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

23.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da



disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o dia do vencimento.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.10. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

22.11. A Autoridade Competente poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, a qualificação técnica, econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante, onde na ocasião, o(a) pregoeiro(a) convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior convocação para apresentação dos "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

22.12. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.13. A homologação do resultado do presente certame será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e em jornal de grande circulação regional, no Portal da Transparência, bem como no site da Autarquia e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

22.14. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nas mesmas condições do item anterior.

22.15. É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das



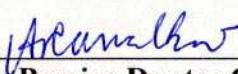
declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos.

22.16. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro e equipe de apoio.

22.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Garanhuns/PE.

22.18. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br), bem como no sítio <https://bnccompras.com>, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala do pregoeiro e membros da equipe de apoio, os quais prestarão todos os esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório.

Garanhuns, 01 de dezembro de 2025.

  
**Adriana Pereira Dantas Carvalho**  
**Presidente da AESGA**



**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 025/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025**

## **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo foi elaborado com base nos documentos mencionados no § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 049/2023. Ele representa a primeira etapa da fase de planejamento da possível contratação e apresenta os estudos necessários para analisar a viabilidade técnica e econômica, a partir das soluções apresentadas, destinadas a suprir as necessidades relacionadas à manutenção e ao funcionamento adequado da infraestrutura tecnológica da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA enfrenta uma demanda contínua por equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de sua infraestrutura tecnológica. Essa necessidade decorre do funcionamento regular das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas, que dependem diretamente de recursos atualizados e em pleno funcionamento.

**1.2.** O uso intensivo de equipamentos de informática e eletroeletrônicos exige constante reposição, atualização e manutenção de itens como periféricos, componentes de hardware, acessórios, cabos, dispositivos de armazenamento, monitores, impressoras, entre outros. A indisponibilidade ou obsolescência desses materiais compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados e o andamento das atividades institucionais.

**1.3.** Considerando o caráter recorrente, porém não uniforme, da demanda por esses materiais — que varia conforme as necessidades específicas de diferentes setores —, identifica-se a necessidade de avaliar a possibilidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais, de forma a assegurar a adequada manutenção da infraestrutura tecnológica da AESGA, garantindo eficiência, qualidade e suporte às suas atividades-fim.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1.** A demanda pretendida encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA** do exercício de 2025 da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.



### **3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Para garantir a efetividade da demanda em questão, o processo licitatório no modelo de Sistema de Registro de Preços deve atender a critérios técnicos, legais e administrativos que assegurem qualidade, padronização e eficiência no atendimento às necessidades institucionais. Dessa forma, os requisitos essenciais incluem:

3.1.1. Os itens de informática devem ser novos, originais de fábrica, de primeiro uso e atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência.

3.1.2. Os produtos deverão possuir compatibilidade com a infraestrutura tecnológica já existente na AESGA, de modo a garantir padronização e interoperabilidade dos sistemas e equipamentos.

3.1.3. Todos os itens contratados deverão apresentar garantia mínima estabelecida no edital, assegurando assistência técnica e substituição em caso de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.

3.1.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, sob demanda e em prazos previamente definidos, conforme as requisições da AESGA, em conformidade com a sistemática do Sistema de Registro de Preços.

3.1.5. O contrato deve prever que a Administração não está obrigada a adquirir a totalidade dos itens registrados, assegurando flexibilidade e economicidade na execução contratual.

3.1.6. Sempre que possível, os itens deverão observar critérios de sustentabilidade e eficiência energética, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis e com a política de responsabilidade institucional da Administração Pública.

3.1.7. O processo deve assegurar igualdade de condições entre os licitantes, de modo a ampliar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

### **3.2. DAS NORMATIVAS APLICADAS**

3.2.1. Lei nº 14.133/21 – Estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública, assegurando a legalidade e transparência do processo de contratação.

3.2.2. Decreto Municipal 049/2023 – Regulamenta dispositivos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

3.2.3. Decreto Municipal 050/2023 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.

3.2.4. Demais regulamentos internos da AESGA – Considerando políticas institucionais voltadas à segurança e ao bem-estar dos servidores e estudantes.



### 3.3. DA SUSTENTABILIDADE APLICADA

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, é necessário fornecer produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.3.2. Fomento à economia local, sempre que possível, optando por empresas que possuam escritórios e atendimento presencial em Garanhuns ou na região.

### 3.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.4.1. A demanda a ser suprida deverá ter critérios de julgamento baseados na melhor relação custo-benefício, considerando as peculiaridades da demanda.

3.4.2. Serão avaliadas as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, não sendo admitidas alternativas que comprometam a qualidade ou a compatibilidade dos materiais.

3.4.3. Em caso de empate entre propostas, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos na legislação vigente, priorizando-se o atendimento à ordem de preferência estabelecida pela Lei nº 14.133/2021.

3.4.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem especificações divergentes das solicitadas; não atenderem às condições mínimas de garantia e assistência técnica estabelecidas; ou demonstrarem inexistência de preços em relação ao valor de mercado.

3.4.5. O julgamento observará, ainda, os princípios da legalidade, isonomia, imparcialidade, economicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 3.5. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

3.5.1. Eficiência na gestão de recursos com aquisição sob demanda, evitando a formação de estoques excessivos ou a falta de materiais essenciais.

3.5.2. Redução da necessidade de realização de múltiplas licitações, otimizando tempo e esforço administrativo.

3.5.3. Ampliação das oportunidades de participação de fornecedores especializados, assegurando propostas mais vantajosas para a Administração.

3.5.4. Possibilidade de aquisição gradual e conforme a real necessidade institucional, sem obrigatoriedade



de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**4.1.** As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento realizado junto aos setores da AESGA, considerando o histórico de consumo anterior e as demandas identificadas para o período de vigência da contratação.

**4.2.** As estimativas serão consolidadas no Termo de Referência e servirão como base para a composição da Ata de Registro de Preços, sem, contudo, representarem obrigação de aquisição integral por parte da Administração, em conformidade com a sistemática do Sistema de Registro de Preços.

**4.3.** Seguem abaixo as quantidades estimadas de itens, conforme levantamento realizado:

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Equipamentos de Processamento de Dados**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
1	Computador	<p>Computador completo com sistema operacional Windows 11 pro (português brasileiro) com as seguintes configurações mínimas (será aceito configurações superiores):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Intel® core™ i5 13ª geração (10 core, cache de 12mb, até 4.60ghz);</li> <li>- Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB);</li> <li>- SSD de 512gb PCIe NVMe M.2;</li> <li>- Placa mãe: possuir arquitetura de memória dual channel, possuir 02 sockets DIMM, possuir conector m.2 com suporte a modo PCI-e 3.0, possuir conectores de áudio, possuir 04 conectores sata 6gb/s. 3.6. possuir no painel traseiro 04 portas usb 3.0, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 01 slot PCI-e x16 3.0 (rodando em x16). 3.9. possuir 02 slots PCI-x1 3.0;</li> <li>- Placa gráfica dedicada: padrão de comunicação: PCI-e 3.0, memória: 04 GB GDDR5, dissipação de calor realizada por meio de cooler próprio, portas de vídeo utilizáveis: no mínimo HDMI + outra porta de vídeo;</li> <li>- Gabinete: formato: gabinete ATX vertical, cor: preto, possuir no mínimo 03 slots de expansão na parte traseira, possuir conexões de áudio na parte frontal, possuir conexão usb 3.0 na parte frontal;</li> <li>- Fonte ATX 500w(real) bivolt 110v 220v;</li> <li>- Acessórios incluídos: teclado: cor preta, interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ç); mínimo 107 Teclas; Leds: num lock, caps lock e scroll lock; cabo de 1,5m de comprimento; Modelo do tipo slim, botões de controle de áudio; teclas silenciosas; mouse: cor preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 dpi e cabo de 1,5m de comprimento; cabo de força tripolar no padrão NBR14136; monitor 21" com resolução: 1920x1080 Full HD, conexões: HDMI, VGA e displayport; funções: pivot e ajuste de altura; acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Garantia: o conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares, deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 485442</b></p>	30	Unidade
2	Impressora multifuncional Laser monocromático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função: Imprimir, copiar, digitalizar;</li> <li>- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 42 ppm;</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 1000 - 10000, Impressão dupla face automática;</li> <li>- Scanner: Com alimentador automático para 30 folhas ou mais e duplex de passagem única Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 dpi;</li> </ul>	10	Unidade



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conectividade: Porta USB 2.0, porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> HP Laserjet MFP 4103fdw  <b>Código CATMAT:</b> 602800</p>		
3	Impressora multifuncional Tank de tinta (colorida)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressora com função de impressão, digitalizadora, copiadora e Fax móvel;</li> <li>- Jato de Tinta: Monocromática e Colorida;</li> <li>- Conexões: Wi-Fi Direct, 1 Entrada USB 2.0 de alta velocidade e 1 Entrada Ethernet;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Preto: Até 17 ppm - Colorido: Até 9 ppm;</li> <li>- Resolução de Impressão de até 4800x1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;</li> <li>- Impressão frente e verso automático - Cabeça de impressão PrecisionCore, Modo silencioso de impressão, 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta);</li> <li>- Velocidade de Cópia: Preto: Até 11,5 cpm - Colorido: Até 5,5 com resolução da copiadora: 600x1200 dpi, Número Máximo de Cópias de até 99, Dimensionamento: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático;</li> <li>- Velocidade de Digitalização: Preto: Até 13 segundos - Colorido: até 28 segundos, Resolução do Scanner: Óptica: 1200 dpi - Máxima: 1200x2400 dpi, Formatos de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac);</li> <li>- Especificações do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Número de cores: 256 gradações/16,7 mil cores - Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm, Memória do Fax 1.1MB - Até 100 páginas, Resolução do Fax: 600x1200 dpi, Velocidade do Modem 33Kbps;</li> <li>- Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86cm - 32,9 x 120cm), Envelopes #10;</li> <li>- Tipo de Mídia Suportada: Comum, Papel revestido, Papel fosco, Papel brilhante, Semi brilhante, Autoadesivo;</li> <li>- Capacidade de Papel Suportado: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m2, Papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m2;</li> <li>- Capacidade de Entrada e Saída de Papel: Entrada: 250 folhas de papel A4, LTR e LGL/20 folhas A3+ - Saída: 30 folhas de papel A4;</li> <li>- Sensor Automático de Papel;</li> <li>- Tipo de Display: Touch Screen, Tamanho do Display de 2,7", Funções do Display: Impressão, Cópia, Digitalizar, Papel, Configuração de rede;</li> <li>- Idiomas Português - Espanhol – Inglês;</li> <li>- Softwares Inclusos: CD de Instalação, Printer Driver, Scan, Fax Utility, Photo;</li> <li>- Requisitos do Sistema: Requisitos do sistema - PC: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) / 2019; requisitos do sistema - MAC: macOS X 10.6.8 / 10.15.x;</li> <li>- Voltagem: Bivolt, Tipo de Tomada:10A, Modo de operação: 12W.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Epson EcoTank L14150  <b>Código CATMAT:</b> 449629</p>	10	Unidade
4	Scanner	<p>Velocidade da Digitalização Simplex: 70 ppm (200/300 dpi) Duplex: 14, Resolução Óptica 600 dpi, Fonte de Luz LED RGB Cor Branco e Cinza, Tipo de Scanner ADF Duplex, Resolução de Saída 600 dpi, ADF - Alimentador Auto de Documentos ADF para 100 folhas, colorido, tamanho do Documento Máximo 215,9 x 355,6 mm capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Inclusão de software, com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF.</p> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	6	Unidade
5	Switch Gerenciável PoE Max	<p>Switch Gerenciável PoE 24P Giga + 4P SFP com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: S2328G-PB</li> <li>- Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 24 portas com suporte a PoE+</li> <li>- Portas SFP+: 4 portas com velocidade de até 10 Gbps</li> <li>- Porta Console: 1</li> <li>- Padrões PoE: IEEE 802.3af e 802.3at</li> <li>- Potência Total PoE: 370W</li> <li>- Potência Máxima por Porta: 15W (24 portas ativas) ou 30W (até 12 portas)</li> <li>- Chipset: Marvell Alleycat3 – 1 Core, 800 MHz</li> <li>- Memória RAM: 512 MB</li> <li>- Memória Flash: 256 MB com dual boot</li> <li>- Capacidade de Comutação (Backplane): 128 Gbps</li> <li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95,232 Mpps</li> <li>- Gerenciamento: Web, CLI, Telnet, SSH</li> <li>- Protocolos de Gerenciamento: SNMP, RMON</li> </ul>	2	Unidade



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Segurança: Autenticação IEEE 802.1X, proteção contra ataques ARP, detecção de loopback, isolamento de portas</li> <li>- QoS: 8 filas de saída por porta, priorização de tráfego</li> <li>- VLANs: Suporte a VLANs estáticas e dinâmicas</li> <li>- Roteamento: Roteamento estático de camada 3</li> <li>- Compatibilidade: IPv6</li> <li>- Alimentação: Entrada bivolt automática (100–240 V AC, 50/60 Hz)</li> <li>- Consumo Máximo: 415 W</li> <li>- Consumo em Standby: 30 W (127 V) / 50 W (220 V)</li> <li>- Proteção contra Surtos: 15 kV</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Montagem: Suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura</li> <li>- Indicadores LED: SYS (verde, amarelo e vermelho), Port Status (verde), Mode (verde e amarelo)</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Switch Gerenciável Intelbras S2328G-PB  <b>Código CATMAT:</b> 609334</p>		
6	Switch 48 portas + 4 SFP+	<p>Switch 48 portas + 4 SFP+, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para maior capacidade de tráfego de dados, com 4 portas SFP+;</li> <li>- O switch deve oferecer um alto desempenho à rede por meio de conexões uplink de até 10 Gbps, com função VLAN que possibilita a segmentação da rede, Monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP para um maior controle da red;</li> <li>- Chipset: Marvell: Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz;</li> <li>- Memória: 512 MB, Memória Flash: 256 MB;</li> <li>- Dual boot image, Dimensões (L × A × P): 440 mm x 44 mm x 178 mm / deve acompanhar suporte para rack padrão EIA / Altura: 1 U;</li> <li>- Material: Aço, LEDs: SYS: Verde, amarelo e vermelho, Port Status: Verde;</li> <li>- Portas: Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 48, Portas SFP+ (1GB /10 GB): 4, Portas console: 1;</li> <li>- Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático), Potência de consumo (sem link): 26 W (220v), Potência máxima de consumo: 50 W (220v), Disposição da fonte: Interna, Proteção contra surtos: 8 kV (Em modo comum);</li> <li>- Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward), Backplane (Capacidade de comutação): 176 Gbps, Tabela de endereço MAC: 16 K, Jumbo Frame: 10000 Kbytes, Buffer de memória: 1.5 M, Mean Time Between Failures: &gt; 1.008.090 horas (~115 anos);</li> <li>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 130 Mpps;</li> <li>- Fan: 1, Latência: 100 Mbps Latency &lt; 9.55 µs (64-byte packets), 1 Gbps Latency &lt; 2.700 µs (64-byte packets), 10 Gbps Latency &lt; 1,4 µs (64-byte packets);</li> <li>- VLAN: 4094, Interface VLAN: 32, Tabela de roteamento IPv4: 512, Tabela ARP IPv4: 128, Entradas ACL IPv4: 512, Entradas Multicast L2: 1000, Fila QoS: 8, Grupos de agregação: 24 (Máximo 8 portas por grupo), Tabela de roteamento IPv6: 256, Entradas ACL IPv6: 256, GE/10GE port aggregation, Agregação de link dinâmico (LACP), Agregação de link manual, Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo; Padrões e Protocolos: Padrão IEEE, Padrão IETF.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 618771</p>	2	Unidade
7	Monitor 23"	<p>Monitor 23,8 polegadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução: 1920x1080 Full HD;</li> <li>- Formato Tela: Widescreen;</li> <li>- Conexões: HDMI, VGA;</li> <li>- Funções: Pivot e ajuste de altura;</li> <li>- Acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Monitor com retroiluminação led, com painel ips;</li> <li>- Cor predominante: preto;</li> <li>- Área de visualização diagonal: 23,8 polegadas;</li> <li>- Voltagem: bivolt 110v 220v;</li> <li>- Montagem: vesa;</li> <li>- Acompanhar cabo HDMI de 1,5m ou 2m para conexão com o Computador;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 483824</p>	20	Unidade



8	Impressora térmica de cupom	<p>Impressora térmica de cupom com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Não Fiscal;</li> <li>- Conexões: USB, Serial;</li> <li>- Tecnologia de Impressão: Térmica;</li> <li>- Fonte de Impressão: Fonte A: 12x24 pts. Fonte B: 9x17 pts;</li> <li>- Capacidade de Coluna: Padrão: Fonte A: 48 colunas e Fonte B: 64 colunas. Modo de 42 colunas: Fonte A: 42 colunas e Fonte B: 60 colunas;</li> <li>- Tamanho de Caracteres: Fonte A: 1,25x3mm, Fonte B: 1,88x2,13mm; Jogo de Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128x43 gráficos estendidos;</li> <li>- Código de Barras: UPC-A- UPC-E- JAN13 (EAN13) - JAN8 (EAN8) - CODE39- ITF- CODABAR (NW-7) - CODE93- CODE128- GS1-128- GS1 DataBar;</li> <li>- Código Bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, Símbologia composta;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Até 200mm/s; Dimensões do Papel: 80mm: 79,5mm, Aprox. 0,5x83mm diâmetro;</li> <li>- Guilhotina: Sim;</li> <li>- Consumo de Energia: Standby aprox. 0,96W, Impressão aprox. 28,7W;</li> <li>- Fonte de Energia Interna: Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada: 10A;</li> <li>- Cor: Preto;</li> <li>- Normas de Segurança: Sim;</li> <li>- Dimensões do produto: Largura x Altura x Comprimento: 14cm x 13,7cm x 19,2cm;</li> <li>- Garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 433628</b></p>	4	Unidade
9	Notebook	<p>Notebook com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: Windows 11 Pro Português – Brasil</li> <li>- Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4,60GHz)</li> <li>- Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada</li> <li>- Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</li> <li>- Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)</li> <li>- Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li> <li>- Cor: Carbon Black - Preto Carbono</li> <li>- Teclado: Teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil) com teclado numérico dedicado, contendo no mínimo 103 teclas, não retroiluminado</li> <li>- Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia</li> <li>- Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)</li> <li>- Dimensões: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,56 cm, Peso: 1,62 kg</li> <li>- Câmera: Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital</li> <li>- Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</li> <li>- Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</li> <li>- Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)</li> <li>- Duração da bateria: Até 9 horas e 15 minutos</li> <li>- Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</li> <li>- Assistência técnica: 12 meses de garantia básica via correios</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 619126</b></p>	15	Unidade

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
10	TV 65"	<p>Televisor Smart TV 65" com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Painel LED;</li> <li>- Resolução em Pixel 3840*2160, (4K);</li> <li>- Frequência 60 Hz;</li> <li>- HDR Sim (HDR10 / HLG);</li> <li>- Dolby Vision: Não;</li> <li>- Imax Enhanced: não;</li> <li>- Miracast PC;</li> <li>- Sistema Operacional Google TV;</li> </ul>	20	Unidade



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento de Voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português);</li> <li>- Comando de voz à distância: não;</li> <li>- Outros Assistentes Virtuais: não;</li> <li>- Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada; AV (Áudio &amp; Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo;</li> <li>- Wi-Fi Integrado Sim (Dual Band 2.4GHz/ 5GHz);</li> <li>- Bluetooth: Sim;</li> <li>- Chromecast Integrado: Sim;</li> <li>- Dolby Atmos: Não;</li> <li>- Soundbar Embutido: Não;</li> <li>- Consumo de Energia 145W</li> <li>- Consumo Standby &lt; 0,5 W</li> <li>- Tensão de Alimentação 100-240V~ 50/60Hz</li> <li>- Potência de Áudio 19W</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>		
11	Microfone sem fio duplo	<p><b>Código CATMAT:</b> 458905</p> <p>Dois microfones sem fio com capsula padrão polar cardioide e um receptor; microfones de mão alimentados por pilhas, com as seguintes especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receptor com tecnologia de sincronização automática e tela LCD;</li> <li>- Método de modulação: /4 - dqpsk;</li> <li>- Taxa de amostragem: 48khz;</li> <li>- Taxa de transmissão: 204.8kbps;</li> <li>- Faixa dinâmica: 90db; distorção total de harmonia: 0.1%; tempo de atraso da transmissão do áudio: 3ms; relação s/n: 96 db;</li> <li>- Endereço de identificação único: sim; faixa de frequência tx (mhz): 640-665 ~ 665-690; potência de saída (mw): 16.59 ~ 16.56;</li> <li>- Designação de emissões: 95k4f3e ~ 82k2f3e; tipo de modulação: FM ~ FM;</li> <li>- Auto scan;</li> <li>- Display LCD bastão e receptor; antenas RF do receptor fixa;</li> <li>- Base e bastão em ABS;</li> <li>- Compartilhamento de pilhas: 2x aa 1,5v homologação Anatel;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	1	Unidade

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Mobiliário em Geral**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
12	Apoio Ergonômico Para Antebraço	<p>Produto que possibilita o posicionamento correto do antebraço em mesas com pouco espaço, evitando lesões e má circulação/Fácil encaixe/Giro de 180°.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite o ângulo mais confortável com facilidade;</li> <li>- Produzido em plástico ABS;</li> <li>- Peso: 275g;</li> <li>- Tamanho: 28,9cmx13,5cm.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	10	Unidade
13	Suporte para TV	<p>Suporte fixo para TVs planas de 65" com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TV com peso até 80 Kg;</li> <li>- Compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) encontrado em televisores de 32" a 65" polegadas;</li> <li>- Feito em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência;</li> <li>- Possui múltiplos pontos de fixação, nível bolha integrado;</li> <li>- Kit de instalação completo com parafusos e buchas de fixação;</li> <li>- Distância mínima da parede de 2,5 cm e distância máxima da parede de 3,5 cm;</li> <li>- Garantia de até 03 anos.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 607933</p>	20	Unidade

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Máquinas e Equipamentos Energéticos**



Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
14	Estabilizador 1000VA	<p>Estabilizador Isotrafo 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V</li> <li>- Características Adicionais: Fusível rearmável;</li> <li>- Frequência: 60 HZ;</li> <li>- Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas NBR 14136;</li> <li>- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;</li> <li>- Tensão de Entrada 115V ou 220V;</li> <li>- Tensão Saída: 115 V;</li> <li>- Variação Saída: +/- 6%;</li> <li>- Normas Técnicas: Nbr 14373</li> <li>- Capacidade Nominal: 1000 VA</li> <li>- Autodiagnóstico de partida (auto teste);</li> <li>- Partida com zero crossing (tensão zero);</li> <li>- Filtro de linha (modo comum e diferencial);</li> <li>- Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearne automático da saída;</li> <li>- Proteção surtos de tensão e sobrecorrente;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 382890</b></p>	30	Unidade
15	Nobreak 1200VA	<p>NOBREAK 1200 VA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1200VA;</li> <li>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático);</li> <li>- Tensão de saída: 115V ou 220V selecionável manualmente via chave comutadora);</li> <li>- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s);</li> <li>- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A;</li> <li>- Tensão DC: 12V;</li> <li>- Bateria (s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, Bateria externa indicada;</li> <li>- Autonomia Média: 30 minutos;</li> <li>- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz +/-5% com detecção automática;</li> <li>- Fator de potência saída: 0,5;</li> <li>- Tempo de transferência: 1 ms;</li> <li>- Rendimento em rede com meia carga: &gt;96%;</li> <li>- Rendimento em inversor com meia carga: &gt;85%;</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V; 143V (CA);</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 220V: 174V; 272V (CA);</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%;</li> <li>- 6 tomadas de saída 2P+T, Norma NBR 14136;</li> <li>- Filtro de linha integrado;</li> <li>- Chave liga-desliga temporizada e memorizada;</li> <li>- Leds nos indicadores visuais (rede e bateria);</li> <li>- Fusível de proteção externo (com unidade reserva);</li> <li>- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Carregador de bateria(s) inteligente;</li> <li>- Alarme sonoro;</li> <li>- Tecnologia SMD;</li> <li>- Microprocessador CISC / FLASH;</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede, acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga;</li> <li>- Medição da tensão de entrada em true-RMS;</li> <li>- Correção da tensão de saída em true-RMS;</li> <li>- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS;</li> <li>- Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz);</li> <li>- Circuito desmagnetizador;</li> <li>- Gabinete em ABS;</li> <li>- Autonomia média de 30 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6;</li> <li>- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia;</li> <li>- Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-círcito nas tomadas de saída.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 318896</b></p>	10	Unidade



**Utensílios de Escritório**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
16	Fragmentadora de papel	Fragmentadora papel com as seguintes especificações: - Capacidade fragmentação:15 folhas; - Tensão motor:220V; - Velocidade operação:3 m/min; - Abertura:230 mm; - Capacidade lixeira:25 litros; - Potência:530W; - Tipo: automática; - Fragmenta clips, grampos, CDs e cartões; - Nível ruído: até 60 db. <b>Código do CATMAT: 602492</b>	10	Unidade

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Utensílios de Oficina**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
17	Compressor de ar 24L	Compressor de ar para limpeza de equipamentos eletrônicos com as seguintes especificações: - Tipo: Portátil; - Pressão Máxima: 115 LB/POL2; - Potência Motor: 2 HP; - Vazão: 243,38 L/MIN; - Tensão: 220V; - Rotação Motor: 3.400 RPM; - Capacidade Tanque: 24 L; - Aplicação: Limpeza Equipamentos Eletrônicos; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. <b>Código do CATMAT: 602784</b>	1	Unidade

**Material de Consumo**  
**Material Químico**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
18	Álcool Isopropílico 1L	Álcool para limpeza de eletrônicos com as seguintes especificações: - Contenha graduação alcoólica de 99% aproximadamente; - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico - Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) - Peso Molecular*: 60,10 G/MOL - Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% - Característica Adicional: Grau Lc-Ms - Número De Referência Química: Cas 67-63-0 <b>Código CATMAT: 475010</b>	3	Unidade
19	Limpa Contato	Limpa contatos para equipamentos elétricos com as seguintes especificações: - Aplicação: limpeza componentes elétricos; - Apresentação: spray a seco; - Composição: gás propelente; - Com canudo prolongador; - Não inflamável; - Spray de 300 ml; - Secagem rápida. <b>Código do CATMAT: 410257</b>	4	Unidade
20	Pasta térmica para Computador	Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas: - Aspecto físico: Pasta;	4	Unidade



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor cinza;</li> <li>- Aplicação: Processador/CPU;</li> <li>- Condutividade térmica: 9.24W/M;</li> <li>- Temperatura: (celsius) 0 – 200;</li> <li>- Formato: Seringa de 5 gramas;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 320490</p>		
--	--	---	--	--

**Material de Consumo**  
**Material de Processamento de Dados**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
21	Fonte ATX para computador	<p>Fonte ATX para computador (desktop) com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500W (real);</li> <li>- 110V ou 220V (Bivolt Manual);</li> <li>- PFC Ativo, Linha única 12V, 1 x conector ATX 24 Pinos, 1 x conector EPS 8 Pinos, 2 x Conectores PCI-e 6 + 2 Pinos, 2 x Conectores Molex 4 Pinos, 7 x conectores SATA, Proteções OVP, OPP, OCP, SCP, Ventoinha (Fan) 120mm.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 448514</p>	30	Unidade
22	Teclado com fio	<p>Teclado com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ç), mínimo 107 Teclas;</li> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Leds: num lock, caps lock e scroll lock;</li> <li>- Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</li> <li>- Modelo do tipo slim;</li> <li>- Botões de controle de áudio;</li> <li>- Teclas silenciosas;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 451817</p>	60	Unidade
23	Mouse com fio	<p>Mouse óptico com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Mínimo de 2 botões e scroll;</li> <li>- Resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 457752</p>	60	Unidade
24	Mouse pad	<p>Mouse pad com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio para punho;</li> <li>- Material elastômero, tecido e gelatina de silicone;</li> <li>- Cor azul;</li> <li>- Ergonômico;</li> <li>- Base antiderrapante e bordas arredondadas.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 380804</p>	100	Unidade
25	SSD SATA 500GB	<p>SSD SATA com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 500 GB, Tamanho Físico: 2.5" (7mm);</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);</li> <li>- Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm;</li> <li>- Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K;</li> <li>- Durabilidade: 350 TBW;</li> <li>- Potência ativa média: 52 mW;</li> <li>- Operação Máxima de leitura: 2050 mW, Operação Máxima de gravação: 3350 mW, Standby: 56 mW, DEVSLP: 5 - 7 mW;</li> <li>- Temperatura Ambiente: 0° C a 70° C, Temperatura não operacional: 55°C a 85°C, Vibração operacional: 5.0 gRMS, 10-2000 Hz, Vibração não</li> </ul>	40	Unidade



		operacional: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, Choque: 1500G com meio ciclo de 0.5 msec, Criptografia Criptografia AES 256 bits; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
		<b>Código do CATMAT: 479103</b>		
26	Cabo VGA 2m	Cabo VGA com as seguintes especificações: - Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho; - 15 Pinos; - Tipo: blindado; - Comprimento: 10 metros; - Compatível: monitores e projetores; - Garantia 3 anos pela fábrica.	20	Unidade
		<b>Código CATMAT: 441035</b>		
27	Cabo VGA 10m	Cabo VGA 10 metros com as seguintes especificações: - Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho; - 15 pinos; - Tipo: blindado; - Comprimento: 10 metros; - Compatível: monitores e projetores; - Garantia 3 anos pela fábrica.	20	Unidade
		<b>Código do CATMAT: 398872</b>		
28	Cabo HDMI 2.0 10m	Cabo HDMI Conexão com as seguintes especificações: - HDMI 2.0 4K; - Conexões: HDMI macho x HDMI macho; - Comprimento: 10 metros; - Conector banhado a ouro; - Garantia 3 anos pela fábrica.	50	Unidade
		<b>Código do CATMAT: 447093</b>		
29	Cabo HDMI 2.0 3m	Cabo conector HDMI 2.0 com as seguintes especificações: - HDMI 2.0 4K; - Conexões: HDMI macho x HDMI macho; - Comprimento: 3 metros; - Conector banhado a ouro; - Garantia 3 anos pela fábrica.	50	Unidade
		<b>Código CATMAT: 430400</b>		
30	Emenda HDMI	Emenda HDMI, com as seguintes especificações: - Conector 19 pinos fêmea em ambas as extremidades; - Resoluções: 480i ~ 1080p; - Cor: Preto/Black; - Banho: Dourado/Golden; - Material: PVC - Garantia 3 meses pela fábrica;	50	Unidade
		<b>Código CATMAT: Não encontrado</b>		
31	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: UDIMM; - Velocidade da memória RAM: 2400MHz;	20	Unidade
		<b>Código do CATMAT: 604331</b>		
32	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: SDRAM - Velocidade da memória RAM: 1.600 MHz	10	Unidade
		<b>Código CATMAT: 434678</b>		
33	Memória RAM DDR3 4GB para notebook	Memória DDR3 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 4GB; - Pinagem de 204; - Frequência 1600mhz ou superior.	10	Unidade
		<b>Código CATMAT: 461343</b>		



34	Memória RAM DDR4 8GB para notebook	Memória DDR4 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 8GB; - Frequência 2133mhz ou superior  <b>Código CATMAT: 449234</b>	10	Unidade
35	Cordão óptico simplex	cordão óptico com as seguintes especificações: - Cordão simplex LC/SC; - UPC; - Monomodo; - Comprimento: 2 metros; - Material de revestimento: PVC; - Material condutor: 100% cobre; - Largura de banda: 100.000 GHz; - Conectores inclusos.  <b>Código CATMAT: Não encontrado</b>	10	Unidade
36	Apresentador de slide com	Apresentador multimídia com as seguintes especificações: - Frequência: 2.4 GHz; - Remoto; - Laser Pointer; - Alcance do controle sem fio é de até 15 metros; - Suporta sistema: Windows7, 8, 10, Linux; - Suporta software: Keynote, Google Slides, Prezi, MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See e site. - Fonte Alimentação: 2 Pilhas AAA;  <b>Código do CATMAT: 345107</b>	10	Unidade
37	Caixa de Som portátil para computador	Caixa de som portátil computador com as seguintes especificações: - Conexão: USB tipo A; - Plug p2 de 3,5 mm; - Cor: preta; Sem luzes adicionais, exceto a que indica que está ligada; - Potência mínima de 3w; - Botão de on/off.  <b>Código CATMAT: 449734</b>	20	Unidade
38	Cartucho de toner modelo CE 285A	Cartuchos de toner modelo HP CE 285A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.800 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET P1102w e HP LASERJET M132 MFP - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.  <b>Código do CATMAT: 392016</b>	150	Unidade
39	Cartucho de toner modelo w1030XC	Cartucho de toner modelo HP W1030XC com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 9.700 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado, com chip e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: Impressora Multifuncional HP MFP 4103FDW. - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.  <b>Código do CATMAT: 617403</b>	60	Unidade
40	Cartucho de toner modelo CF283A	Cartucho de toner modelo HP CF283A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black -BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET M125A e HP LASERJET M127FN; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e	72	Unidade



		logística reversa gratuita.		
41	Cartucho de toner modelo MLT-D116l	<p><b>Código CATMAT: 429777</b></p> <p>Cartucho de toner modelo MLT-D116l com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto - Black - BK;</li> <li>- Rendimento: rendimento médio de 3.000 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Tipo: Compatível;</li> <li>- Estado: novo, com chip, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Samsung Xpress M2885FW;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 430618</b></p>	80	Unidade
42	Refil de tinta cor Ciano modelo Epson 504 Original	<p>Refil de tinta na cor Ciano modelo Epson 504 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Ciano - Cyan - C;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460505</b></p>	168	Unidade
43	Refil de tinta cor Amarelo modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Amarelo modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Amarelo - Yellow - Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460504</b></p>	168	Unidade
44	Refil de tinta cor Magenta modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Magenta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Magenta - Magenta - M;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460503</b></p>	168	Unidade
45	Refil de tinta cor Preta modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Preta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Preta - Black - BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 127ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460445</b></p>	168	Unidade
46	Refil de tinta cor Ciano modelo 664 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Ciano modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> </ul>	48	Unidade



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cores: Ciano – Cyan – C;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 423589</b></p>		
47	Refil de tinta cor Magenta modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Magenta modelo Epson 664 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Magenta – Magenta – M;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 423590</b></p>	48	Unidade
48	Refil de tinta cor Amarelo modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Amarelo modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Amarelo – Yellow – Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 423591</b></p>	48	Unidade
49	Refil de tinta cor preto modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Preto modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Preto – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 4.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 423588</b></p>	48	Unidade
50	Filamento na cor branco para Impressora 3D FDM Creality Ender-3 V2 Neo	Filamento de PLA na cor branco para impressoras 3D com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peso do Filamento: 1Kg</li> <li>- Diâmetro do Filamento: 1,75mm</li> <li>- Cor: branco</li> <li>- Temperatura de impressão: 215°C (Pode variar de 190°C a 220°C)</li> <li>- Temperatura da mesa: 60°C</li> <li>- Distância de retração: Extrusor Direct 4mm   Extrusora Bowden 9mm</li> <li>- Velocidade de Retração: +/- 45mm/s</li> <li>- Velocidade da Ventoinha: 100% (255 PWM)</li> <li>- Tamanho: 1 Filamento: 7A x 22L x 21C</li> <li>- Compatibilidade: Ender 3, Ender 3 Pro, Ender 3 V2</li> <li>- Garantia: 3 meses de garantia;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 440049</b></p>	20	Unidade
51	Fotocondutor MLT R116 para impressora Samsung M2885FW	Fotocondutor MLT R116 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatibilidade: Impressora Samsung M2885FW e toner D116;</li> <li>- Rendimento médio em impressão A4 de 9.000 páginas considerando 5% da página.</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e</li> </ul>	10	Unidade



		logística reversa gratuita.		
		<b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.		
52	Conector RJ45	Conector RJ45 com as seguintes especificações: - Macho CAT.5e; - Transparente; - U/UTP; - 8 vias em bronze fosforoso com 50 $\mu$ in (1,27 $\mu$ m) de ouro e 100 $\mu$ in (2,54 $\mu$ m) de níquel; - Termoplástico não propagante à chama (UL 94V-0); Tipo de cabo: Ethernets;  <b>Código CATMAT:</b> 626230	1000	Unidade

**Material de Consumo**  
**Material Elétrico Eletrônico**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida
53	Filtro de linha com 6 tomada com Fusível Led 1,5M	Filtro de linha com 6 tomada com fusível led, máximo 10a 250v, com as seguintes especificações: - Material de cobre puro. Cabo de acordo com o novo padrão. 100 a 240 V - bivolt; - Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules; - Tamanho do cabo: 1,5m; - Corrente máxima de operação: 10A; - Potência máxima de operação: 1.270 w (127 volts) e 2.200w (220 volts); - Fabricado em material antichamas, Produto para uso em ambiente interno; - Produto certificado pelo INMETRO; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.  <b>Código CATMAT:</b> 449694	20	Unidade
54	Extensão 3 tomadas 5 metros	Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p + T 10A, 5 metros de cabo pp; - Bivolt 127V e 250V; - Corrente Máxima: 10A; - Potências máximas: 127V/1200W - 220V/2700W; - Condutor: Cobre Eletrolítico / PVC; - Produto certificado pelo INMETRO; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.  <b>Código CATMAT:</b> 611883	20	Unidade
55	Lâmpada para projetor Epson S11	Epson Powerlite S11 Lâmpadas do Projetor com módulo: - Marca: Epson; - Modelo do projetor: Powerlite S11; - Código da lâmpada: ELPLP67; - Potência: 200 W; - Vida útil: 3.000h; - Eficiência energética: A; - Garantia mínima de 12 meses.  <b>Código do CATMAT:</b> 428352	10	Unidade
56	Bateria para nobreak 7A	Bateria Estacionário de Alta Capacidade com as seguintes especificações: - Voltagem nominal: 12V; - Capacidade da bateria: 7 Ah; - Composição da bateria: AGM; - Dimensões: 151 x 65 x 94 mm; - Livre de manutenção; - Garantia mínima de 12 meses.  <b>Código do CATMAT:</b> 483860	20	Unidade
57	Caixa de cabo de rede CAT6	Caixa de cabo de rede CAT6 com as seguintes especificações: - Categoria: CAT.6; - Tipo de cabo de rede: Par trançado UTP; - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recoberto, com diâmetro nominal de 24AWG;	6	Caixa

**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA**



		- Material de revestimento: PVC de alta intensidade antichama; - Quantidade de Pares: 4 pares, 24 AWG; Caixa com 305M. <b>Código do CATMAT:</b> 481372		
58	Testador e Rastreador de cabo de rede digital	<p>Testador e Rastreador de cabo de rede digital com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Wiremap: Tipo de cabo :CAT5, CAT6 (STP e UDP);</li> <li>- Faixa de teste: 2.5 ~ 200m; Precisão: ± 2,0m;</li> <li>- Localização de rompimento: sim;</li> <li>- Varredura: Máxima;</li> <li>- Tensão do sinal: 9+Vp-p;</li> <li>- Frequência: 130KHz;</li> <li>- Filtro AC: sim;</li> <li>- Alcance máximo de 600m;</li> <li>- POE: Interruptor PoE padrão / não padrão DC 5 ~ 60V;</li> <li>- Exibição de tensão: sim;</li> <li>- Tipo PSE IEEE 802.3af / at;</li> <li>- Tela de LCD;</li> <li>- Tipo de alimentação Interno (3.7v) 1400mA, aviso de bateria baixa 2.7V, Tempo de desligamento automático de 15min, 30min, 60min, OFF;</li> <li>- Proteção de tensão DC 48V 5mA, Corrente máxima de trabalho &lt;150mA, Sensor ajustável, Detecção de tensão AC, Lanterna;</li> <li>- Tipo de bateria Interno (3.7v) 1400mA e Aviso de bateria baixa 6 ± 0,5 V, corrente máxima de trabalho &lt;200mA.</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	1	Unidade
E59	Régua para Rack 10 tomadas	<p>Régua para Rack com 12 tomadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt: 127/220v;</li> <li>- Frequência: 50/60hz;</li> <li>- Barramento interno em cobre - padrão para 10A;</li> <li>- Cabo de força pvc/cobre de 1 metro;</li> <li>- Estrutura metálica;</li> <li>- Chassis metálicos com pintura a pó;</li> <li>- Esta régua possui abas nas laterais não removíveis;</li> <li>- Cabo e plug normatizado;</li> <li>- Régua de tomada padrão 19" 1u com 10 tomadas.</li> <li>- Produto com Certificado do INMETRO.</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> 478310	5	Unidade
60	Par de GBIC para Switch 10Gbps	<p>Par de GBIC para Switch 10Gbps com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Par de Gbic SFP+ 10GB 10km;</li> <li>- Bidi Monomodo Wdm Lc SFP 10BG ER - Módulo SFP+ 10GB 10km bidirecional;</li> <li>- Comprimento de onda: 1270nm/1330nm;</li> <li>- Conector: Single LC;</li> <li>- Tipo de cabo: SMF;</li> <li>- Garantia de 90 dias</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	8	Unidade
61	Sugador de solda	<p>Sugador de solda com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material do corpo: Alumínio;</li> <li>- Material interno: Ferro;</li> <li>- Bico de Teflon;</li> <li>- Tamanho: 195 mm x 20 mm;</li> <li>- Sucção: 23cmHg;</li> <li>- Bico Substituível;</li> <li>- Garantia de 90 dias.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 274784	1	Unidade
62	Fio de Solda Estanho	<p>Fio De Solda Estanho com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização: Solda de dispositivos eletrônicos;</li> <li>- Rolo 500g Cobix 60x40;</li> <li>- Potência: 20 W;</li> <li>- Diâmetro do eletrodo: 1,5 mm;</li> <li>- Material da ponta: Estanho;</li> <li>- Teor de estanho: 40 per, teor chumbo: 60 per;</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 219172	1	Unidade

**Material de Consumo**



<b>Ferramenta</b>				
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA
63	Alicate crimpador rj45 Cabo Rede Vazado Ez Crimp	Alicate crimpador de cabo rede rj45, vazado e modelo Ez Crimp, com as seguintes especificações: - Ajuste para alternar categorias entre cat7 e cat6e/cat5e; - Modelos de conectores rj45/rj12/rj11 de 4, 6 ou 8 vias; - Compatível com conectores de passagem com a frente vazada tipo <i>easy crimp</i> ou <i>ez crimp</i> ; - Compatível com conectores padrão; - Acabamento antiderrapante; - Lâminas de corte; - Descasca o revestimento externo; - Material de plástico e metal; - Garantia de 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.  <b>Código do CATMAT:</b> 363140	1	Unidade

<b>Material de Consumo</b>				
<b>Outros Materiais de Consumo</b>				
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA
64	Suporte para Gabinete com Rodas	Suporte para gabinete com rodas com as seguintes especificações: - Material plástico alto impacto; - Dimensões: 31X23,5X13cm (C x L x A); - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm; - Modelo compatível com CPU AT/ATX; - Peso Suportado: 10Kg  <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	20	Unidade

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Com vistas à identificação da solução mais vantajosa para atender às necessidades da AESGA, foi possível identificar duas principais soluções disponíveis no mercado, capazes de atender às demandas relacionadas a falta de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Instituição.

O objetivo da análise foi identificar alternativas viáveis que estejam alinhadas com os planos institucionais da Autarquia, do ponto de vista técnico e econômico.

Para atender às demandas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, foram consideradas duas soluções principais, identificadas a partir de práticas adotadas em instituições públicas e da realidade do mercado:



- SOLUÇÃO 1 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA.

Os contratos de locação impõe limita a quantidade de utilização, o que não se configura vantajoso em situações onde a flexibilidade operacional é necessária para atender a demandas variáveis e urgentes.

Equipamentos locados não possuem valor residual, sendo impossível a recuperação de parte do investimento inicial.

Contratos de locação podem incluir cláusulas de reajuste de preços, o que pode aumentar os custos ao longo do tempo.

- SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA

Ao comprar os equipamentos, a AESGA evita custos recorrentes e pode amortizar o investimento ao longo dos anos.

Com a aquisição, os equipamentos se tornam propriedade da AESGA. Isso permite maior controle sobre os seus ativos, incluindo a possibilidade de personalizar e adaptar os equipamentos conforme as necessidades específicas da AESGA. A propriedade também elimina a dependência dos termos e condições de um contrato de locação, proporcionando mais flexibilidade no uso dos recursos de TI.

## 5.2. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E DEFINIÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO

5.2.1. A análise das soluções disponíveis evidencia que a contratação de empresa especializada para aquisição dos equipamentos representa, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, a alternativa mais viável, segura e vantajosa para a AESGA.

5.2.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Informática assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada



no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da AESGA até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Escolhida, pois a aquisição de equipamentos, peças, periféricos e materiais de informática para a AESGA, justificada pelos benefícios financeiros a longo prazo, maior controle sobre os ativos, ausência de limitações de uso e potencial valor residual dos equipamentos. Embora a locação ofereça vantagens em termos de custos iniciais e manutenção incluída, do ponto de vista técnico e econômico, esta solução não se mostra Viável a Longo Prazo, pois a aquisição dos equipamentos proporciona mais flexibilidade, personalização e controle financeiro, tornando a aquisição uma escolha mais estratégica para esta IES. Dessa forma, a aquisição tende a ser mais vantajosa a longo prazo, sendo a solução escolhida pela AESGA.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O valor estimado foi obtido por meio de consulta de preços no Painel de Preços e/ou no Banco de Preços em Saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. 7º, § 1º, e 26 do Decreto Municipal nº 049/2023. Para fins de estimativa, foi utilizada a mediana dos valores provenientes das contratações identificadas nas pesquisas de preços realizadas.

**6.2.** Segue abaixo a planilha de estimativa de valores, que inclui os preços unitários referenciais (mediana), as memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a análise, devidamente anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

**Equipamentos de Processamento de Dados**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
1	Computador	Computador completo com sistema operacional Windows 11 pro (português brasileiro) com as seguintes configurações mínimas (será aceito configurações superiores): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Intel® core™ i5 13ª geração (10 core, cache de 12mb, até 4.60ghz);</li> <li>- Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB);</li> <li>- SSD de 512gb PCIe NVMe M.2;</li> <li>- Placa mãe: possuir arquitetura de memória dual channel, possuir 02 sockets DIMM, possuir conector m.2 com suporte a modo PCI-e 3.0, possuir conectores de áudio, possuir 04 conectores sata 6gb/s. 3.6. possuir no painel traseiro 04 portas usb 3.0, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 01 slot PCI-e x16 3.0 (rodando em x16). 3.9. possuir 02 slots PCI-e x1 3.0;</li> <li>- Placa gráfica dedicada: padrão de comunicação: PCI-</li> </ul>	30	Unidade	R\$ 4.470,00	R\$ 134.100,00



		<p>e 3.0, memória: 04 GB GDDR5, dissipação de calor realizada por meio de cooler próprio, portas de vídeo utilizáveis: no mínimo HDMI + outra porta de vídeo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete: formato: gabinete ATX vertical, cor: preto, possuir no mínimo 03 slots de expansão na parte traseira, possuir conexões de áudio na parte frontal, possuir conexão usb 3.0 na parte frontal;</li> <li>- Fonte ATX 500w(real) bivolt 110v 220v;</li> <li>- Acessórios incluídos: teclado: cor preta, interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ç); mínimo 107 Teclas; Leds: num lock, caps lock e scroll lock; cabo de 1,5m de comprimento; Modelo do tipo slim, botões de controle de áudio; teclas silenciosas; mouse: cor preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 dpi e cabo de 1,5m de comprimento; cabo de força tripolar no padrão NBR14136; monitor 21" com resolução: 1920x1080 Full HD, conexões: HDMI, VGA e displayport; funções: pivot e ajuste de altura; acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Garantia: o conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares, deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 485442</b></p>				
2	Impressora multifuncional Laser monocromático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função: Imprimir, copiar, digitalizar;</li> <li>- Velocidade de impressão (preto e branco):Normal: Até 42 ppm;</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado:1000 - 10000, Impressão dupla face automática;</li> <li>- Scanner: Com alimentador automático para 30 folhas ou mais e duplex de passagem única Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 dpi;</li> <li>- Conectividade: Porta USB 2.0, porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência: HP Laserjet MFP 4103fdw</b>  <b>Código CATMAT: 602800</b></p>	10	Unidade	R\$ 2.318,08	R\$ 23.180,80
3	Impressora multifuncional Tank de tinta (colorida)	<p>Impressora com função de impressão, digitalizadora, copiadora e Fax móvel;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jato de Tinta: Monocromática e Colorida;</li> <li>- Conexões: Wi-Fi Direct, 1 Entrada USB 2.0 de alta velocidade e 1 Entrada Ethernet;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Preto: Até 17 ppm - Colorido: Até 9 ppm;</li> <li>- Resolução de Impressão de até 4800x1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;</li> <li>- Impressão frente e verso automático - Cabeça de impressão PrecisionCore, Modo silencioso de impressão, 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta);</li> <li>- Velocidade de Cópia: Preto: Até 11,5 cpm - Colorido: Até 5,5 com resolução da copiadora: 600x1200 dpi, Número Máximo de Cópias de até 99, Dimensionamento: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático;</li> <li>- Velocidade de Digitalização: Preto: Até 13 segundos - Colorido: até 28 segundos, Resolução do Scanner: Óptica: 1200 dpi - Máxima: 1200x2400 dpi, Formatos de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac);</li> <li>- Especificações do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Número de cores: 256 gradações/16,7 mil cores - Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm, Memória do Fax</li> </ul>	10	Unidade	R\$ 4.399,99	R\$ 43.999,90



		<p>1.1MB - Até 100 páginas, Resolução do Fax: 600x1200 dpi, Velocidade do Modem 33Kbps;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86cm - 32,9 x 120cm), Envelopes #10;</li> <li>- Tipo de Midia Suportada: Comum, Papel revestido, Papel fosco, Papel brilhante, Semi brilhante, Autoadesivo;</li> <li>- Capacidade de Papel Suportado: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m2, Papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m2;</li> <li>- Capacidade de Entrada e Saída de Papel: Entrada: 250 folhas de papel A4, LTR e LGL/20 folhas A3+; Saída: 30 folhas de papel A4;</li> <li>- Sensor Automático de Papel;</li> <li>- Tipo de Display: Touch Screen, Tamanho do Display de 2,7", Funções do Display: Impressão, Cópia, Digitalizar, Papel, Configuração de rede;</li> <li>- Idiomas Português - Espanhol - Inglês;</li> <li>- Softwares Inclusos: CD de Instalação, Printer Driver, Scan, Fax Utility, Photo;</li> <li>- Requisitos do Sistema: Requisitos do sistema - PC: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) / 2019; requisitos do sistema - MAC: macOS X 10.6.8 / 10.15.x;</li> <li>- Voltagem: Bivolt, Tipo de Tomada:10A, Modo de operação: 12W.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Epson EcoTank L14150  <b>Código CATMAT:</b> 449629</p>				
4	Scanner	<p>Velocidade da Digitalização Simplex: 70 ppm (200/300 dpi) Duplex: 14, Resolução Óptica 600 dpi, Fonte de Luz LED RGB Cor Branco e Cinza, Tipo de Scanner ADF Duplex, Resolução de Saída 600 dpi, ADF - Alimentador Auto de Documentos ADF para 100 folhas, colorido, tamanho do Documento Máximo 215,9 x 355,6 mm capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Inclusão de software, com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF.</p> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	6	Unidade	R\$ 4.250,00	R\$ 25.500,00
5	Switch Gerenciável PoE Max	<p>Switch Gerenciável PoE 24P Giga + 4P SFP com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: S2328G-PB</li> <li>- Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 24 portas com suporte a PoE+</li> <li>- Portas SFP+: 4 portas com velocidade de até 10 Gbps</li> <li>- Porta Console: 1</li> <li>- Padrões PoE: IEEE 802.3af e 802.3at</li> <li>- Potência Total PoE: 370W</li> <li>- Potência Máxima por Porta: 15W (24 portas ativas) ou 30W (até 12 portas)</li> <li>- Chipset: Marvell Alleycat3 – 1 Core, 800 MHz</li> <li>- Memória RAM: 512 MB</li> <li>- Memória Flash: 256 MB com dual boot</li> <li>- Capacidade de Comutação (Backplane): 128 Gbps</li> <li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95,232 Mpps</li> <li>- Gerenciamento: Web, CLI, Telnet, SSH</li> <li>- Protocolos de Gerenciamento: SNMP, RMON</li> <li>- Segurança: Autenticação IEEE 802.1X, proteção contra ataques ARP, detecção de loopback, isolamento de portas</li> <li>- QoS: 8 filas de saída por porta, priorização de tráfego</li> <li>- VLANs: Suporte a VLANs estáticas e dinâmicas</li> </ul>	2	Unidade	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Roteamento: Roteamento estático de camada 3</li> <li>- Compatibilidade: IPv6</li> <li>- Alimentação: Entrada bivolt automática (100–240 V AC, 50/60 Hz)</li> <li>- Consumo Máximo: 415 W</li> <li>- Consumo em Standby: 30 W (127 V) / 50 W (220 V)</li> <li>- Proteção contra Surtos: 15 kV</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Montagem: Suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura</li> <li>- Indicadores LED: SYS (verde, amarelo e vermelho), Port Status (verde), Mode (verde e amarelo)</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Switch Gerenciável Intelbras S2328G-PB  <b>Código CATMAT:</b> 609334</p>				
6	Switch 48 portas + 4 SFP+	<p>Switch 48 portas + 4 SFP+, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para maior capacidade de tráfego de dados, com 4 portas SFP+;</li> <li>- O switch deve oferecer um alto desempenho à rede por meio de conexões uplink de até 10 Gbps, com função VLAN que possibilita a segmentação da rede, Monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP para um maior controle da red;</li> <li>- Chipset: Marvell: Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz;</li> <li>- Memória: 512 MB, Memória Flash: 256 MB;</li> <li>- Dual boot image, Dimensões (L x A x P): 440 mm x 44 mm x 178 mm / deve acompanhar suporte para rack padrão EIA / Altura: 1 U;</li> <li>- Material: Aço, LEDs: SYS: Verde, amarelo e vermelho, Port Status: Verde;</li> <li>- Portas: Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 48, Portas SFP+ (1GB /10 GB): 4, Portas console: 1;</li> <li>- Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático), Potência de consumo (sem link): 26 W (220v), Potência máxima de consumo: 50 W (220v), Disposição da fonte: Interna, Proteção contra surtos: 8 kV (Em modo comum);</li> <li>- Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward), Backplane (Capacidade de comutação): 176 Gbps, Tabela de endereço MAC: 16 K, Jumbo Frame: 10000 Kbytes, Buffer de memória: 1.5 M, Mean Time Between Failures: &gt; 1.008.090 horas (~115 anos);</li> <li>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 130 Mpps;</li> <li>- Fan: 1, Latência: 100 Mbps Latency &lt; 9.55 µs (64-byte packets), 1 Gbps Latency &lt; 2.700 µs (64-byte packets), 10 Gbps Latency &lt; 1,4 µs (64-byte packets);</li> <li>- VLAN: 4094, Interface VLAN: 32, Tabela de roteamento IPv4: 512, Tabela ARP IPv4: 128, Entradas ACL IPv4: 512, Entradas Multicast L2: 1000, Fila QoS: 8, Grupos de agregação: 24 (Máximo 8 portas por grupo), Tabela de roteamento IPv6: 256, Entradas ACL IPv6: 256, GE/10GE port aggregation, Agregação de link dinâmico (LACP), Agregação de link manual, Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo: Padrões e Protocolos: Padrão IEEE, Padrão IETF.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 618771</p>	2	Unidade	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00



7	Monitor 23'	<p>Monitor 23,8 polegadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução: 1920x1080 Full HD;</li> <li>- Formato Tela: Widescreen;</li> <li>- Conexões: HDMI, VGA;</li> <li>- Funções: Pivot e ajuste de altura;</li> <li>- Acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Monitor com retroiluminação led, com painel ips;</li> <li>- Cor predominante: preto;</li> <li>- Área de visualização diagonal: 23,8 polegadas;</li> <li>- Voltagem: bivolt 110v 220v;</li> <li>- Montagem: vesa;</li> <li>- Acompanhar cabo HDMI de 1,5m ou 2m para conexão com o Computador;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 483824</b></p>	20	Unidade	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
8	Impressora térmica de cupom	<p>Impressora térmica de cupom com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Não Fiscal;</li> <li>- Conexões: USB, Serial;</li> <li>- Tecnologia de Impressão: Térmica;</li> <li>- Fonte de Impressão: Fonte A: 12x24 pts. Fonte B: 9x17 pts;</li> <li>- Capacidade de Coluna: Padrão: Fonte A: 48 colunas e Fonte B: 64 colunas. Modo de 42 colunas: Fonte A: 42 colunas e Fonte B: 60 colunas;</li> <li>- Tamanho de Caracteres: Fonte A: 1,25x3mm, Fonte B: 1,88x2,13mm; Jogo de Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128x43 gráficos estendidos;</li> <li>- Código de Barras: UPC-A- UPC-E- JAN13 (EAN13)</li> <li>- JAN8 (EAN8) - CODE39- ITF- CODABAR (NW-7)</li> <li>- CODE93- CODE128- GS1-128- GS1 DataBar;</li> <li>- Código Bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, Símbologia composta;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Até 200mm/s; Dimensões do Papel: 80mm: 79,5mm, Aprox. 0,5x83mm diâmetro;</li> <li>- Guilhotina: Sim;</li> <li>- Consumo de Energia: Standby aprox. 0,96W, Impressão aprox. 28,7W;</li> <li>- Fonte de Energia Interna: Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada: 10A;</li> <li>- Cor: Preto;</li> <li>- Normas de Segurança: Sim;</li> <li>- Dimensões do produto: Largura x Altura x Comprimento: 14cm x 13,7cm x 19,2cm;</li> <li>- Garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 433628</b></p>	4	Unidade	R\$ 704,00	R\$ 2.816,00
9	Notebook	<p>Notebook com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: Windows 11 Pro Português – Brasil</li> <li>- Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz)</li> <li>- Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada</li> <li>- Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</li> <li>- Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)</li> <li>- Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li> <li>- Cor: Carbon Black - Preto Carbono</li> <li>- Teclado: Teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil) com teclado numérico dedicado, contendo no mínimo 103 teclas, não retroiluminado</li> <li>- Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector</li> </ul>	15	Unidade	R\$ 3.957,00	R\$ 59.355,00



		<p>de headset, 1 Tomada de energia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)</li> <li>- Dimensões: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,56 cm, Peso: 1,62 kg</li> <li>- Câmera: Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital</li> <li>- Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</li> <li>- Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</li> <li>- Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)</li> <li>- Duração da bateria: Até 9 horas e 15 minutos</li> <li>- Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</li> <li>- Assistência técnica: 12 meses de garantia básica via correios</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 619126</b></p>				
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 323.151,70</b>

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
10	TV 65"	<p>Televisor Smart TV 65" com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Painel LED;</li> <li>- Resolução em Pixel 3840*2160, (4K);</li> <li>- Frequência 60 Hz;</li> <li>- HDR Sim (HDR10 / HLG);</li> <li>- Dolby Vision: Não;</li> <li>- Imax Enhanced: não;</li> <li>- Miracast PC;</li> <li>- Sistema Operacional Google TV;</li> <li>- Reconhecimento de Voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português);</li> <li>- Comando de voz à distância: não;</li> <li>- Outros Assistentes Virtuais: não;</li> <li>- Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada; AV (Áudio &amp; Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo;</li> <li>- Wi-Fi Integrado Sim (Dual Band 2.4GHz/ 5GHz);</li> <li>- Bluetooth: Sim;</li> <li>- Chromecast Integrado: Sim;</li> <li>- Dolby Atmos: Não;</li> <li>- Soundbar Embutido: Não;</li> <li>- Consumo de Energia 145W</li> <li>- Consumo Standby &lt; 0,5 W</li> <li>- Tensão de Alimentação 100-240V~ 50/60Hz</li> <li>- Potência de Áudio 19W</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 458905</b></p>	20	Unidade	R\$ 3.560,00	R\$ 71.200,00
11	Microfone sem fio duplo	<p>Dois microfones sem fio com capsula padrão polar cardioide e um receptor; microfones de mão alimentados por pilhas, com as seguintes especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receptor com tecnologia de sincronização automática e tela LCD;</li> <li>- Método de modulação: /4 - dqpsk;</li> <li>- Taxa de amostragem: 48khz;</li> <li>- Taxa de transmissão: 204.8kbps;</li> <li>- Faixa dinâmica: 90db; distorção total de harmonia: 0.1%; tempo de atraso da transmissão do áudio: 3ms; relação s/n: 96 db;</li> <li>- Endereço de identificação único: sim; faixa de frequência</li> </ul>	1	Unidade	R\$ 675,72	R\$ 675,72



		<p>tx (mhz): 640-665 ~ 665-690; potência de saída (mw): 16.59 ~ 16.56;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Designação de emissões: 95k4f3e ~ 82k2f3e; tipo de modulação: FM ~ FM;</li> <li>- Auto scan;</li> <li>- Display LCD bastão e receptor; antenas RF do receptor fixa;</li> <li>- Base e bastão em ABS;</li> <li>- Compartilhamento de pilhas: 2x aa 1,5v homologação Anatel;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>				
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 71.875,72</b>	

**Equipamentos e Material Permanente  
Mobiliário em Geral**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
12	Apoio Ergonômico Para Antebraço	<p>Produto que possibilita o posicionamento correto do antebraço em mesas com pouco espaço, evitando lesões e má circulação/Fácil encaixe/Giro de 180°.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite o ângulo mais confortável com facilidade;</li> <li>- Produzido em plástico ABS;</li> <li>- Peso: 275g;</li> <li>- Tamanho: 28,9cmx13,5cm.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	10	Unidade	R\$ 71,90	R\$ 719,00
13	Suporte para TV	<p>Suporte fixo para TVs planas de 65" com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TV com peso até 80 Kg;</li> <li>- Compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) encontrado em televisores de 32" a 65" polegadas;</li> <li>- Feito em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência;</li> <li>- Possui múltiplos pontos de fixação, nível bolha integrado;</li> <li>- Kit de instalação completo com parafusos e buchas de fixação;</li> <li>- Distância mínima da parede de 2,5 cm e distância máxima da parede de 3,5 cm;</li> <li>- Garantia de até 03 anos.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 607933</p>	20	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 500,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 1.219,00</b>	

**Equipamentos e Material Permanente  
Máquinas e Equipamentos Energéticos**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
14	Estabilizador 1000VA	<p>Estabilizador Isotrafo 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V</li> <li>- Características Adicionais: Fusível rearmável;</li> <li>- Frequência: 60 HZ;</li> <li>- Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas NBR 14136;</li> <li>- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;</li> <li>- Tensão de Entrada 115V ou 220V;</li> <li>- Tensão Saída: 115 V;</li> <li>- Variação Saída: +/- 6%;</li> <li>- Normas Técnicas: Nbr 14373</li> <li>- Capacidade Nominal: 1000 VA</li> <li>- Autodiagnóstico de partida (auto teste);</li> <li>- Partida com zero crossing (tensão zero);</li> </ul>	30	Unidade	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro de linha (modo comum e diferencial);</li> <li>- Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearme automático da saída;</li> <li>- Proteção surtos de tensão e sobrecorrente;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 382890</b></p>				
15	Nobreak 1200VA	<p>NOBREAK 1200 VA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1200VA;</li> <li>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático);</li> <li>- Tensão de saída: 115V ou 220V selecionável manualmente via chave comutadora);</li> <li>- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s);</li> <li>- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A;</li> <li>- Tensão DC: 12V;</li> <li>- Bateria (s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, Bateria externa indicada;</li> <li>- Autonomia Média: 30 minutos;</li> <li>- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz +/-5% com detecção automática;</li> <li>- Fator de potência saída: 0,5;</li> <li>- Tempo de transferência: 1 ms;</li> <li>- Rendimento em rede com meia carga: &gt;96%;</li> <li>- Rendimento em inversor com meia carga: &gt;85%;</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V; 143V (CA);</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 220V: 174V; 272V (CA);</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%;</li> <li>- 6 tomadas de saída 2P+T, Norma NBR 14136;</li> <li>- Filtro de linha integrado;</li> <li>- Chave liga-desliga temporizada e memorizada;</li> <li>- Leds nos indicadores visuais (rede e bateria);</li> <li>- Fusível de proteção externo (com unidade reserva);</li> <li>- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Carregador de bateria(s) inteligente;</li> <li>- Alarme sonoro;</li> <li>- Tecnologia SMD;</li> <li>- Microprocessador CISC / FLASH;</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede, acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga;</li> <li>- Medição da tensão de entrada em true-RMS;</li> <li>- Correção da tensão de saída em true-RMS;</li> <li>- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS;</li> <li>- Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz);</li> <li>- Circuito desmagnetizador;</li> <li>- Gabinete em ABS;</li> <li>- Autonomia média de 30 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6;</li> <li>- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia;</li> <li>- Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-círcito nas tomadas de saída.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 318896</b></p>	10	Unidade	R\$ 526,49	R\$ 5.264,90

**Equipamentos e Material Permanente**



**Utensílios de Escritório**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
16	Fragmentadora de papel	Fragmentadora papel com as seguintes especificações: - Capacidade fragmentação:15 folhas; - Tensão motor:220V; - Velocidade operação:3 m/min; - Abertura:230 mm; - Capacidade lixeira:25 litros; - Potência:530W; - Tipo: automática; - Fragmenta clips, grampos, CDs e cartões; - Nível ruído: até 60 db.	10	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$11.500,00

**Código do CATMAT: 602492**

**Valor Total Estimado**

**R\$11.500,00**

**Equipamentos e Material Permanente**

**Utensílios de Oficina**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
17	Compressor de ar 24L	Compressor de ar para limpeza de equipamentos eletrônicos com as seguintes especificações: - Tipo: Portátil; - Pressão Máxima: 115 LB/POL2; - Potência Motor: 2 HP; - Vazão: 243,38 L/MIN; - Tensão: 220V; - Rotação Motor: 3.400 RPM; - Capacidade Tanque: 24 L; - Aplicação: Limpeza Equipamentos Eletrônicos; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	1	Unidade	R\$ 1.015,27	R\$ 1.015,27

**Código do CATMAT: 602784**

**Valor Total Estimado**

**R\$ 1.015,27**

**Material de Consumo**

**Material Químico**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
18	Álcool Isopropílico 1L	Álcool para limpeza de eletrônicos com as seguintes especificações: - Contenida graduação alcoólica de 99% aproximadamente; - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico - Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) - Peso Molecular*: 60,10 G/MOL - Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9% - Característica Adicional: Grau Lc-Ms - Número De Referência Química: Cas 67-63-0	3	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 174,00
19	Limpa Contato	Limpa contatos para equipamentos elétricos com as seguintes especificações: - Aplicação: limpeza componentes elétricos; - Apresentação: spray a seco; - Composição: gás propelente; - Com canudo prolongador; - Não inflamável; - Spray de 300 ml;	4	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 66,00



		<p>- Secagem rápida.</p> <p><b>Código do CATMAT:</b> 410257</p>				
20	Pasta térmica para Computador	<p>Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspecto físico: Pasta;</li> <li>- Cor cinza;</li> <li>- Aplicação: Processador/CPU;</li> <li>- Condutividade térmica: 9.24W/M;</li> <li>- Temperatura: (celsius) 0 – 200;</li> <li>- Formato: Seringa de 5 gramas;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 320490</p>	4	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 136,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 376,00</b>

**Material de Consumo**  
**Material de Processamento de Dados**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
21	Fonte ATX para computador	<p>Fonte ATX para computador (desktop) com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500W (real);</li> <li>- 110V ou 220V (Bivolt Manual);</li> <li>- PFC Ativo, Linha única 12V,1 x conector ATX 24 Pinos, 1 x conector EPS 8 Pinos, 2 x Conectores PCI-e 6 + 2 Pinos, 2 x Conectores Molex 4 Pinos, 7 x conectores SATA, Proteções OVP, OPP, OCP, SCP, Ventoinha (Fan) 120mm.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 448514</p>	30	Unidade	R\$ 127,81	R\$ 3.834,30
22	Teclado com fio	<p>Teclado com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ¢), mínimo 107 Teclas;</li> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Leds: num lock, caps lock e scroll lock;</li> <li>- Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</li> <li>- Modelo do tipo slim;</li> <li>- Botões de controle de áudio;</li> <li>- Teclas silenciosas;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 451817</p>	60	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
23	Mouse com fio	<p>Mouse óptico com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Mínimo de 2 botões e scroll;</li> <li>- Resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 457752</p>	60	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 780,00
24	Mouse pad	<p>Mouse pad com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio para punho;</li> <li>- Material elastômero, tecido e gelatina de silicone;</li> <li>- Cor azul;</li> <li>- Ergonômico;</li> <li>- Base antiderrapante e bordas arredondadas.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 380804</p>	100	Unidade	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
25	SSD SATA 500GB	<p>SSD SATA com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 500 GB, Tamanho Físico: 2.5" (7mm);</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);</li> </ul>	40	Unidade	R\$ 214,25	R\$ 8.570,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm;</li> <li>- Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K;</li> <li>- Durabilidade: 350 TBW;</li> <li>- Potência ativa média: 52 mW;</li> <li>-Operação Máxima de leitura: 2050 mW, Operação Máxima de gravação: 3350 mW, Standby: 56 mW, DEVSLP: 5 - 7 mW;</li> <li>-Temperatura Ambiental: 0º C a 70º C, Temperatura não operacional: 55ºC a 85ºC, Vibração operacional: 5.0 gRMS, 10-2000 Hz, Vibração não operacional: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, Choque: 1500G com meio ciclo de 0.5 msec, Criptografia Criptografia AES 256 bits;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 479103</p>				
26	Cabo VGA 2m	Cabo VGA com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho;</li> <li>- 15 Pinos;</li> <li>- Tipo: blindado;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Compatível: monitores e projetores;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 441035</p>	20	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 300,00
27	Cabo VGA 10m	Cabo VGA 10 metros com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho;</li> <li>- 15 pinos;</li> <li>- Tipo: blindado;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Compatível: monitores e projetores;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 398872</p>	20	Unidade	R\$ 36,45	R\$ 729,00
28	Cabo HDMI 2.0 10m	Cabo HDMI Conexão com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- HDMI 2.0 4K;</li> <li>- Conexões: HDMI macho x HDMI macho;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Conector banhado a ouro;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 447093</p>	50	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
29	Cabo HDMI 2.0 3m	Cabo conector HDMI 2.0 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- HDMI 2.0 4K;</li> <li>- Conexões: HDMI macho x HDMI macho;</li> <li>- Comprimento: 3 metros;</li> <li>- Conector banhado a ouro;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 430400</p>	50	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	Emenda HDMI	Emenda HDMI, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector 19 pinos fêmea em ambas as extremidades;</li> <li>- Resoluções: 480i ~ 1080p;</li> <li>- Cor: Preto/Black;</li> <li>- Banho: Dourado/Golden;</li> <li>- Material: PVC</li> <li>- Garantia 3 meses pela fábrica;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado</p>	50	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 700,00
31	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 8GB;</li> <li>- Formato da memória RAM: UDIMM;</li> <li>- Velocidade da memória RAM: 2400MHz;</li> </ul>	20	Unidade	R\$ 154,86	R\$ 3.097,20



		<b>Código do CATMAT: 604331</b>				
32	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: SDRAM - Velocidade da memória RAM: 1.600 MHz  <b>Código CATMAT: 434678</b>	10	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 500,00
33	Memória RAM DDR3 4GB para notebook	Memória DDR3 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 4GB; - Pinagem de 204; - Frequência 1600mhz ou superior.  <b>Código CATMAT: 461343</b>	10	Unidade	R\$ 41,82	R\$ 418,20
34	Memória RAM DDR4 8GB para notebook	Memória DDR4 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 8GB; - Frequência 2133mhz ou superior  <b>Código CATMAT: 449234</b>	10	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 890,00
35	Cordão óptico simplex	cordão óptico com as seguintes especificações: - Cordão simplex LC/SC; - UPC; - Monomodo; - Comprimento: 2 metros; - Material de revestimento: PVC; - Material condutor: 100% cobre; - Largura de banda: 100.000 GHz; - Conectores inclusos.  <b>Código CATMAT: Não encontrado</b>	10	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	Apresentador de slide com	Apresentador multimidia com as seguintes especificações: - Frequência: 2.4 GHz; - Remoto; - Laser Pointer; - Alcance do controle sem fio é de até 15 metros; - Suporta sistema: Windows7, 8, 10, Linux; - Suporta software: Keynote, Google Slides, Prezi, MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See e site. - Fonte Alimentação: 2 Pilhas AAA;  <b>Código do CATMAT: 345107</b>	10	Unidade	R\$ 40,23	R\$ 402,30
37	Caixa de Som portátil para computador	Caixa de som portátil computador com as seguintes especificações: - Conexão: USB tipo A; - Plug p2 de 3,5 mm; - Cor: preta; Sem luzes adicionais, exceto a que indica que está ligada; - Potência mínima de 3w; - Botão de on/off.  <b>Código CATMAT: 449734</b>	20	Unidade	R\$ 34,17	R\$ 683,40
38	Cartucho de toner modelo CE 285A	Cartuchos de toner modelo HP CE 285A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.800 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET P1102w e HP LASERJET M132 MFP - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.	150	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



		<b>Código do CATMAT: 392016</b>				
39	Cartucho de toner modelo w1030XC	<p>Cartucho de toner modelo HP W1030XC com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto - Black - BK;</li> <li>- Rendimento: rendimento médio de 9.700 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Tipo: Compatível;</li> <li>- Estado: novo, lacrado, com chip e pronto para o uso;</li> <li>- Impressoras Compatíveis: Impressora Multifuncional HP MFP 4103FDW.</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 617403</b></p>	60	Unidade	R\$ 280,00	R\$16.800,00
40	Cartucho de toner modelo CF283A	<p>Cartucho de toner modelo HP CF283A com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto - Black -BK;</li> <li>- Rendimento: rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Tipo: Compatível;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressoras Compatíveis: HP LASERJET M125A e HP LASERJET M127FN;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 429777</b></p>	72	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
41	Cartucho de toner modelo MLT-D116l	<p>Cartucho de toner modelo MLT-D116l com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto - Black -BK;</li> <li>- Rendimento: rendimento médio de 3.000 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Tipo: Compatível;</li> <li>- Estado: novo, com chip, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Samsung Xpress M2885FW;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 430618</b></p>	80	Unidade	R\$ 53,99	R\$ 4.319,20
42	Refil de tinta cor Ciano modelo Epson 504 Original	<p>Refil de tinta na cor Ciano modelo Epson 504 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Ciano - Cyan - C;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460505</b></p>	168	Unidade	R\$ 42,00	R\$ 7.056,00
43	Refil de tinta cor Amarelo modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Amarelo modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Amarelo - Yellow - Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460504</b></p>	168	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 7.560,00



44	Refil de tinta cor Magenta modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Magenta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Magenta – Magenta – M;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460503</b></p>	168	Unidade	R\$ 43,00	R\$ 7.224,00
45	Refil de tinta cor Preta modelo 504 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Preta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Preta – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 127ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 460445</b></p>	168	Unidade	R\$ 64,00	R\$ 10.752,00
46	Refil de tinta cor Ciano modelo 664 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Ciano modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Ciano – Cyan – C;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 423589</b></p>	48	Unidade	R\$ 64	R\$ 3.072,00
47	Refil de tinta cor Magenta modelo 664 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Magenta modelo Epson 664 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Magenta – Magenta – M;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 423590</b></p>	48	Unidade	R\$ 62,76	R\$ 3.012,48
48	Refil de tinta cor Amarelo modelo 664 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Amarelo modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Amarelo – Yellow – Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul>	48	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00



		<b>Código do CATMAT: 423591</b>				
49	Refil de tinta cor preto modelo 664 Original para impressora Epson	<p>Refil de tinta na cor Preto modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultrarrápida;</li> <li>- Cores: Preto – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 4.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 423588</b></p>	48	Unidade	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00
50	Filamento na cor branco para Impressora 3D FDM Creality Ender-3 V2 Neo	<p>Filamento de PLA na cor branco para impressoras 3D com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peso do Filamento: 1Kg</li> <li>- Diâmetro do Filamento: 1,75mm</li> <li>- Cor: branco</li> <li>- Temperatura de impressão: 215°C (Pode variar de 190°C a 220°C)</li> <li>- Temperatura da mesa: 60°C</li> <li>- Distância de retração: Extrusor Direct 4mm   Extrusora Bowden 9mm</li> <li>- Velocidade de Retração: +/- 45mm/s</li> <li>- Velocidade da Ventoinha: 100% (255 PWM)</li> <li>- Tamanho: 1 Filamento: 7A x 22L x 21C</li> <li>- Compatibilidade: Ender 3, Ender 3 Pro, Ender 3 V2</li> <li>- Garantia: 3 meses de garantia;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 440049</b></p>	20	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
51	Fotocondutor MLT R116 para impressora Samsung M2885FW	<p>Fotocondutor MLT R116 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatibilidade: Impressora Samsung M2885FW e toner D116;</li> <li>- Rendimento médio em impressão A4 de 9.000 páginas considerando 5% da página.</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: Não encontrado.</b></p>	10	Unidade	R\$ 67,40	R\$ 674,00
52	Conector RJ45	<p>Conector RJ45 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Macho CAT.5e;</li> <li>- Transparente;</li> <li>- U/UTP;</li> <li>- 8 vias em bronze fosforoso com 50<math>\mu</math>in (1,27<math>\mu</math>m) de ouro e 100<math>\mu</math>in (2,54<math>\mu</math>m) de níquel;</li> <li>- Termoplástico não propagante à chama (UL 94V-0);</li> <li>- Tipo de cabo: Ethernet;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 626230</b></p>	1000	Unidade	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 110.601,08</b>

**Material de Consumo**  
**Material Elétrico Eletrônico**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
53	Filtro de linha com 6 tomada com Fusível Led 1,5M	<p>Filtro de linha com 6 tomada com fusível led, máximo 10a 250v, com as seguintes especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material de cobre puro. Cabo de acordo com o novo padrão.</li> <li>100 a 240 V - bivolt;</li> <li>- Capacidade de absorção de energia em caso</li> </ul>	20	Unidade	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00



		de surto elétrico: 125 joules; - Tamanho do cabo: 1,5m; - Corrente máxima de operação: 10A; - Potência máxima de operação: 1.270 w (127 volts) e 2.200w (220 volts); - Fabricado em material antichamas, Produto para uso em ambiente interno; - Produto certificado pelo INMETRO; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.				
54	Extensão 3 tomadas 5 metros	<b>Código CATMAT: 449694</b>  Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p + T 10A, 5 metros de cabo pp; - Bivolt 127V e 250V; - Corrente Máxima: 10A; - Potências máximas: 127V/1200W - 220V/2700W; - Condutor: Cobre Eletrolítico / PVC; - Produto certificado pelo INMETRO; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	20	Unidade	R\$ 43,12	R\$ 862,40
55	Lâmpada para projetor Epson S11	<b>Código CATMAT: 611883</b>  Epson Powerlite S11 Lâmpadas do Projetor com módulo: - Marca: Epson; - Modelo do projetor: Powerlite S11; - Código da lâmpada: ELPLP67; - Potência: 200 W; - Vida útil: 3.000h; - Eficiência energética: A; - Garantia mínima de 12 meses.	10	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
56	Bateria para nobreak 7A	<b>Código do CATMAT: 428352</b>  Bateria Estacionário de Alta Capacidade com as seguintes especificações: - Voltagem nominal: 12V; - Capacidade da bateria: 7 Ah; - Composição da bateria: AGM; - Dimensões: 151 x 65 x 94 mm; - Livre de manutenção; - Garantia mínima de 12 meses.	20	Unidade	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
57	Caixa de cabo de rede CAT6	<b>Código do CATMAT: 483860</b>  Caixa de cabo de rede CAT6 com as seguintes especificações: - Categoria: CAT.6; - Tipo de cabo de rede: Par trançado UTP; - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recoberto, com diâmetro nominal de 24AWG; - Material de revestimento: PVC de alta intensidade antichama; - Quantidade de Pares: 4 pares, 24 AWG; - Caixa com 305M.	6	Caixa	R\$ 792,89	R\$ 4.757,34
58	Testador e Rastreador de cabo de rede digital	<b>Código do CATMAT: 481372</b>  Testador e Rastreador de cabo de rede digital com as seguintes especificações: - Wiremap: Tipo de cabo :CAT5, CAT6 (STP e UDP); - Faixa de teste: 2.5 ~ 200m; Precisão: ± 2,0m; - Localização de rompimento: sim; - Varredura: Máxima; - Tensão do sinal: 9+Vp-p; - Frequência: 130KHz; - Filtro AC: sim; - Alcance máximo de 600m; - POE: Interruptor PoE padrão / não padrão DC 5 ~ 60V;	1	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 199,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exibição de tensão: sim;</li> <li>- Tipo PSE IEEE 802.3af / at;</li> <li>- Tela de LCD;</li> <li>- Tipo de alimentação Interno (3.7v) 1400mA, aviso de bateria baixa 2.7V, Tempo de desligamento automático de 15min, 30min, 60min, OFF;</li> <li>- Proteção de tensão DC 48V 5mA, Corrente máxima de trabalho &lt;150mA, Sensor ajustável, Detecção de tensão AC, Lanterna;</li> <li>- Tipo de bateria Interno (3.7v) 1400mA e Aviso de bateria baixa 6 ± 0,5 V, corrente máxima de trabalho &lt;200mA.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>			
59	Régua para Rack 10 tomadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Régua para Rack com 12 tomadas, com as seguintes especificações:</li> <li>- Bivolt: 127/220v;</li> <li>- Frequência: 50/60hz;</li> <li>- Barramento interno em cobre - padrão para 10A;</li> <li>- Cabo de força pvc/cobre de 1 metro;</li> <li>- Estrutura metálica;</li> <li>- Chassis metálicos com pintura a pó;</li> <li>- Esta régua possui abas nas laterais não removíveis;</li> <li>- Cabo e plug normatizado;</li> <li>- Régua de tomada padrão 19" 1u com 10 tomadas.</li> <li>- Produto com Certificado do INMETRO.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 478310</p>	5	Unidade	R\$ 78,00
60	Par de GBIC para Switch 10Gbps	<ul style="list-style-type: none"> <li>Par de GBIC para Switch 10Gbps com as seguintes especificações:</li> <li>- Par de Gbic SFP+ 10GB 10km;</li> <li>- Bidi Monomodo Wdm Lc SFP 10BG ER - Módulo SFP+ 10GB 10km bidirecional;</li> <li>- Comprimento de onda: 1270nm/1330nm;</li> <li>- Conector: Single LC;</li> <li>- Tipo de cabo: SMF;</li> <li>- Garantia de 90 dias</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	8	Unidade	R\$ 461,00
61	Sugador de solda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sugador de solda com as seguintes especificações:</li> <li>- Material do corpo: Alumínio;</li> <li>- Material interno: Ferro;</li> <li>- Bico de Teflon;</li> <li>- Tamanho: 195 mm x 20 mm;</li> <li>- Sucção: 23cmHg;</li> <li>- Bico Substituível;</li> <li>- Garantia de 90 dias.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 274784</p>	1	Unidade	R\$ 33,00
62	Fio de Solda Estanho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fio De Solda Estanho com as seguintes especificações:</li> <li>- Utilização: Solda de dispositivos eletrônicos;</li> <li>- Rolo 500g Cobix 60x40;</li> <li>- Potência: 20 W;</li> <li>- Diâmetro do eletrodo: 1,5 mm;</li> <li>- Material da ponta: Estanho;</li> <li>- Teor do estanho:40 per, teor chumbo:60 per;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 219172</p>	1	Unidade	R\$ 93,50
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 15.241,24</b>

**Material de Consumo**  
**Ferramenta**

70



Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Valor Unitário Mediana	Valor Total Estimado
63	Alicate crimpador rj45 Cabo Rede Vazado Ez Crimp	Alicate crimpador de cabo rede rj45, vazado e modelo Ez Crimp, com as seguintes especificações: - Ajuste para alternar categorias entre cat7 e cat6e/cat5e; - Modelos de conectores rj45/rj12/rj11 de 4, 6 ou 8 vias; - Compatível com conectores de passagem com a frente vazada tipo <i>easy crimp</i> ou <i>ez crimp</i> ; - Compatível com conectores padrão; - Acabamento antiderrapante; - Lâminas de corte; - Descasca o revestimento externo; - Material de plástico e metal; - Garantia de 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.  <b>Código do CATMAT:</b> 363140	1	Unidade	R\$ 89,01	R\$ 89,01
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 89,01</b>

**Material de Consumo**  
**Outros Materiais de Consumo**

Item	Tipo	Especificação	QTD	Unid. De Medida	Mediana	Valor Total Estimado
64	Suporte para Gabinete com Rodas	Suporte para gabinete com rodas com as seguintes especificações: - Material plástico alto impacto; - Dimensões: 31X23,5X13cm (C x L x A); - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm; - Modelo compatível com CPU AT/ATX; - Peso Suportado: 10Kg <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	20	Unidade	R\$ 54,98	R\$ 1.099,60
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 1.099,60</b>

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 551.873,52**

(quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1.** Após análise das alternativas disponíveis no mercado e das práticas adotadas por outras instituições públicas, conclui-se que a solução mais adequada, viável e vantajosa para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA consiste na adesão ao sistema de registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos utilizados nas atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Instituição.



**7.2.** A solução proposta visa atender às necessidades da AESGA de forma técnica, econômica e operacionalmente eficiente, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos com qualidade assegurada, garantia de procedência, assistência técnica adequada e suporte pós-venda.

**7.3.** O fornecimento será realizado sob demanda e de forma parcelada por item, permitindo maior flexibilidade de aquisição, controle orçamentário e redução de desperdícios, uma vez que os materiais e equipamentos serão solicitados conforme a real necessidade dos setores da Autarquia.

**7.4.** Além do fornecimento, a solução prevê que as empresas participantes do certame ofereçam condições de garantia, manutenção e assistência técnica compatíveis com a natureza dos produtos fornecidos, incluindo:

- Garantia mínima de funcionamento, conforme prazos definidos para cada item;
- Suporte técnico especializado, presencial ou remoto, durante o período de garantia;
- Substituição imediata de produtos defeituosos, quando aplicável, sem ônus adicional para a Administração;
- Disponibilidade de peças e componentes originais, assegurando a durabilidade e a integridade dos equipamentos;
- Atendimento técnico dentro de prazos razoáveis, visando minimizar o tempo de inoperância dos equipamentos.

**7.5.** A adoção do registro de preços permite ainda maior agilidade no atendimento das demandas futuras, garantindo que a AESGA possa dispor de materiais e equipamentos atualizados tecnologicamente e adequados às suas rotinas administrativas e acadêmicas, sem a necessidade de processos licitatórios recorrentes.

**7.6.** A solução está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os de economicidade, eficiência, vantajosidade e sustentabilidade, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela AESGA. Ademais, a contratação por meio de registro de preços representa uma opção mais vantajosa a longo prazo, reduzindo custos de manutenção de estoques e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

**7.7.** Assim, a presente solução demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente eficiente, atendendo integralmente às necessidades da Autarquia e às exigências



legais vigentes.

#### **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

- 8.1.** Considerando as necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, optou-se pelo parcelamento por item, em conformidade com o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2.** Os itens foram agrupados segundo a dotação de cada grupo, o que permitirá uma gestão mais eficiente e facilitará o fornecimento de subsídios claros e coerentes, essenciais para que a Administração realize uma contratação com altos padrões de qualidade, atendendo plenamente às suas necessidades. O agrupamento por item garante maior clareza técnica e facilita o planejamento da execução contratual.
- 8.3.** Observa-se que os objetos, embora vinculados à mesma dotação orçamentária, são independentes entre si quanto à execução e ao fornecimento. Essa característica favorece a participação de fornecedores especializados, amplia a competitividade e assegura a isonomia entre os futuros licitantes.
- 8.5.** O parcelamento por item revela-se tecnicamente viável, uma vez que não compromete a qualidade ou a funcionalidade do objeto a ser contratado, e economicamente vantajoso, pois possibilita a obtenção de propostas mais adequadas às necessidades da Administração.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 9.1.** No que se refere aos resultados pretendidos com a presente contratação, objetiva-se assegurar a aquisição planejada e eficiente de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção das atividades institucionais da AESGA.
- 9.2.** A medida visa garantir maior eficiência operacional, reduzindo riscos de paralisações decorrentes da falta de equipamentos ou insumos, além de padronizar os processos de aquisição e abastecimento. Espera-se, com isso, assegurar a continuidade dos serviços acadêmicos e administrativos, oferecendo suporte tecnológico adequado às demandas da comunidade acadêmica.
- 9.3.** O processo licitatório, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitará melhor gestão orçamentária, uma vez que viabiliza contratações de acordo com a real necessidade e consumo, evitando desperdícios e promovendo economicidade.
- 9.4.** Dessa forma, a AESGA reforça seu compromisso com a eficiência administrativa, a sustentabilidade financeira e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica, consolidando-se como uma instituição de ensino superior comprometida com a inovação, a qualidade e a responsabilidade na gestão pública.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**



**10.1.** Recomenda-se que a Administração proceda à designação de um servidor com conhecimento técnico específico para a fiscalização do contrato. Na eventualidade de não existir um servidor com tais qualificações, é aconselhável que seja providenciada a capacitação necessária, a fim de que o servidor nomeado possa exercer essa função de maneira eficaz e conforme as exigências do contrato.

**10.2.** Considerando que o objeto envolve a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, recomenda-se ainda que a equipe responsável verifique previamente a compatibilidade técnica dos itens com a infraestrutura existente, assegure a adequação do ambiente para o recebimento, armazenamento e instalação dos equipamentos, e atente para a exigência de garantia técnica, suporte e assistência durante o período contratual.

**10.3.** Tendo em vista que o objeto envolve o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais destinados à manutenção de equipamentos da AESGA, é importante que seja realizada a verificação prévia da compatibilidade dos itens com a infraestrutura existente, bem como a adequação do espaço físico para o recebimento, armazenamento e eventual instalação dos equipamentos.

**10.4.** Ressalta-se ainda a necessidade de que o processo licitatório preveja cláusulas claras quanto às condições de garantia técnica, suporte, manutenção e assistência, de modo a resguardar o interesse público e garantir a funcionalidade contínua dos bens adquiridos.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a situação e devidos fins pretendidos, o referido tópico não se aplica devido a este ser o primeiro processo de contratação para os referidos serviços.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza e aspectos inerentes a prestação desses serviços, a geração de impactos ambientais que venham a prejudicar o meio ambiente ou preservação não se aplicam.

## 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**13.1.** Diante dos elementos técnicos, legais e operacionais expostos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais viável e vantajosa se trata da SOLUÇÃO 2, conforme disposto detalhadamente no ITEM 6 do presente Estudo. A análise comparativa demonstrou que essa solução é a que melhor concilia economicidade, eficiência, qualidade técnica e sustentabilidade, em consonância com os princípios da Administração Pública, previstos na Lei nº



14.133/2021

13.2. A solução ora indicada atende de forma direta e objetiva ao interesse público, viabilizando a aquisição de equipamentos, sob demanda, a fim de sanar as necessidades da instituição, além de oferecer resultados concretos, transparência na gestão, redução de custos e maior alinhamento com os instrumentos estratégicos, operacionais e logísticos da instituição.

13.4. Dessa forma, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, sendo analisados pormenorizadamente os aspectos elencados, declaramos a viabilidade técnica e econômica da contratação, do ponto de vista do interesse público, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Garanhuns – PE, 28 de novembro de 2025.



Maurício Honda Tannouri  
Diretor do Departamento de TI  
Matrícula: 11551-1



Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Presidente da AESGA  
APROVAÇÃO



**ANEXO II– TERMO DE REFERENCIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DO OBJETO**

**1.1.1.** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS A SEREM CONTRATADOS**

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Equipamentos de Processamento de Dados**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QT D	UNID. DE MEDID A	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
1	Computador	<p>Computador completo com sistema operacional Windows 11 pro (português brasileiro) com as seguintes configurações mínimas (será aceito configurações superiores):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Intel® core™ i5 13ª geração (10 core, cache de 12mb, até 4.60ghz);</li> <li>- Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB);</li> <li>- SSD de 512gb PCIe NVMe M.2;</li> <li>- Placa mãe: possuir arquitetura de memória dual channel, possuir 02 sockets DIMM, possuir conector m.2 com suporte a modo PCI-e 3.0, possuir conectores de áudio, possuir 04 conectores sata 6gb/s. 3.6. possuir no painel traseiro 04 portas usb 3.0, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 01 slot PCI-e x16 3.0 (rodando em x16). 3.9. possuir 02 slots PCI-e x1 3.0;</li> <li>- Placa gráfica dedicada: padrão de comunicação: PCI-e 3.0, memória: 04 GB GDDR5, dissipação de calor realizada por meio de cooler próprio, portas de vídeo utilizáveis: no mínimo HDMI + outra porta de vídeo;</li> <li>- Gabinete: formato: gabinete ATX vertical, cor: preto, possuir no mínimo 03 slots de expansão na parte traseira, possuir conexões de áudio na parte frontal, possuir conexões usb 3.0 na parte frontal;</li> <li>- Fonte ATX 500w(real) bivolt 110v 220v;</li> <li>- Acessórios incluídos: teclado: cor preta, interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ¢); mínimo 107 Teclas; Leds: num lock, caps lock e scroll lock; cabo de 1,5m de comprimento; Modelo do tipo slim, botões de controle de áudio; teclas silenciosas; mouse: cor preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 dpi e cabo de 1,5m de comprimento; cabo de força tripolar no padrão NBR14136; monitor 21" com resolução: 1920x1080 Full HD, conexões: HDMI, VGA e displayport; funções: pivot e ajuste de altura; acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Garantia: o conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares, deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da</li> </ul>	30	un	R\$ 4.470,00	R\$ 134.100,00



		data de emissão da nota fiscal				
2	Impressora multifuncional Laser monocromático	<p><b>Código CATMAT: 485442</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Função: Imprimir, copiar, digitalizar;</li> <li>- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 42 ppm;</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 1000 - 10000, Impressão dupla face automática;</li> <li>- Scanner: Com alimentador automático para 30 folhas ou mais e duplex de passagem única Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 dpi;</li> <li>- Conectividade: Porta USB 2.0, porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 602800</b></p>	10	un	R\$ 2.318,08	R\$ 23.180,80
3	Impressora multifuncional Tank de tinta (colorida)	<p>Impressora com função de impressão, digitalizadora, copiadora e Fax móvel;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jato de Tinta: Monocromática e Colorida;</li> <li>- Conexões: Wi-Fi Direct, 1 Entrada USB 2.0 de alta velocidade e 1 Entrada Ethernet;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Preto: Até 17 ppm - Colorido: Até 9 ppm;</li> <li>- Resolução de Impressão de até 4800x1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;</li> <li>- Impressão frente e verso automático - Cabeça de impressão PrecisionCore, Modo silencioso de impressão, 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta);</li> <li>- Velocidade de Cópia: Preto: Até 11,5 cpm - Colorido: Até 5,5 com resolução da copiadora: 600x1200 dpi, Número Máximo de Cópias de até 99, Dimensionamento: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático;</li> <li>- Velocidade de Digitalização: Preto: Até 13 segundos - Colorido: até 28 segundos, Resolução do Scanner: Óptica: 1200 dpi - Máxima: 1200x2400 dpi, Formatos de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac);</li> <li>- Especificações do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Número de cores: 256 gradações/16,7 mil cores - Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm, Memória do Fax 1.1MB - Até 100 páginas, Resolução do Fax: 600x1200 dpi, Velocidade do Modem 33Kbps;</li> <li>- Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86cm - 32,9 x 120cm), Envelopes #10;</li> <li>- Tipo de Mídia Suportada: Comum, Papel revestido, Papel fosco, Papel brilhante, Semi brilhante, Autoadesivo;</li> <li>- Capacidade de Papel Suportado: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup>, Papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>- Capacidade de Entrada e Saída de Papel: Entrada: 250 folhas de papel A4, LTR e LGL/20 folhas A3+- Saída: 30 folhas de papel A4;</li> <li>- Sensor Automático de Papel;</li> <li>- Tipo de Display: Touch Screen, Tamanho do Display de 2,7", Funções do Display: Impressão, Cópia, Digitalizar, Papel, Configuração de rede;</li> <li>- Idiomas Português - Espanhol - Inglês;</li> <li>- Softwares Inclusos: CD de Instalação, Printer Driver, Scan,</li> </ul>	10	un	R\$ 4.399,99	R\$ 43.999,90



		<p>Fax Utility, Photo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requisitos do Sistema: Requisitos do sistema - PC: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) / 2019; requisitos do sistema - MAC: macOS X 10.6.8 / 10.15.x;</li> <li>- Voltagem: Bivolt, Tipo de Tomada:10A, Modo de operação: 12W.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Epson EcoTank L14150  <b>Código CATMAT:</b> 449629</p>				
4	Scanner	<p>Velocidade da Digitalização Simplex: 70 ppm (200/300 dpi) Duplex: 14, Resolução Óptica 600 dpi, Fonte de Luz LED RGB Cor Branco e Cinza, Tipo de Scanner ADF Duplex, Resolução de Saída 600 dpi, ADF - Alimentador Auto de Documentos ADF para 100 folhas, colorido, tamanho do Documento Máximo 215,9 x 355,6 mm capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Inclusão de software, com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF.</p> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	6	un	R\$ 4.250,00	R\$ 25.500,00
5	Switch Gerenciável PoE Max	<p>Switch Gerenciável PoE 24P Giga + 4P SFP com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: S2328G-PB</li> <li>- Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 24 portas com suporte a PoE+</li> <li>- Portas SFP+: 4 portas com velocidade de até 10 Gbps</li> <li>- Porta Console: 1</li> <li>- Padrões PoE: IEEE 802.3af e 802.3at</li> <li>- Potência Total PoE: 370W</li> <li>- Potência Máxima por Porta: 15W (24 portas ativas) ou 30W (até 12 portas)</li> <li>- Chipset: Marvell Alleycat3 – 1 Core, 800 MHz</li> <li>- Memória RAM: 512 MB</li> <li>- Memória Flash: 256 MB com dual boot</li> <li>- Capacidade de Comutação (Backplane): 128 Gbps</li> <li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95,232 Mpps</li> <li>- Gerenciamento: Web, CLI, Telnet, SSH</li> <li>- Protocolos de Gerenciamento: SNMP, RMON</li> <li>- Segurança: Autenticação IEEE 802.1X, proteção contra ataques ARP, detecção de loopback, isolamento de portas</li> <li>- QoS: 8 filas de saída por porta, priorização de tráfego</li> <li>- VLANs: Suporte a VLANs estáticas e dinâmicas</li> <li>- Roteamento: Roteamento estático de camada 3</li> <li>- Compatibilidade: IPv6</li> <li>- Alimentação: Entrada bivolt automática (100–240 V AC, 50/60 Hz)</li> <li>- Consumo Máximo: 415 W</li> <li>- Consumo em Standby: 30 W (127 V) / 50 W (220 V)</li> <li>- Proteção contra Surtos: 15 kV</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Montagem: Suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura</li> <li>- Indicadores LED: SYS (verde, amarelo e vermelho), Port Status (verde), Mode (verde e amarelo)</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 609334</p>	2	un	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00



6	Switch 48 portas + 4 SFP+	<p>Switch 48 portas + 4 SFP+, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para maior capacidade de tráfego de dados, com 4 portas SFP+;</li> <li>- O switch deve oferecer um alto desempenho à rede por meio de conexões uplink de até 10 Gbps, com função VLAN que possibilita a segmentação da rede;</li> <li>Monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP para um maior controle da red;</li> <li>- Chipset: Marvell: Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz;</li> <li>- Memória: 512 MB, Memória Flash: 256 MB;</li> <li>- Dual boot image, Dimensões (L × A × P): 440 mm x 44 mm x 178 mm / deve acompanhar suporte para rack padrão EIA / Altura: 1 U;</li> <li>- Material: Aço, LEDs: SYS: Verde, amarelo e vermelho, Port Status: Verde;</li> <li>- Portas: Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 48, Portas SFP+ (1GB / 10 GB): 4, Portas console: 1;</li> <li>- Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático), Potência de consumo (sem link): 26 W (220v), Potência máxima de consumo: 50 W (220v), Disposição da fonte: Interna, Proteção contra surtos: 8 kV (Em modo comum);</li> <li>- Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward), Backplane (Capacidade de comutação): 176 Gbps, Tabela de endereço MAC: 16 K, Jumbo Frame: 10000 Kbytes, Buffer de memória: 1.5 M, Mean Time Between Failures: &gt; 1.008.090 horas (~115 anos);</li> <li>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 130 Mpps;</li> <li>- Fan: 1, Latência: 100 Mbps Latency &lt; 9.55 µs (64-byte packets), 1 Gbps Latency &lt; 2.700 µs (64-byte packets), 10 Gbps Latency &lt; 1,4 µs (64-byte packets);</li> <li>- VLAN: 4094, Interface VLAN: 32, Tabela de roteamento IPv4: 512, Tabela ARP IPv4: 128, Entradas ACL IPv4: 512, Entradas Multicast L2: 1000, Fila QoS: 8, Grupos de agregação: 24 (Máximo 8 portas por grupo), Tabela de roteamento IPv6: 256, Entradas ACL IPv6: 256, GE/10GE port aggregation, Agregação de link dinâmico (LACP), Agregação de link manual, Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo; Padrões e Protocolos: Padrão IEEE, Padrão IETF.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 618771</p>	2	un	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
7	Monitor 23"	<p>Monitor 23,8 polegadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução: 1920x1080 Full HD;</li> <li>- Formato Tela: Widescreen;</li> <li>- Conexões: HDMI, VGA;</li> <li>- Funções: Pivot e ajuste de altura;</li> <li>- Acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Monitor com retroiluminação led, com painel ips;</li> <li>- Cor predominante: preto;</li> <li>- Área de visualização diagonal: 23,8 polegadas;</li> <li>- Voltagem: bivolt 110v 220v;</li> <li>- Montagem: vesa;</li> <li>- Acompanhar cabo HDMI de 1,5m ou 2m para conexão com o Computador;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 483824</p>	20	Un	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



8	Impressora térmica de cupom	<p>Impressora térmica de cupom com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Não Fiscal;</li> <li>- Conexões: USB, Serial;</li> <li>- Tecnologia de Impressão: Térmica;</li> <li>- Fonte de Impressão: Fonte A: 12x24 pts. Fonte B: 9x17 pts;</li> <li>- Capacidade de Coluna: Padrão: Fonte A: 48 colunas e Fonte B: 64 colunas. Modo de 42 colunas: Fonte A: 42 colunas e Fonte B: 60 colunas;</li> <li>- Tamanho de Caracteres: Fonte A: 1,25x3mm, Fonte B: 1,88x2,13mm; Jogo de Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128x43 gráficos estendidos;</li> <li>- Código de Barras: UPC-A- UPC-E- JAN13 (EAN13) - JAN8 (EAN8) - CODE39- ITF- CODABAR (NW-7) - CODE93- CODE128- GS1-128- GS1 DataBar;</li> <li>- Código Bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, Simbologia composta;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Até 200mm/s; Dimensões do Papel: 80mm: 79,5mm, Aprox. 0,5x83mm diâmetro;</li> <li>- Guillotina: Sim;</li> <li>- Consumo de Energia: Standby aprox. 0,96W, Impressão aprox. 28,7W;</li> <li>- Fonte de Energia Interna: Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada: 10A;</li> <li>- Cor: Preto;</li> <li>- Normas de Segurança: Sim;</li> <li>- Dimensões do produto: Largura x Altura x Comprimento: 14cm x 13,7cm x 19,2cm;</li> <li>- Garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 433628</p>	4	un	R\$ 704,00	R\$ 2.816,00
9	Notebook	<p>Notebook com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: Windows 11 Pro Português – Brasil</li> <li>- Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz)</li> <li>- Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada</li> <li>- Tela: Full HD de 15,6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</li> <li>- Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)</li> <li>- Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li> <li>- Cor: Carbon Black - Preto Carbono</li> <li>- Teclado: Teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil) com teclado numérico dedicado, contendo no mínimo 103 teclas, não retroiluminado</li> <li>- Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia</li> <li>- Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)</li> <li>- Dimensões: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,56 cm, Peso: 1,62 kg</li> <li>- Câmera: Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital</li> <li>- Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</li> <li>- Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</li> </ul>	15	un	R\$ 3.957,00	R\$ 59.355,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)</li> <li>- Duração da bateria: Até 9 horas e 15 minutos</li> <li>- Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</li> <li>- Assistência técnica: 12 meses de garantia básica via correios</li> </ul> <p>Código CATMAT: 619126</p>			
<b>Valor Total Estimado</b>				<b>R\$ 323.151,70</b>	

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Equipamentos para Áudio, vídeo e Foto**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
10	TV 65"	<p>Televisor Smart TV 65" com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Painel LED;</li> <li>- Resolução em Pixel 3840*2160, (4K);</li> <li>- Frequência 60 Hz;</li> <li>- HDR Sim (HDR10 / HLG);</li> <li>- Dolby Vision: Não;</li> <li>- Imax Enhanced: não;</li> <li>- Miracast PC;</li> <li>- Sistema Operacional Google TV;</li> <li>- Reconhecimento de Voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português);</li> <li>Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada; AV (Áudio &amp; Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo;</li> <li>- Wi-Fi Integrado Sim (Dual Band 2.4GHz/ 5GHz);</li> <li>- Bluetooth: Sim;</li> <li>- Chromecast Integrado: Sim;</li> <li>- Dolby Atmos: Não;</li> <li>- Soundbar Embutido: Não;</li> <li>- Consumo de Energia 145W</li> <li>- Consumo Standby &lt; 0,5 W</li> <li>- Tensão de Alimentação 100-240V~ 50/60Hz</li> <li>- Potência de Áudio 19W</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p>Código CATMAT: 458905</p>	20	Un	R\$ 3.560,00	R\$ 71.200,00
11	Microfone sem fio duplo	<p>Dois microfones sem fio com capsula padrão polar cardioide e um receptor; microfones de mão alimentados por pilhas, com as seguintes especificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receptor com tecnologia de sincronização automática e tela LCD;</li> <li>- Método de modulação: /4 - dqpsk;</li> <li>- Taxa de amostragem: 48khz;</li> <li>- Taxa de transmissão: 204.8kbps;</li> <li>- Faixa dinâmica: 90db; distorção total de harmonia: 0.1%; tempo de atraso da transmissão do áudio: 3ms; relação s/n: 96 db;</li> <li>- Endereço de identificação único: sim; faixa de frequência tx (mhz): 640-665 ~ 665-690; potência de saída (mw): 16.59 ~ 16.56;</li> <li>- Designação de emissões: 95k4f3e ~ 82k2f3e; tipo de modulação: FM ~ FM;</li> <li>- Auto scan;</li> <li>- Display LCD bastão e receptor; antenas RF do receptor fixa;</li> <li>- Base e bastão em ABS;</li> </ul>	1	un	R\$ 675,72	R\$ 675,72



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compartilhamento de pilhas: 2x aa 1,5v homologação Anatel;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>			
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 71.875,72</b>

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Mobiliário em Geral**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
12	Apoio Ergonômico Para Antebraço	<p>Produto que possibilita o posicionamento correto do antebraço em mesas com pouco espaço, evitando lesões e má circulação/Fácil encaixe/Giro de 180°.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite o ângulo mais confortável com facilidade;</li> <li>- Produzido em plástico ABS;</li> <li>- Peso: 275g;</li> <li>- Tamanho: 28,9cmx13,5cm.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	10	un	R\$ 71,90	R\$ 719,00
13	Suporte para TV	<p>Suporte fixo para TVs planas de 65'' com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TV com peso até 80 Kg;</li> <li>- Compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) encontrado em televisores de 32" a 65" polegadas;</li> <li>- Feito em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência;</li> <li>- Possui múltiplos pontos de fixação, nível bolha integrado;</li> <li>- Kit de instalação completo com parafusos e buchas de fixação;</li> <li>- Distância mínima da parede de 2,5 cm e distância máxima da parede de 3,5 cm;</li> <li>- Garantia de até 03 anos.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 607933</p>	20	Un	R\$ 25,00	R\$ 500,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 1.219,00</b>

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Máquinas e Equipamentos Energéticos**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
14	Estabilizador 1000VA	<p>Estabilizador Isotrafo 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V</li> <li>- Características Adicionais: Fusível rearmável;</li> <li>- Frequência: 60 HZ;</li> <li>- Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas NBR 14136;</li> <li>- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;</li> <li>- Tensão de Entrada 115V ou 220V;</li> <li>- Tensão Saída: 115 V;</li> <li>- Variação Saída: +/- 6%;</li> <li>- Normas Técnicas: Nbr 14373</li> <li>- Capacidade Nominal: 1000 VA</li> <li>- Auto diagnóstico de partida (auto teste);</li> <li>- Partida com zero crossing (tensão zero);</li> </ul>	30	un	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro de linha (modo comum e diferencial);</li> <li>- Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearme automático da saída;</li> <li>- Proteção surtos de tensão e sobrecorrente;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 382890</p>				
15	Nobreak 1200VA	<p>NOBREAK 1200 VA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1200VA;</li> <li>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático);</li> <li>- Tensão de saída: 115V ou 220V selecionável manualmente via chave comutadora);</li> <li>- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s);</li> <li>- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A;</li> <li>- Tensão DC: 12V;</li> <li>- Bateria (s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, Bateria externa indicada;</li> <li>- Autonomia Média: 30 minutos;</li> <li>- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz +/-5% com detecção automática;</li> <li>- Fator de potência saída: 0,5;</li> <li>- Tempo de transferência: 1 ms;</li> <li>- Rendimento em rede com meia carga: &gt;96%;</li> <li>- Rendimento em inversor com meia carga: &gt;85%;</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V; 143V (CA);</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 220V: 174V; 272V (CA);</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%;</li> <li>- 6 tomadas de saída 2P+T, Norma NBR 14136;</li> <li>- Filtro de linha integrado;</li> <li>- Chave liga-desliga temporizada e memorizada;</li> <li>- Leds nos indicadores visuais (rede e bateria);</li> <li>- Fusível de proteção externo (com unidade reserva);</li> <li>- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Carregador de bateria(s) inteligente;</li> <li>- Alarme sonoro;</li> <li>- Tecnologia SMD;</li> <li>- Microprocessador CISC / FLASH;</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede, acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga;</li> <li>- Medição da tensão de entrada em true-RMS;</li> <li>- Correção da tensão de saída em true-RMS;</li> <li>- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS;</li> <li>- Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz);</li> <li>- Circuito desmagnetizador;</li> <li>- Gabinete em ABS;</li> <li>- Autonomia média de 30 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6;</li> <li>- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia;</li> <li>- Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída.</li> </ul>	10	un	R\$ 526,49	R\$ 5.264,90



		- Garantia mínima de 12 meses. Código CATMAT: 318896				
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>R\$ 15.704,90</b>	

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Utensílios de Escritório**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
16	Fragmentadora de papel	Fragmentadora papel com as seguintes especificações: - Capacidade fragmentação:15 folhas; - Tensão motor:220V; - Velocidade operação:3 m/min; - Abertura:230 mm; - Capacidade lixeira:25 litros; - Potência:530W; - Tipo: automática; - Fragmenta clips, grampos, CDs e cartões; - Nível ruído: até 60 db.	10	un	R\$ 1.150,00	R\$11.500,00
<b>Código do CATMAT: 602492</b>					<b>Valor Total Estimado</b>	
					<b>R\$11.500,00</b>	

**Equipamentos e Material Permanente**  
**Utensílios de Oficina**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
17	Compressor de ar 24L	Compressor de ar para limpeza de equipamentos eletrônicos com as seguintes especificações: - Tipo: Portátil; - Pressão Máxima: 115 LB/POL2; - Potência Motor: 2 HP; - Vazão: 243,38 L/MIN; - Tensão: 220V; - Rotação Motor: 3.400 RPM; - Capacidade Tanque: 24 L; - Aplicação: Limpeza Equipamentos Eletrônicos; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	1	un	R\$ 1.015,27	R\$ 1.015,27
<b>Código do CATMAT: 602784</b>					<b>Valor Total Estimado</b>	
					<b>R\$ 1.015,27</b>	

**Material de Consumo**  
**Material Químico**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
18	Álcool Isopropílico 1L	Álcool para limpeza de eletrônicos com as seguintes especificações: - Contenha graduação alcoólica de 99% aproximadamente; - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico	3	un	R\$ 58,00	R\$ 174,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol)</li> <li>- Peso Molecular*: 60,10 G/MOL</li> <li>- Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%</li> <li>- Característica Adicional: Grau Lc-Ms</li> <li>- Número De Referência Química: Cas 67-63-0</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 475010</b></p>				
19	Limpa Contato	<p>Limpa contatos para equipamentos elétricos com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: limpeza componentes elétricos;</li> <li>- Apresentação: spray a seco;</li> <li>- Composição: gás propelente;</li> <li>- Com canudo prolongador;</li> <li>- Não inflamável;</li> <li>- Spray de 300 ml;</li> <li>- Secagem rápida.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 410257</b></p>	4	un	R\$ 16,50	R\$ 66,00
20	Pasta térmica para Computador	<p>Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspecto físico: Pasta;</li> <li>- Cor cinza;</li> <li>- Aplicação: Processador/CPU;</li> <li>- Condutividade térmica: 9.24W/M;</li> <li>- Temperatura: (celsius) 0 – 200;</li> <li>- Formato: Seringa de 5 gramas;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 320490</b></p>	4	un	R\$ 34,00	R\$ 136,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 376,84</b>

**Material de Consumo**  
**Material de Processamento de Dados**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
21	Fonte ATX para computador	<p>Fonte ATX para computador (desktop) com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500W (real);</li> <li>- 110V ou 220V (Bivolt Manual);</li> <li>- PFC Ativo, Linha única 12V,1 x conector ATX 24 Pinos, 1 x conector EPS 8 Pinos, 2 x Conectores PCI-e 6 + 2 Pinos, 2 x Conectores Molex 4 Pinos, 7 x conectores SATA, Proteções OVP, OPP, OCP, SCP, Ventoinha (Fan) 120mm.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 448514</b></p>	30	Un	R\$ 127,81	R\$ 3.834,30
22	Teclado com fio	<p>Teclado com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ç), mínimo 107 Teclas;</li> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Leds: num lock, caps lock e scroll lock;</li> <li>- Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</li> <li>- Modelo do tipo slim;</li> <li>- Botões de controle de áudio;</li> <li>- Teclas silenciosas;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 451817</b></p>	60	un	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00



23	Mouse com fio	Mouse óptico com fio, com as seguintes especificações: - Interface de conexão: USB; - Mínimo de 2 botões e scroll; - Resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. <b>Código CATMAT: 457752</b>	60	un	R\$ 13,00	R\$ 780,00
24	Mouse pad	Mouse pad com as seguintes especificações: - Apoio para punho; - Material elastômero, tecido e gelatina de silicone; - Cor azul; - Ergonômico; - Base antiderrapante e bordas arredondadas. <b>Código CATMAT: 380804</b>	100	un	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
25	SSD SATA 500GB	SSD SATA com as seguintes especificações: - Capacidade: 500 GB, Tamanho Físico: 2.5" (7mm); - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); - Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm; - Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K; - Durabilidade: 350 TBW; - Potência ativa média: 52 mW; - Operação Máxima de leitura: 2050 mW, Operação Máxima de gravação: 3350 mW, Standby: 56 mW, DEVSLP: 5 - 7 mW; - Temperatura Ambiental: 0° C a 70° C, Temperatura não operacional: 55°C a 85°C, Vibração operacional: 5.0 grMS, 10-2000 Hz, Vibração não operacional: 4.9 grMS, 7-800 Hz, Choque: 1500G com meio ciclo de 0.5 msec, Criptografia Criptografia AES 256 bits; - Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. <b>Código do CATMAT: 479103</b>	40	un	R\$ 214,25	R\$ 8.570,00
26	Cabo VGA 2m	Cabo VGA com as seguintes especificações: - Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho; - 15 Pinos; - Tipo: blindado; - Comprimento: 10 metros; - Compatível: monitores e projetores; - Garantia 3 anos pela fábrica. <b>Código CATMAT: 441035</b>	20	un	R\$ 15,00	R\$ 300,00
27	Cabo VGA 10m	Cabo VGA 10 metros com as seguintes especificações: - Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho; - 15 pinos; - Tipo: blindado; - Comprimento: 10 metros; - Compatível: monitores e projetores; - Garantia 3 anos pela fábrica. <b>Código do CATMAT: 398872</b>	20	un	R\$ 36,45	R\$ 729,00
28	Cabo HDMI 2.0 10m	Cabo HDMI Conexão com as seguintes especificações: - HDMI 2.0 4K; - Conexões: HDMI macho x HDMI macho; - Comprimento: 10 metros; - Conector banhado a ouro; - Garantia 3 anos pela fábrica. <b>Código do CATMAT: 447093</b>	50	un	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00

**Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA**  
**Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA**



29	Cabo HDMI 2.0 3m	Cabo conector HDMI 2.0 com as seguintes especificações: - HDMI 2.0 4K; - Conexões: HDMI macho x HDMI macho; - Comprimento: 3 metros; - Conector banhado a ouro; - Garantia 3 anos pela fábrica. <b>Código CATMAT:</b> 430400	50	un	R\$ 16,00	R\$ 800,00
30	Emenda HDMI	Emenda HDMI, com as seguintes especificações: - Conector 19 pinos fêmea em ambas as extremidades; - Resoluções: 480i ~ 1080p; - Cor: Preto/Black; - Banho: Dourado/Golden; - Material: PVC - Garantia 3 meses pela fábrica; <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado	50	un	R\$ 15,00	R\$ 750,00
31	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: UDIMM; - Velocidade da memória RAM: 2400MHz; <b>Código do CATMAT:</b> 604331	20	un	R\$ 154,86	R\$ 3.097,20
32	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: SDRAM - Velocidade da memória RAM: 1.600 MHz <b>Código CATMAT:</b> 434678	10	Un	R\$ 50,00	R\$ 500,00
33	Memória RAM DDR3 4GB para notebook	Memória DDR3 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 4GB; - Pinagem de 204; - Frequência 1600mhz ou superior. <b>Código CATMAT:</b> 461343	10	un	R\$ 41,82	R\$ 418,20
34	Memória RAM DDR4 8GB para notebook	Memória DDR4 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 8GB; - Frequência 2133mhz ou superior <b>Código CATMAT:</b> 449234	10	un	R\$ 89,00	R\$ 890,00
35	Cordão óptico simplex	cordão óptico com as seguintes especificações: - Cordão simplex LC/SC; - UPC; - Monomodo; - Comprimento: 2 metros; - Material de revestimento: PVC; - Material condutor: 100% cobre; - Largura de banda: 100.000 GHz; - Conectores inclusos. <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado	10	un	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	Apresentador de slide com	Apresentador multimídia com as seguintes especificações: - Frequência: 2.4 GHz; - Remoto; - Laser Pointer; - Alcance do controle sem fio é de até 15 metros; - Superta sistema: Windows7, 8, 10, Linux; - Superta software: Keynote, Google Slides, Prezi, MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See e site. - Fonte Alimentação: 2 Pilhas AAA; <b>Código do CATMAT:</b> 345107	10	un	R\$ 40,23	R\$ 402,30



37	Caixa de Som portátil para computador	Caixa de som portátil computador com as seguintes especificações: - Conexão: USB tipo A; - Plug p2 de 3,5 mm; - Cor: preta; Sem luzes adicionais, exceto a que indica que está ligada; - Potência mínima de 3w; - Botão de on/off. <b>Código CATMAT: 449734</b>	20	un	R\$ 34,17	R\$ 683,40
38	Cartucho de toner modelo CE 285A	Cartuchos de toner modelo HP CE 285A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.800 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET P1102w e HP LASERJET M132 MFP - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 392016</b>	150	Un	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
39	Cartucho de toner modelo w1030XC	Cartucho de toner modelo HP W1030XC com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 9.700 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado, com chip e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: Impressora Multifuncional HP MFP 4103FDW. - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 617403</b>	60	un	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
40	Cartucho de toner modelo CF283A	Cartucho de toner modelo HP CF283A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black -BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET M125A e HP LASERJET M127FN; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código CATMAT: 429777</b>	72	un	R\$ 58,00	R\$ 4.176,00
41	Cartucho de toner modelo MLT-D116l	Cartucho de toner modelo MLT-D116l com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black -BK; - Rendimento: rendimento médio de 3.000 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, com chip, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Samsung Xpress M2885FW; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código CATMAT: 430618</b>	80	Un	R\$ 53,99	R\$ 4.319,20
42	Refil de tinta cor Ciano modelo Epson 504 Original	Refil de tinta na cor Ciano modelo Epson 504 com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Ciano – Cyan – C;	168	un	R\$ 42,00	R\$ 7.056,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 460505</p>			
43	Refil de tinta cor Amarelo modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Amarelo modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Amarelo – Yellow – Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 460504</p>	168	un	R\$ 45,00
44	Refil de tinta cor Magenta modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Magenta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Magenta – Magenta – M;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 70ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 460503</p>	168	un	R\$ 43,00
45	Refil de tinta cor Preta modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Preta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Preta – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 127ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 460445</p>	168	un	R\$ 64,00
46	Refil de tinta cor Ciano modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Ciano modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Ciano – Cyan – C;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 423589</p>	48	un	R\$ 64
47	Refil de tinta cor Magenta modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Magenta modelo Epson 664 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Magenta – Magenta – M;</li> </ul>	48	un	R\$ 62,76
					R\$ 3.012,48



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 423590</p>				
48	Refil de tinta cor Amarelo modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Amarelo modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Amarelo – Yellow – Y;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 423591</p>	48	un	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00
49	Refil de tinta cor preto modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor branco modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Preto – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 4.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 423588</p>	48	un	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00
50	Filamento na cor branco para Impressora 3D FDM Creality Ender-3 V2 Neo	Filamento de PLA na cor branco para impressoras 3D com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peso do Filamento: 1Kg</li> <li>- Diâmetro do Filamento: 1,75mm</li> <li>- Cor: branco</li> <li>- Temperatura de impressão: 215°C (Pode variar de 190°C a 220°C)</li> <li>- Temperatura da mesa: 60°C</li> <li>- Distância de retração: Extrusor Direct 4mm   Extrusora Bowden 9mm</li> <li>- Velocidade de Retração: +/- 45mm/s</li> <li>- Velocidade da Ventoinha: 100% (255 PWM)</li> <li>- Tamanho: 1 Filamento: 7A x 22L x 21C</li> <li>- Compatibilidade: Ender 3, Ender 3 Pro, Ender 3 V2</li> <li>- Garantia: 3 meses de garantia;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 440049</p>	20	un	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
51	Fotocondutor MLT R116 para impressora Samsung M2885FW	Fotocondutor MLT R116 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatibilidade: Impressora Samsung M2885FW e toner D116;</li> <li>- Rendimento médio em impressão A4 de 9.000 páginas considerando 5% da página.</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	10	un	R\$ 67,40	R\$ 674,00
52	Conector RJ45	Conector RJ45 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Macho CAT.5e;</li> <li>- Transparente;</li> <li>- U/UTP;</li> </ul>	1000	Un	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 vias em bronze fosforoso com <math>50\mu\text{in}</math> (<math>1,27\mu\text{m}</math>) de ouro e <math>100\mu\text{in}</math> (<math>2,54\mu\text{m}</math>) de níquel;</li> <li>- Termoplástico não propagante à chama (UL 94V-0);</li> </ul> <p>Tipo de cabo: Ethernet;  <b>Código CATMAT:</b> 626230</p>			
<b>Valor Total Estimado</b>				<b>R\$ 110.601,08</b>	

**Material de Consumo**  
**Material Elétrico Eletrônico**

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR ESTIMADO
53	Filtro de linha com 6 tomada com Fusível Led 1,5M	Filtro de linha com 6 tomada com fusível led, máximo 10a 250v, com as seguintes especificações; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material de cobre puro. Cabo de acordo com o novo padrão.</li> <li>100 a 240 V - bivolt;</li> <li>- Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules;</li> <li>- Tamanho do cabo: 1,5m;</li> <li>- Corrente máxima de operação: 10A;</li> <li>- Potência máxima de operação: 1.270 w (127 volts) e 2.200w (220 volts);</li> <li>- Fabricado em material antichamas, Produto para uso em ambiente interno;</li> <li>- Produto certificado pelo INMETRO;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> 449694	20	un	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
54	Extensão 3 tomadas 5 metros	Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p + T 10A, 5 metros de cabo pp; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt 127V e 250V;</li> <li>- Corrente Máxima: 10A;</li> <li>- Potências máximas: 127V/1200W - 220V/2700W;</li> <li>- Condutor: Cobre Eletrolítico / PVC;</li> <li>- Produto certificado pelo INMETRO;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> 611883	20	un	R\$ 43,12	R\$ 862,40
55	Lâmpada para projetor Epson S11	Epson Powerlite S11 Lâmpadas do Projetor com módulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Marca: Epson;</li> <li>- Modelo do projetor: Powerlite S11;</li> <li>- Código da lâmpada: ELPLP67;</li> <li>- Potência: 200 W;</li> <li>- Vida útil: 3.000h;</li> <li>- Eficiência energética: A;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 428352	10	un	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
56	Bateria para nobreak 7A	Bateria Estacionário de Alta Capacidade com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem nominal: 12V;</li> <li>- Capacidade da bateria: 7 Ah;</li> <li>- Composição da bateria: AGM;</li> <li>- Dimensões: 151 x 65 x 94 mm;</li> <li>- Livre de manutenção;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 483860	20	un	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00



57	Caixa de cabo de rede CAT6	<p>Caixa de cabo de rede CAT6 com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Categoria: CAT.6;</li> <li>- Tipo de cabo de rede: Par trançado UTP;</li> <li>- Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recoberto, com diâmetro nominal de 24AWG;</li> <li>- Material de revestimento: PVC de alta intensidade antichama;</li> <li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24 AWG; Caixa com 305M.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 481372</p>	6	Caixa	R\$ 792,89	R\$ 4.757,34
58	Testador e Rastreador de cabo de rede digital	<p>Testador e Rastreador de cabo de rede digital com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Wiremap: Tipo de cabo :CAT5, CAT6 (STP e UDP);</li> <li>- Faixa de teste: 2.5 ~ 200m; Precisão: ± 2,0m;</li> <li>- Localização de rompimento: sim;</li> <li>- Varredura: Máxima;</li> <li>- Tensão do sinal: 9+Vp-p;</li> <li>- Frequência: 130KHz;</li> <li>- Filtro AC: sim;</li> <li>- Alcance máximo de 600m;</li> <li>- POE: Interruptor PoE padrão / não padrão DC 5 ~ 60V;</li> <li>- Exibição de tensão: sim;</li> <li>- Tipo PSE IEEE 802.3af / at;</li> <li>- Tela de LCD;</li> <li>- Tipo de alimentação Interno (3.7v) 1400mA, aviso de bateria baixa 2.7V, Tempo de desligamento automático de 15min, 30min, 60min, OFF;</li> <li>- Proteção de tensão DC 48V 5mA, Corrente máxima de trabalho &lt;150mA, Sensor ajustável, Detecção de tensão AC, Lanterna;</li> <li>- Tipo de bateria Interno (3.7v) 1400mA e Aviso de bateria baixa 6 ± 0,5 V, corrente máxima de trabalho &lt;200mA.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	1	un	R\$ 199,00	R\$ 199,00
59	Régua para Rack 10 tomadas	<p>Régua para Rack com 12 tomadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt: 127/220v;</li> <li>- Frequência: 50/60hz;</li> <li>- Barramento interno em cobre - padrão para 10A;</li> <li>- Cabo de força pvc/cobre de 1 metro;</li> <li>- Estrutura metálica;</li> <li>- Chassis metálicos com pintura a pó;</li> <li>- Esta régua possui abas nas laterais não removíveis;</li> <li>- Cabo e plug normatizado;</li> <li>- Régua de tomada padrão 19" 1u com 10 tomadas.</li> <li>- Produto com Certificado do INMETRO.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 478310</p>	5	un	R\$ 78,00	R\$ 390,00
60	Par de GBIC para Switch 10Gbps	<p>Par de GBIC para Switch 10Gbps com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Par de Gbic SFP+ 10GB 10km;</li> <li>- Bidi Monomodo Wdm Lc SFP 10BG ER - Módulo SFP+ 10GB 10km bidirecional;</li> <li>- Comprimento de onda: 1270nm/1330nm;</li> <li>- Conector: Single LC;</li> <li>- Tipo de cabo: SMF;</li> <li>- Garantia de 90 dias</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	8	un	R\$ 461,00	R\$ 3.688,00



61	Sugador de solda	Sugador de solda com as seguintes especificações: - Material do corpo: Alumínio; - Material interno: Ferro; - Bico de Teflon; - Tamanho: 195 mm x 20 mm; - Suceção: 23cmHg; - Bico Substituível; - Garantia de 90 dias. <b>Código do CATMAT:</b> 274784	1	un	R\$ 33,00	R\$ 33,00
62	Fio de Solda Estanho	Fio de Solda Estanho com as seguintes especificações: - Utilização: Solda de dispositivos eletrônicos; - Rolo 500g Cobix 60x40; - Potência: 20 W; - Diâmetro do eletrodo: 1,5 mm; - Material da ponta: Estanho; - Teor do estanho: 40 per, teor chumbo: 60 per; <b>Código do CATMAT:</b> 219172	1	Un	R\$ 93,50	R\$ 93,50
<b>Valor Total Estimado</b>						R\$ 15.241,24

#### Material de Consumo

##### Ferramenta

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR TOTAL
63	Alicate crimpador rj45 Cabo Rede Vazado Ez Crimp	Alicate crimpador de cabo rede rj45, vazado e modelo Ez Crimp, com as seguintes especificações: - Ajuste para alternar categorias entre cat7 e cat6e/cat5e; - Modelos de conectores rj45/rj12/rj11 de 4, 6 ou 8 vias; - Compatível com conectores de passagem com a frente vazada tipo <i>easy crimp</i> ou <i>ez crimp</i> ; - Compatível com conectores padrão; - Acabamento antiderrapante; - Lâminas de corte; - Descasca o revestimento externo; - Material de plástico e metal; - Garantia de 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. <b>Código do CATMAT:</b> 363140	1	Un	R\$ 89,01	R\$ 89,01
<b>Valor Total Estimado</b>						R\$ 89,01

#### Material de Consumo

##### Outros Materiais de Consumo

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MEDIANA	VALOR TOTAL
64	Suporte para Gabinete com Rodas	Suporte para gabinete com rodas com as seguintes especificações: - Material plástico alto impacto; - Dimensões: 31X23,5X13cm (C x L x A); - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm; - Modelo compatível com CPU AT/ATX; - Peso Suportado: 10Kg <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	20	un	R\$ 54,98	R\$ 1.099,60
<b>Valor Total Estimado</b>						R\$ 1.099,60

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 551.873,52**



(Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

**1.1.2.** O valor acima estimado foi auferido pelo setor requisitante, se utilizando da consulta de preços no Painel de Preços e/ou no Banco de Preços em saúde do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 23, Inciso I e II, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 7º § 1º e Art. 26 do Decreto Municipal Nº 049/2023.

**1.1.3.** A aquisição objeto desta contratação é caracterizada como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

**1.1.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e poderá ser prorrogado, à critério da AESGA, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.1.5.** A planilha de itens da presente contratação encontra-se dividida em grupos, tendo em vista a especificidade e destinação dos materiais, conforme descrito no item 1.2. No entanto o critério de julgamento se dará pelo Menor Preço por Item.

**1.1.6.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos referentes ao objeto, tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

**1.1.7.** A Ata de Registros de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**1.1.8.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação e da possibilidade de sua prorrogação.

**1.1.9.** Em se tratando de casos controversos, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

## 1.2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO DE ITENS

**1.2.1. Equipamentos de Processamento de Dados:** Esses equipamentos viabilizam o processamento, armazenamento e comunicação de dados, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas corporativos, acadêmicos e administrativos. Sua aquisição assegura desempenho, confiabilidade e continuidade dos serviços digitais oferecidos pela instituição.

**1.2.2. Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto:** Televisores e microfones são essenciais para atividades de comunicação institucional, reuniões, transmissões e aulas.



**1.2.3. Mobiliário em Geral:** Os suportes ergonômicos para antebraço é um recurso de infraestrutura de tecnologia da informação voltado à saúde ocupacional de quem opera esses equipamentos. Os suportes para televisores possibilitam a correta fixação de equipamentos (TV), garantindo maior durabilidade e segurança no uso.

**1.2.4. Máquinas e Equipamentos Energéticos:** Estabilizadores e nobreaks são indispensáveis para a proteção e funcionamento contínuo dos equipamentos de TI. Esses itens asseguram o fornecimento ininterrupto de energia e evitam danos causados por oscilações elétricas.

**1.2.5. Utensílios de Escritório:** A fragmentadora de papel é necessária para a correta destinação de documentos físicos que contenham informações sigilosas ou dados sensíveis. Embora seja um item de escritório, sua finalidade está ligada à segurança da informação.

**1.2.6. Utensílios de Oficina:** O compressor de ar é utilizado para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos e de informática. Esse recurso possibilita a limpeza interna de computadores, servidores e demais dispositivos, garantindo maior vida útil e funcionamento eficiente.

**1.2.7. Material Químico (Consumo):** Produtos como álcool isopropílico, limpa contato e pasta térmica são indispensáveis na manutenção técnica de equipamentos de informática. Eles permitem higienização, prevenindo falhas e preservando o desempenho dos dispositivos.

**1.2.8. Material de Processamento de Dados (Consumo):** Fontes ATX, teclados, mouses, memórias, SSDs, cabos e conectores são componentes essenciais para o funcionamento e reposição de equipamentos de informática. Esses materiais garantem a expansão, substituição e atualização contínua da infraestrutura de TI.

**1.2.9. Material Elétrico e Eletrônico (Consumo):** Estes equipamentos são fundamentais para a infraestrutura elétrica e de comunicação da rede de TI. Eles asseguram conectividade, proteção elétrica e continuidade do tráfego de dados, possibilitando a expansão e estabilidade da rede institucional.

**1.2.10. Ferramentas (Consumo):** Ferramentas como o alicate *crimpador* são utilizadas na montagem e manutenção de cabeamento de rede, atividade essencial para a conectividade e operação da infraestrutura de TI.

**1.2.11. Outros Materiais de Consumo:** Suportes para gabinetes com rodas oferecem mobilidade, organização e segurança no manuseio dos gabinetes.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.6º, Inciso XXIII, alínea b)

### 2.1. DA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



**2.1.1.** A contratação será formalizada por meio de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, conforme permissivo legal contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 049/2023 e 050/2023.

**2.1.2.** Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência dos fornecimentos com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade da Instituição, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na opção pelos quantitativos de fornecimento, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos materiais demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, com fulcro no princípio da economicidade.

## **2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.2.1.** A infraestrutura da Tecnologia da Informação da IES encontra-se em processo de defasagem, apresentando limitações de desempenho, incompatibilidades com sistemas mais recentes e aumento recorrente nos custos de manutenção.

**2.2.2.** Importante destacar que a presente demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, evidenciando o planejamento prévio e o alinhamento com os objetivos institucionais e orçamentários da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

## **2.2. DAS JUSTIFICATIVAS**

**2.1.1.** A infraestrutura da Tecnologia da Informação da IES encontra-se em processo de defasagem, apresentando limitações de desempenho, incompatibilidades com sistemas mais recentes e aumento recorrente nos custos de manutenção. Importante destacar que a presente demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, evidenciando o planejamento prévio e o alinhamento com os objetivos institucionais e orçamentários da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA

**2.1.2.** A contratação justifica-se pela necessidade de atualização da infraestrutura de tecnologia da informação, substituindo equipamentos obsoletos e insuficientes para o atendimento das demandas operacionais e administrativas. O objetivo principal é garantir a continuidade dos serviços, melhorar a eficiência operacional, reduzir os custos de manutenção, além de aprimorar as tecnologias da IES, com as



seguintes providencias na área de TI:

- a) Garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando que as atividades da Autarquia não sejam prejudicadas devido a falhas ou defasagem nos equipamentos de informática;
- b) Atualizar e otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação: Substituir e modernizar os equipamentos obsoletos, proporcionando uma melhoria na performance e capacidade de processamento, alinhando-se às necessidades tecnológicas atuais;
- c) Aumentar a eficiência operacional e administrativa: Promover a modernização dos sistemas de informática, possibilitando maior produtividade, redução de tempo de execução de processos e maior segurança da informação;
- d) Reduzir custos de manutenção e melhorar a gestão de recursos tecnológicos: Substituir equipamentos que geram altos custos de manutenção por novos produtos, que ofereçam maior durabilidade e eficiência;
- e) Atender a demandas específicas de cada setor: Satisfazer as necessidades tecnológicas específicas de diferentes departamentos, garantindo que os novos equipamentos atendam a requisitos técnicos e operacionais distintos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1** Após análise das possibilidades disponíveis no mercado e das práticas adotadas por outras instituições públicas, concluiu-se que a solução mais adequada, viável e vantajosa para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA consiste no registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, devendo atender as especificações constantes na descrição da tabela localizada no **item 1.1.1.** que trata da estimativa das quantidades.

**3.2.** Essa solução atende à necessidade institucional de forma técnica, econômica e operacional, ao permitir que o fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e materiais destinados à manutenção dos equipamentos da AESGA seja realizado por empresas com estrutura consolidada, tecnologia atualizada e equipe especializada. Dessa forma, a AESGA garante a aquisição de produtos com qualidade certificada, desempenho adequado, compatibilidade técnica e entrega dentro dos prazos estabelecidos, sem necessidade de investimentos adicionais em estoque, infraestrutura física ou ampliação de equipe técnica interna para manutenção e suporte.

**3.3.** A contratação será feita com fornecimento sob demanda e parcelado por item, o que assegura maior flexibilidade, controle orçamentário e redução de desperdícios.



3.4. Essa solução está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, vantajosidade e sustentabilidade, e contribui para garantir a continuidade dos serviços, melhorando a eficiência operacional no âmbito da AESGA, além de se mostrar ser mais vantajosa a longo prazo, sendo a solução escolhida pela AESGA, através de Estudo Técnico Preliminar elaborado.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. REQUISITOS TÉCNICOS**

**4.1.1.** A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento dos materiais, por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto da contratação.

**4.1.2.** Todos os materiais deverão seguir rigorosamente os critérios de qualidade e especificações descritos na proposta de preços apresentada.

**4.1.5.** A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos acordados para entrega dos materiais, conforme as demandas definidas pela contratante, sendo necessário possuir logística eficiente para entrega e montagem dos produtos na sede da AESGA, situada em Garanhuns - PE, ou outro local previamente indicado pela instituição.

**4.1.7.** A contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para atender às solicitações da contratante, inclusive para eventuais correções, ajustes ou substituições nos materiais até o aceite definitivo

**4.1.8.** Os equipamentos/materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas e quantidades que serão detalhadas em cada ordem de serviço, observando-se sempre os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**4.1.9.** A empresa deverá garantir o controle de qualidade dos produtos entregues e se responsabilizar pela substituição de quaisquer itens com defeitos ou divergência em relação às especificações previamente aprovadas.

##### **4.2. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

**4.2.1.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que dispõe o art. 18, §1º, inciso III, quanto à identificação dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

**4.2.2.** A empresa deverá estar regularmente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.



**4.2.3.** A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como demais documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira exigidos em lei.

**4.2.4.** Deverão ser observadas, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 25 de maio de 2017, quanto à gestão e fiscalização contratual.

**4.2.5.** Todos os serviços prestados devem respeitar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência, economicidade, bem como demais normas que regem a Administração Pública.

### **4.3. SUSTENTABILIDADE**

**4.3.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, é necessário fornecer produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, cuja observância e atendimento é de estrita responsabilidade do Contratado.

### **4.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.4.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**5.1.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.1.1.** Início da execução do objeto: da assinatura da ata de registro de preços;

**5.1.1.2.** O prazo de entrega dos equipamentos será efetuado em até **5(cinco) dias úteis**, contado a partir do envio das Ordens de Fornecimento:

**5.1.1.2.1.** Caso não seja possível a entrega na data acordada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e/ou de força maior.

### **5.2. LOCAL E HORÁRIO DOS FORNECIMENTOS**

**5.2.1.** Os materiais deverão ser entregues, dentro do prazo estipulado, no seguinte endereço: Avenida Caruaru, nº 508, Bairro: Heliópolis, CEP: 55.295-380, Garanhuns-PE.

**5.2.2.** O fornecimento dos materiais será efetuado sob demanda, através da emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Instituição.



### **5.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO FORNECIMENTO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

**5.3.1.** A CONTRATADA deverá garantir os materiais contra defeitos de fabricação por 30 dias após entrega/instalação.

**5.3.2.** Deverá também ser observado pela Contratada os prazos e regras acerca dos fornecimentos estabelecidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.4.1.** Manter equipe técnica qualificada disponível durante toda a vigência.

**5.4.2.** Substituir, no prazo máximo de 2(dois) úteis, qualquer material com defeito, incorreção ou divergência de especificação, sem ônus para a CONTRATANTE.

**5.4.3.** Comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 3 dias úteis, qualquer impossibilidade de cumprir prazo, apresentando justificativa fundamentada; casos fortuitos ou força maior deverão ser comprovados.

**5.4.4.** Manter canal de atendimento (telefone e e-mail) em horário comercial.

**5.4.5.** Responsabilizar-se pelo transporte seguro dos materiais.

**5.4.6.** Seguir as exigências de sustentabilidade definidas no ETP.

### **5.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.5.1.** Emitir ordens de serviço claras, com quantidades, cronograma e locais de entrega.

**5.5.2.** Indicar fiscal do contrato, com poderes para atestar notas fiscais, solicitar correções e aplicar penalidades.

**5.5.3.** Efetuar pagamentos dentro dos prazos legais, após o recebimento definitivo e atesto da fiscalização.

**5.5.4.** Comunicar, com antecedência mínima de 72 h, alterações de cronograma de eventos que impactem o fornecimento dos materiais.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A Ata de Registro de Preço, bem como o consequente contrato, deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **6.6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.6.1.** A Fiscalização do Contrato ficará a cargo de servidor especialmente designado, nomeado formalmente através de Portaria, sendo o servidor responsável pelas atribuições e responsabilidades da execução contratual.

**6.6.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.6.3.** O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, devendo estar presente em todos os eventos, para assegurar que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.6.4.** O Fiscal do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

**6.6.5.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.6.6.** O Fiscal do Contrato informará ao gestor de contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.6.7.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará formalmente o fato ao Gestor do Contrato.

**6.6.8.** O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação, além de providenciar a devida documentação necessária.

**6.6.9.** O Fiscal do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.6.10.** O Fiscal de Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização



dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**6.6.11** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **6.7. GESTOR DO CONTRATO**

**6.7.1.** A Gestão do contrato ficará a cargo da Gestora de Contrato, nomeada através da Portaria Nº 18/2025 de 08 de janeiro de 2025.

**6.7.2.** O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.7.3.** O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelo Fiscal do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.7.4.** O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.7.5.** O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.7.6.** O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.7.7.** O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PRAZOS PARA PAGAMENTO**

### **7.1. DO RECEBIMENTO**

**7.1.1.** Os materiais deverão ser fornecidos, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, após a emissão das ordens de fornecimento pela AESGA. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.



**7.1.2.** Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empreito, não enviando materiais/produtos e notas fiscais/empreitos, diferentes numa mesma embalagem.

**7.1.3.** Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

**7.1.4.** Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

**7.1.5.** Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos materiais.

**7.1.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.1.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7.2. DO PAGAMENTO E RESPECTIVA ORDEM CRONOLÓGICA**

**7.2.1.** O pagamento será efetuado em favor do Contratada, de acordo com as ordens emitidas pela AESGA, após vistoria, recebimento definitivo e aceite definitivo dos serviços pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante o atesto da fatura (nota fiscal), e comprovação da manutenção das exigências de habilitação tudo processado legalmente.

**7.2.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

**7.2.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**7.2.4.** Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

**7.2.5.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**7.2.6.** No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;



II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

**7.2.7.** A ordem cronológica referida neste parágrafo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

**7.2.8.** A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

**7.2.9.** A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: [www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br), a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

**7.2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

**7.2.11.** A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência

### **7.3. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.3.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.3.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.3.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123,



de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **7.4. DA LIQUIDAÇÃO**

**7.4.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) O eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.4.2.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.4.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.4.5.** O atesto definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.4.6.** Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**8.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de MENOR PREÇO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

#### **8.2. FORMA DE FORNECIMENTO**

**8.2.1.** Os serviços do objeto serão de forma eventual e parcelada, conforme demanda solicitada pelo órgão APÓS A EMISSÃO DO empenho.



## 8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**8.3.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **I. Habilitação jurídica:**

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.3.2.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **II. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas



Físicas, conforme o caso;

- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.3.3.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **III. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- b)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1,0 (um).

**8.3.4** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**8.3.5.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido



constituída há menos de 2 (dois) anos;

**8.3.6.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**8.3.7.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

**8.3.8.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

#### **IV. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**8.3.9** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos/fornecimentos de itens similares aos que serão adquiridos por meio desse processo licitatório.

**8.3.10.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**8.3.11.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**8.3.12.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8.4.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**8.4.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**8.4.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**8.4.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

**8.4.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



**8.4.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**8.4.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**8.4.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRAÇÃO

**9.1.** O custo total estimado da contratação é R\$ 551.823,52 (Quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de custos apostos no quadro em **item 1.1.1.** deste termo. Foi realizada pesquisa de preços, obedecendo-se a ordem disposta no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 049/2023, cujos valores foram analisados de forma crítica.

**9.1.1.** Os valores de referência foram obtidos através da escolha do MENOR PREÇO dos valores pesquisados, estando compatíveis com os praticados no mercado, conforme documento anexado ao processo.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

**10.1.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente contratação, foi informada pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA a seguinte dotação orçamentária:

**12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes da AESGA**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**35 – Equipamentos de Processamento de Dados**

**ITEM 1 > ITEM 2 > ITEM 3 > ITEM 4 > ITEM 5 > ITEM 6 > ITEM 7 > ITEM 8 > ITEM 9**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos**

**ITEM 10 > ITEM 11**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**42 – Mobiliário em Geral**



**ITEM 12 > ITEM 13**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos**

**ITEM 14 > ITEM 15**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**36 – Máquinas, instalações e Utensílios de escritório**

**ITEM 16**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

**38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de escritório**

**ITEM 17**

**12.364.401.2.1053 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**11 – Material de Consumo**

**ITEM 18 > ITEM 19 > ITEM 20**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**17 – Material de Processamento de Dados**

**ITEM 21 > ITEM 22 > ITEM 23 > ITEM 24 > ITEM 25 > ITEM 26 > ITEM 27 > ITEM 28 > ITEM 29 > ITEM 30 > ITEM 31 > ITEM 32 > ITEM 33 > ITEM 34 > ITEM 35 > ITEM 36 > ITEM 37 > ITEM 38 > ITEM 39 > ITEM 40 > ITEM 41 > ITEM 42 > ITEM 43 > ITEM 44 > ITEM 45 > ITEM 46 > ITEM 47 > ITEM 48 > ITEM 49 > ITEM 50 > ITEM 51 > ITEM 52**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**26 – Material Elétrico Eletrônico**

**ITEM 53 > ITEM 54 > ITEM 55 > ITEM 56 > ITEM 57 > ITEM 58 > ITEM 59 > ITEM 60 > ITEM 61 > ITEM 62**

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**42 – Ferramentas**

**ITEM 63**



**3.3.90.30 – Material de Consumo**

**99 – Outros Materiais de Consumo**

**ITEM 64**

**11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**11.1.** As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos departamentos requisitantes que poderão ser identificadas através do relatório de itens constante no processo.

**11.2.** As especificações foram analisadas pelos departamentos requisitantes que as consideram essenciais à contratação, sem os quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021).

**11.3.** Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência são de inteira responsabilidade do setor requisitante, que as especificações atendem a todas as necessidades para a aquisição dos itens solicitados e que o teor deste documento se encontra de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, em 01 de dezembro de 2025.

  
**Mauricio Honda Tannouri**  
Diretor do Departamento de TI  
Matrícula: 11551-1

  
**Adriana Pereira Dantas Carvalho**  
Presidente da AESGA  
APROVAÇÃO



**ANEXO III– MODELO DE PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

**À AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA**

Ref: Pregão Eletrônico n° 005/2025

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, apresentar sua **Proposta de Preços** para participação no Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com fornecimento sob demanda, conforme especificações abaixo:

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador	<p>Computador completo com sistema operacional Windows 11 pro (português brasileiro) com as seguintes configurações mínimas (será aceito configurações superiores):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Intel® core™ i5 13ª geração (10 core, cache de 12mb, até 4.60ghz);</li> <li>- Memória RAM 16GB DDR4 (2x8GB);</li> <li>- SSD de 512gb PCIe NVMe M.2;</li> <li>- Placa mãe: possuir arquitetura de memória dual channel, possuir 02 sockets DIMM, possuir conector m.2 com suporte a modo PCI-e 3.0, possuir conectores de áudio, possuir 04 conectores sata 6gb/s. 3.6. possuir no painel traseiro 04 portas usb 3.0, possuir 01 porta gigabit ethernet, possuir 01 slot PCI-e x16 3.0 (rodando em x16). 3.9. possuir 02 slots PCI-e x1 3.0;</li> <li>- Placa gráfica dedicada: padrão de comunicação: PCI-e 3.0, memória: 04 GB GDDR5, dissipação de calor realizada por meio de cooler próprio, portas de vídeo utilizáveis: no mínimo HDMI + outra porta de vídeo;</li> <li>- Gabinete: formato: gabinete ATX vertical, cor: preto, possuir no mínimo 03 slots de expansão na parte traseira, possuir conexões de áudio na parte frontal, possuir conexão usb 3.0 na parte frontal;</li> <li>- Fonte ATX 500w(real) bivolt 110v 220v;</li> <li>- Acessórios incluídos: teclado: cor preta, interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ¢); mínimo 107 Teclas; Leds: num lock, caps lock e scroll lock; cabo de 1,5m de comprimento; Modelo do tipo slim, botões de controle de áudio; teclas silenciosas; mouse: cor preta, tipo óptico, conexão USB, resolução de 1000 dpi e cabo de 1,5m de comprimento; cabo de força tripolar no padrão NBR14136; monitor 21" com resolução: 1920x1080 Full HD, conexões: HDMI, VGA e displayport;</li> </ul>	30	un			



		<p>funções: pivot e ajuste de altura; acompanha cabo HDMI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia: o conjunto é compatível entre seus diversos componentes de hardwares e softwares, deve ser entregue com sistema operacional e demais drivers de dispositivos instalados. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 485442</b></p>					
2	Impressora multifuncional Laser monocromático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função: Imprimir, copiar, digitalizar;</li> <li>- Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 42 ppm;</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 1000 - 10000, Impressão dupla face automática;</li> <li>- Scanner: Com alimentador automático para 30 folhas ou mais e duplex de passagem única Qualidade de impressão preto: Até 600 x 600 dpi;</li> <li>- Conectividade: Porta USB 2.0, porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 602800</b></p>	10	un			
3	Impressora multifuncional Tank de tinta (colorida)	<p>Impressora com função de impressão, digitalizadora, copiadora e Fax móvel;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jato de Tinta: Monocromática e Colorida;</li> <li>- Conexões: Wi-Fi Direct, 1 Entrada USB 2.0 de alta velocidade e 1 Entrada Ethernet;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Preto: Até 17 ppm</li> <li>- Colorido: Até 9 ppm;</li> <li>- Resolução de Impressão de até 4800x1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;</li> <li>- Impressão frente e verso automático - Cabeça de impressão PrecisionCore, Modo silencioso de impressão, 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarelo, ciano e magenta);</li> <li>- Velocidade de Cópia: Preto: Até 11,5 cpm - Colorido: Até 5,5 com resolução da copiadora: 600x1200 dpi, Número Máximo de Cópias de até 99, Dimensionamento: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático;</li> <li>- Velocidade de Digitalização: Preto: Até 13 segundos - Colorido: até 28 segundos, Resolução do Scanner: Óptica: 1200 dpi - Máxima: 1200x2400 dpi, Formatos de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac);</li> <li>- Especificações do Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Número de cores: 256 gradações/16,7 mil cores - Área máxima de digitalização: 21,6cm x 35,6cm, Memória do Fax 1.1MB - Até 100 páginas, Resolução do Fax: 600x1200 dpi, Velocidade do Modem 33Kbps;</li> </ul>	10	un			



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, Ofício, definido pelo usuário (54 x 86cm - 32,9 x 120cm), Envelopes #10;</li> <li>- Tipo de Mídia Suportada: Comum, Papel revestido, Papel fosco, Papel brilhante, Semi brilhante, Autoadesivo;</li> <li>- Capacidade de Papel Suportado: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup>, Papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>- Capacidade de Entrada e Saída de Papel: Entrada: 250 folhas de papel A4, LTR e LGL/20 folhas A3+ Saída: 30 folhas de papel A4;</li> <li>- Sensor Automático de Papel;</li> <li>- Tipo de Display: Touch Screen, Tamanho do Display de 2,7", Funções do Display: Impressão, Cópia, Digitalizar, Papel, Configuração de rede;</li> <li>- Idiomas Português - Espanhol – Inglês;</li> <li>- Softwares Inclusos: CD de Instalação, Printer Driver, Scan, Fax Utility, Photo;</li> <li>- Requisitos do Sistema: Requisitos do sistema - PC: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) / 2019; requisitos do sistema - MAC: macOS X 10.6.8 / 10.15.x;</li> <li>- Voltagem: Bivolt, Tipo de Tomada: 10A, Modo de operação: 12W.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Referência:</b> Epson EcoTank L14150  <b>Código CATMAT:</b> 449629</p>					
4	Scanner	<p>Velocidade da Digitalização Simplex: 70 ppm (200/300 dpi) Duplex: 14, Resolução Óptica 600 dpi, Fonte de Luz LED RGB Cor Branco e Cinza, Tipo de Scanner ADF Duplex, Resolução de Saída 600 dpi, ADF - Alimentador Auto de Documentos ADF para 100 folhas, colorido, tamanho do Documento Máximo 215,9 x 355,6 mm capacidade de digitalização diária de até 10.000 folhas. Inclusão de software, com recursos automáticos como remoção de folhas em branco, rotação automática e reconhecimento de caracteres óptico, além de criação de PDF.</p> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	6	un			
5	Switch Gerenciável PoE Max	<p>Switch Gerenciável PoE 24P Giga + 4P SFP com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: S2328G-PB</li> <li>- Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 24 portas com suporte a PoE+</li> <li>- Portas SFP+: 4 portas com velocidade de até 10 Gbps</li> <li>- Porta Console: 1</li> <li>- Padrões PoE: IEEE 802.3af e 802.3at</li> <li>- Potência Total PoE: 370W</li> <li>- Potência Máxima por Porta: 15W (24 portas ativas) ou 30W (até 12 portas)</li> <li>- Chipset: Marvell Alleycat3 – 1 Core, 800</li> </ul>	2	un			



		<p>MHz</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória RAM: 512 MB</li> <li>- Memória Flash: 256 MB com dual boot</li> <li>- Capacidade de Comutação (Backplane): 128 Gbps</li> <li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95,232 Mpps</li> <li>- Gerenciamento: Web, CLI, Telnet, SSH</li> <li>- Protocolos de Gerenciamento: SNMP, RMON</li> <li>- Segurança: Autenticação IEEE 802.1X, proteção contra ataques ARP, detecção de loopback, isolamento de portas</li> <li>- QoS: 8 filas de saída por porta, priorização de tráfego</li> <li>- VLANs: Suporte a VLANs estáticas e dinâmicas</li> <li>- Roteamento: Roteamento estático de camada 3</li> <li>- Compatibilidade: IPv6</li> <li>- Alimentação: Entrada bivolt automática (100–240 V AC, 50/60 Hz)</li> <li>- Consumo Máximo: 415 W</li> <li>- Consumo em Standby: 30 W (127 V) / 50 W (220 V)</li> <li>- Proteção contra Surtos: 15 kV</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Montagem: Suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura</li> <li>- Indicadores LED: SYS (verde, amarelo e vermelho), Port Status (verde), Mode (verde e amarelo)</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 609334</p>				
6	Switch 48 portas + 4 SFP+	<p>Switch 48 portas + 4 SFP+, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para maior capacidade de tráfego de dados, com 4 portas SFP+;</li> <li>- O switch deve oferecer um alto desempenho à rede por meio de conexões uplink de até 10 Gbps, com função VLAN que possibilita a segmentação da rede, Monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP para um maior controle da red;</li> <li>- Chipset: Marvell: Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz;</li> <li>- Memória: 512 MB, Memória Flash: 256 MB;</li> <li>- Dual boot image, Dimensões (L x A x P): 440 mm x 44 mm x 178 mm / deve acompanhar suporte para rack padrão EIA / Altura: 1 U;</li> <li>- Material: Aço, LEDs: SYS: Verde, amarelo e vermelho, Port Status: Verde;</li> <li>- Portas: Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 48, Portas SFP+ (1GB /10 GB): 4, Portas console: 1;</li> </ul>	2	un		



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático), Potência de consumo (sem link): 26 W (220v), Potência máxima de consumo: 50 W (220v),</li> <li>Disposição da fonte: Interna, Proteção contra surtos: 8 kV (Em modo comum);</li> <li>- Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward), Backplane (Capacidade de comutação): 176 Gbps, Tabela de endereço MAC: 16 K, Jumbo Frame: 10000 Kbytes, Buffer de memória: 1.5 M, Mean Time Between Failures: &gt; 1.008.090 horas (~115 anos);</li> <li>- Taxa de encaminhamento de pacotes: 130 Mpps;</li> <li>- Fan: 1, Latência: 100 Mbps Latency &lt; 9.55 µs (64-byte packets), 1 Gbps Latency &lt; 2.700 µs (64-byte packets), 10 Gbps Latency &lt; 1,4 µs (64-byte packets);</li> <li>- VLAN: 4094, Interface VLAN: 32, Tabela de roteamento IPv4: 512, Tabela ARP IPv4: 128, Entradas ACL IPv4: 512, Entradas Multicast L2: 1000, Fila QoS: 8, Grupos de agregação: 24 (Máximo 8 portas por grupo), Tabela de roteamento IPv6: 256, Entradas ACL IPv6: 256, GE/10GE port aggregation, Agregação de link dinâmico (LACP), Agregação de link manual, Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo; Padrões e Protocolos: Padrão IEEE, Padrão IETF.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT: 618771</b></p>					
7	Monitor 23'	<p>Monitor 23,8 polegadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução: 1920x1080 Full HD;</li> <li>- Formato Tela: Widescreen;</li> <li>- Conexões: HDMI, VGA;</li> <li>- Funções: Pivot e ajuste de altura;</li> <li>- Acompanha cabo HDMI;</li> <li>- Monitor com retroiluminação led, com painel ips;</li> <li>- Cor predominante: preto;</li> <li>- Área de visualização diagonal: 23,8 polegadas;</li> <li>- Voltagem: bivolt 110v 220v;</li> <li>- Montagem: vesa;</li> <li>- Acompanhar cabo HDMI de 1,5m ou 2m para conexão com o Computador;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 483824</b></p>	20	Un			
8	Impressora térmica de cupom	<p>Impressora térmica de cupom com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Não Fiscal;</li> <li>- Conexões: USB, Serial;</li> <li>- Tecnologia de Impressão: Térmica;</li> <li>- Fonte de Impressão: Fonte A: 12x24 pts. Fonte B: 9x17 pts;</li> </ul>	4	un			



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de Coluna: Padrão: Fonte A: 48 colunas e Fonte B: 64 colunas. Modo de 42 colunas: Fonte A: 42 colunas e Fonte B: 60 colunas;</li> <li>- Tamanho de Caracteres: Fonte A: 1,25x3mm, Fonte B: 1,88x2,13mm; Jogo de Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128x43 gráficos estendidos;</li> <li>- Código de Barras: UPC-A- UPC-E- JAN13 (EAN13) - JAN8 (EAN8) - CODE39- ITF- CODABAR (NW-7) - CODE93- CODE128- GS1-128- GS1 DataBar;</li> <li>- Código Bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, Simbologia composta;</li> <li>- Velocidade de Impressão: Até 200mm/s;</li> <li>Dimensões do Papel: 80mm: 79,5mm, Aprox. 0,5x83mm diâmetro;</li> <li>- Guilhotina: Sim;</li> <li>- Consumo de Energia: Standby aprox. 0,96W, Impressão aprox. 28,7W;</li> <li>- Fonte de Energia Interna: Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada: 10A;</li> <li>- Cor: Preto;</li> <li>- Normas de Segurança: Sim;</li> <li>- Dimensões do produto: Largura x Altura x Comprimento: 14cm x 13,7cm x 19,2cm;</li> <li>- Garantia de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 433628</b></p>						
9	Notebook	<p>Notebook com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema operacional: Windows 11 Pro Português – Brasil</li> <li>- Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz)</li> <li>- Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada</li> <li>- Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA</li> <li>- Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)</li> <li>- Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li> <li>- Cor: Carbon Black - Preto Carbono</li> <li>- Teclado: Teclado padrão ABNT2 (Português – Brasil) com teclado numérico dedicado, contendo no mínimo 103 teclas, não retroiluminado</li> <li>- Portas: 1 Porta HDMI 1.4, 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (apenas dados), 1 porta USB 2.0 Type A, 1 Conector de headset, 1 Tomada de energia</li> <li>- Slots: 1 slot de cartão SD, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)</li> <li>- Dimensões: Altura: 1,69 cm a 1,89 cm, Largura: 35,85 cm, Profundidade: 23,56 cm,</li> </ul>	15	un				



		<p>Peso: 1,62 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera: Webcam widescreen HD (720p) integrada com microfone digital</li> <li>- Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total</li> <li>- Wireless Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE, 2x2, 802.11ax, MU-MIMO, placa de rede wireless com Bluetooth®</li> <li>- Bateria principal: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)</li> <li>- Duração da bateria: Até 9 horas e 15 minutos</li> <li>- Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</li> <li>- Assistência técnica: 12 meses de garantia básica via correios</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 619126</p>					
10	TV 65"	<p>Televisor Smart TV 65" com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Painel LED;</li> <li>- Resolução em Pixel 3840*2160, (4K);</li> <li>- Frequência 60 Hz;</li> <li>- HDR Sim (HDR10 / HLG);</li> <li>- Dolby Vision: Não;</li> <li>- Imax Enhanced: não;</li> <li>- Miracast PC;</li> <li>- Sistema Operacional Google TV;</li> <li>- Reconhecimento de Voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português);</li> <li>Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada; AV (Áudio &amp; Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo;</li> <li>- Wi-Fi Integrado Sim (Dual Band 2.4GHz/ 5GHz);</li> <li>- Bluetooth: Sim;</li> <li>- Chromecast Integrado: Sim;</li> <li>- Dolby Atmos: Não;</li> <li>- Soundbar Embutido: Não;</li> <li>- Consumo de Energia 145W</li> <li>- Consumo Standby &lt; 0,5 W</li> <li>- Tensão de Alimentação 100-240V~ 50/60Hz</li> <li>- Potência de Áudio 19W</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 458905</p>	20	Un			
11	Microfone sem fio duplo	<p>Dois microfones sem fio com capsula padrão polar cardioide e um receptor; microfones de mão alimentados por pilhas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receptor com tecnologia de sincronização automática e tela LCD;</li> <li>- Método de modulação: /4 - dqpsk;</li> <li>- Taxa de amostragem: 48khz;</li> <li>- Taxa de transmissão: 204.8kbps;</li> <li>- Faixa dinâmica: 90db; distorção total de harmonia: 0.1%; tempo de atraso da transmissão do áudio: 3ms; relação s/n: 96 db;</li> <li>- Endereço de identificação único: sim; faixa</li> </ul>	1	un			



		<p>de frequência tx (mhz): 640-665 ~ 665-690; potência de saída (mw): 16.59 ~ 16.56;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Designação de emissões: 95k4f3e ~ 82k2f3e; tipo de modulação: FM ~ FM;</li> <li>- Auto scan;</li> <li>- Display LCD bastão e receptor; antenas RF do receptor fixa;</li> <li>- Base e bastão em ABS;</li> <li>- Compartilhamento de pilhas: 2x aa 1,5v homologação Anatel;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>					
12	Apoio Ergonômico Para Antebraço	<p>Produto que possibilita o posicionamento correto do antebraço em mesas com pouco espaço, evitando lesões e má circulação/Fácil encaixe/Giro de 180°.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite o ângulo mais confortável com facilidade;</li> <li>- Produzido em plástico ABS;</li> <li>- Peso: 275g;</li> <li>- Tamanho: 28,9cmx13,5cm.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	10	un			
13	Suporte para TV	<p>Suporte fixo para TVs planas de 65" com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TV com peso até 80 Kg;</li> <li>- Compatíveis com padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) encontrado em televisores de 32" a 65" polegadas;</li> <li>- Feito em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência;</li> <li>- Possui múltiplos pontos de fixação, nível bolha integrado;</li> <li>- Kit de instalação completo com parafusos e buchas de fixação;</li> <li>- Distância mínima da parede de 2,5 cm e distância máxima da parede de 3,5 cm;</li> <li>- Garantia de até 03 anos.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 607933</p>	20	Un			
14	Estabilizador 1000VA	<p>Estabilizador Isotrafo 1000VA Bivolt com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão Alimentação Entrada: 115/220 V</li> <li>- Características Adicionais: Fusível rearmável;</li> <li>- Frequência: 60 HZ;</li> <li>- Quantidade Tomadas Saída: 5 Tomadas NBR 14136;</li> <li>- Leitura: Rede Normal, Alta E Baixa Crítica;</li> <li>- Tensão de Entrada 115V ou 220V;</li> <li>- Tensão Saída: 115 V;</li> <li>- Variação Saída: +/- 6%;</li> <li>- Normas Técnicas: Nbr 14373</li> <li>- Capacidade Nominal: 1000 VA</li> <li>- Auto diagnóstico de partida (auto teste);</li> <li>- Partida com zero crossing (tensão zero);</li> <li>- Filtro de linha (modo comum e diferencial);</li> <li>- Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento e rearne automático da saída;</li> </ul>	30	un			



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção surtos de tensão e sobrecorrente;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT: 382890</b></p>					
15	Nobreak 1200VA	<p>NOBREAK 1200 VA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 1200VA;</li> <li>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático);</li> <li>- Tensão de saída: 115V ou 220V selecionável manualmente via chave comutadora;</li> <li>- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s);</li> <li>- Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A;</li> <li>- Tensão DC: 12V;</li> <li>- Bateria (s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, Bateria externa indicada;</li> <li>- Autonomia Média: 30 minutos;</li> <li>- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz +/-5% com detecção automática;</li> <li>- Fator de potência saída: 0,5;</li> <li>- Tempo de transferência: 1 ms;</li> <li>- Rendimento em rede com meia carga: &gt;96%;</li> <li>- Rendimento em inversor com meia carga: &gt;85%;</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V; 143V (CA);</li> <li>- Faixa de regulação para entrada 220V: 174V; 272V (CA);</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%;</li> <li>- 6 tomadas de saída 2P+T, Norma NBR 14136;</li> <li>- Filtro de linha integrado;</li> <li>- Chave liga-desliga temporizada e memorizada;</li> <li>- Leds nos indicadores visuais (rede e bateria);</li> <li>- Fusível de proteção externo (com unidade reserva);</li> <li>- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Carregador de bateria(s) inteligente;</li> <li>- Alarme sonoro;</li> <li>- Tecnologia SMD;</li> <li>- Microprocessador CISC / FLASH;</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede, acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga;</li> <li>- Medição da tensão de entrada em true-RMS;</li> <li>- Correção da tensão de saída em true-RMS;</li> <li>- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS;</li> <li>- Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz);</li> <li>- Circuito desmagnetizador;</li> <li>- Gabinete em ABS;</li> </ul>	10	un			



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autonomia média de 30 minutos com referência ao uso de IPC on board + 1 monitor LCD 15,6;</li> <li>- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia;</li> <li>- Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização, Proteção contra sub e sobretensão AC, Proteção contra descarga total da(s) bateria(s), Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador, Proteção contra curto-círcuito nas tomadas de saída.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 318896</p>					
16	Fragmentadora de papel	<p>Fragmentadora papel com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade fragmentação: 15 folhas;</li> <li>- Tensão motor: 220V;</li> <li>- Velocidade operação: 3 m/min;</li> <li>- Abertura: 230 mm;</li> <li>- Capacidade lixeira: 25 litros;</li> <li>- Potência: 530W;</li> <li>- Tipo: automática;</li> <li>- Fragmenta clips, grampos, CDs e cartões;</li> <li>- Nível ruído: até 60 db.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 602492</p>	10	un			
17	Compressor de ar 24L	<p>Compressor de ar para limpeza de equipamentos eletrônicos com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Portátil;</li> <li>- Pressão Máxima: 115 LB/POL2;</li> <li>- Potência Motor: 2 HP;</li> <li>- Vazão: 243,38 L/MIN;</li> <li>- Tensão: 220V;</li> <li>- Rotação Motor: 3.400 RPM;</li> <li>- Capacidade Tanque: 24 L;</li> <li>- Aplicação: Limpeza Equipamentos Eletrônicos;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 602784</p>	1	un			
18	Álcool Isopropílico 1L	<p>Álcool para limpeza de eletrônicos com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contenha graduação alcoólica de 99% aproximadamente;</li> <li>- Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico</li> <li>- Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol)</li> <li>- Peso Molecular*: 60,10 G/MOL</li> <li>- Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%</li> <li>- Característica Adicional: Grau Lc-Ms</li> <li>- Número De Referência Química: Cas 67-63-0</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 475010</p>	3	un			
19	Limpa Contato	<p>Limpa contatos para equipamentos elétricos com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: limpeza componentes elétricos;</li> <li>- Apresentação: spray a seco;</li> <li>- Composição: gás propelente;</li> <li>- Com canudo prolongador;</li> </ul>	4	un			



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não inflamável;</li> <li>- Spray de 300 ml;</li> <li>- Secagem rápida.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 410257</p>				
20	Pasta térmica para Computador	<p>Pasta térmica de alta condução térmica com as seguintes especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aspecto físico: Pasta;</li> <li>- Cor cinza;</li> <li>- Aplicação: Processador/CPU;</li> <li>- Condutividade térmica: 9.24W/M;</li> <li>- Temperatura: (celsius) 0 – 200;</li> <li>- Formato: Seringa de 5 gramas;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 320490</p>	4	un		
21	Fonte ATX para computador	<p>Fonte ATX para computador (desktop) com as seguintes configurações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 500W (real);</li> <li>- 110V ou 220V (Bivolt Manual);</li> <li>- PFC Ativo, Linha única 12V, 1 x conector ATX 24 Pinos, 1 x conector EPS 8 Pinos, 2 x Conectores PCI-e 6 + 2 Pinos, 2 x Conectores Molex 4 Pinos, 7 x conectores SATA, Proteções OVP, OPP, OCP, SCP, Ventoinha (Fan) 120mm.</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 448514</p>	30	Un		
22	Teclado com fio	<p>Teclado com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface padrão de layout português Brasil ABNT2 (com ¢), mínimo 107 Teclas;</li> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Leds: num lock, caps lock e scroll lock;</li> <li>- Comprimento mínimo do cabo: 1,5m;</li> <li>- Modelo do tipo slim;</li> <li>- Botões de controle de áudio;</li> <li>- Teclas silenciosas;</li> </ul> <p>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</p> <p><b>Código CATMAT:</b> 451817</p>	60	un		
23	Mouse com fio	<p>Mouse óptico com fio, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Interface de conexão: USB;</li> <li>- Mínimo de 2 botões e scroll;</li> <li>- Resolução mínima de 1000dpi, devidamente comprovada na especificação do produto;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 457752</p>	60	un		
24	Mouse pad	<p>Mouse pad com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio para punho;</li> <li>- Material elastômero, tecido e gelatina de silicone;</li> <li>- Cor azul;</li> <li>- Ergonômico;</li> <li>- Base antiderrapante e bordas arredondadas.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 380804</p>	100	un		
25	SSD SATA 500GB	<p>SSD SATA com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 500 GB, Tamanho Físico: 2.5" (7mm);</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);</li> <li>- Dimensões: 100.2 x 69.85 x 7.00 mm;</li> <li>- Leitura Sequencial: 560MB/s, Gravação Sequencial: 530MB/s, Leitura Randômica (IOPS): Até 95K, Gravação Randômica (IOPS): Até 85K;</li> </ul>	40	un		



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Durabilidade: 350 TBW;</li> <li>- Potência ativa média: 52 mW;</li> <li>-Operação Máxima de leitura: 2050 mW, Operação Máxima de gravação: 3350 mW, Standby: 56 mW, DEVSLP: 5 - 7 mW;</li> <li>-Temperatura Ambiental: 0° C a 70° C, Temperatura não operacional: 55°C a 85°C, Vibração operacional: 5.0 gRMS, 10-2000 Hz, Vibração não operacional: 4.9 gRMS, 7-800 Hz, Choque: 1500G com meio ciclo de 0.5 msec, Criptografia Criptografia AES 256 bits;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 479103</p>				
26	Cabo VGA 2m	Cabo VGA com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho;</li> <li>- 15 Pinos;</li> <li>- Tipo: blindado;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Compatível: monitores e projetores;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 441035</p>	20	un		
27	Cabo VGA 10m	Cabo VGA 10 metros com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexões: HD15 (VGA) macho x HD15 (VGA) macho;</li> <li>- 15 pinos;</li> <li>- Tipo: blindado;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Compatível: monitores e projetores;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 398872</p>	20	un		
28	Cabo HDMI 2.0 10m	Cabo HDMI Conexão com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- HDMI 2.0 4K;</li> <li>- Conexões: HDMI macho x HDMI macho;</li> <li>- Comprimento: 10 metros;</li> <li>- Conector banhado a ouro;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 447093</p>	50	un		
29	Cabo HDMI 2.0 3m	Cabo conector HDMI 2.0 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- HDMI 2.0 4K;</li> <li>- Conexões: HDMI macho x HDMI macho;</li> <li>- Comprimento: 3 metros;</li> <li>- Conector banhado a ouro;</li> <li>- Garantia 3 anos pela fábrica.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 430400</p>	50	un		
30	Emenda HDMI	Emenda HDMI, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector 19 pinos fêmea em ambas as extremidades;</li> <li>- Resoluções: 480i ~ 1080p;</li> <li>- Cor: Preto/Black;</li> <li>- Banho: Dourado/Golden;</li> <li>- Material: PVC</li> <li>- Garantia 3 meses pela fábrica;</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado</p>	50	un		
31	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop	Memória RAM DDR4 8GB para Desktop com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 8GB;</li> <li>- Formato da memória RAM: UDIMM;</li> <li>- Velocidade da memória RAM: 2400MHz;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 604331</p>	20	un		



32	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop	Memória RAM DDR3 8GB para Desktop com as seguintes especificações: - Capacidade: 8GB; - Formato da memória RAM: SDRAM - Velocidade da memória RAM: 1.600 MHz <b>Código CATMAT: 434678</b>	10	Un		
33	Memória RAM DDR3 4GB para notebook	Memória DDR3 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 4GB; - Pinagem de 204; - Frequência 1600mhz ou superior. <b>Código CATMAT: 461343</b>	10	un		
34	Memória RAM DDR4 8GB para notebook	Memória DDR4 com as seguintes especificações: - Compatível com notebook; - 8GB; - Frequência 2133mhz ou superior <b>Código CATMAT: 449234</b>	10	un		
35	Cordão óptico simplex	cordão óptico com as seguintes especificações: - Cordão simplex LC/SC; - UPC; - Monomodo; - Comprimento: 2 metros; - Material de revestimento: PVC; - Material condutor: 100% cobre; - Largura de banda: 100.000 GHz; - Conectores inclusos. <b>Código CATMAT: Não encontrado</b>	10	un		
36	Apresentador de slide com	Apresentador multimídia com as seguintes especificações: - Frequência: 2.4 GHz; - Remoto; - Laser Pointer; - Alcance do controle sem fio é de até 15 metros; - Suporta sistema: Windows7, 8, 10, Linux; - Suporta software: Keynote, Google Slides, Prezi, MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See e site. - Fonte Alimentação: 2 Pilhas AAA; <b>Código do CATMAT: 345107</b>	10	un		
37	Caixa de Som portátil para computador	Caixa de som portátil computador com as seguintes especificações: - Conexão: USB tipo A; - Plug p2 de 3,5 mm; - Cor: preta; Sem luzes adicionais, exceto a que indica que está ligada; - Potência mínima de 3w; - Botão de on/off. <b>Código CATMAT: 449734</b>	20	un		
38	Cartucho de toner modelo CE 285A	Cartuchos de toner modelo HP CE 285A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.800 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET P1102w e HP LASERJET M132 MFP - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 392016</b>	150	Un		



39	Cartucho de toner modelo w1030XC	Cartucho de toner modelo HP W1030XC com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black - BK; - Rendimento: rendimento médio de 9.700 impressões considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado, com chip e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: Impressora Multifuncional HP MFP 4103FDW. - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 617403</b>	60	un		
40	Cartucho de toner modelo CF283A	Cartucho de toner modelo HP CF283A com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black -BK; - Rendimento: rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressoras Compatíveis: HP LASERJET M125A e HP LASERJET M127FN; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código CATMAT: 429777</b>	72	un		
41	Cartucho de toner modelo MLT-D116l	Cartucho de toner modelo MLT-D116l com as seguintes especificações: - Cor: Preto – Black -BK; - Rendimento: rendimento médio de 3.000 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Tipo: Compatível; - Estado: novo, com chip, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Samsung Xpress M2885FW; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código CATMAT: 430618</b>	80	Un		
42	Refil de tinta cor Ciano modelo Epson 504 Original	Refil de tinta na cor Ciano modelo Epson 504 com as seguintes especificações: - tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Ciano – Cyan – C; - Quantidade de Tinta: 70ml; - Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 460505</b>	168	un		
43	Refil de tinta cor Amarelo modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Amarelo modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: - tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Amarelo – Yellow – Y; - Quantidade de Tinta: 70ml; - Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 460504</b>	168	un		



44	Refil de tinta cor Magenta modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Magenta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Magenta – Magenta – M; - Quantidade de Tinta: 70ml; - Rendimento: rendimento de até 6.000 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 460503</b>	168	un		
45	Refil de tinta cor Preta modelo 504 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Preta modelo 504 para impressora Epson com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Preta – Black – BK; - Quantidade de Tinta: 127ml; - Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L4260; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 460445</b>	168	un		
46	Refil de tinta cor Ciano modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Ciano modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Ciano – Cyan – C; - Quantidade de Tinta: 100ml; - Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L365; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 423589</b>	48	un		
47	Refil de tinta cor Magenta modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Magenta modelo Epson 664 com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Magenta – Magenta – M; - Quantidade de Tinta: 100ml; - Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L365; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 423590</b>	48	un		
48	Refil de tinta cor Amarelo modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor Amarelo modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: - Tintas com secagem ultra rápida; - Cores: Amarelo – Yellow – Y; - Quantidade de Tinta: 100ml; - Rendimento: rendimento de até 7.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4; - Estado: novo, lacrado e pronto para o uso; - Impressora Compatível: Epson Eco tank L365; - Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita. <b>Código do CATMAT: 423591</b>	48	un		



40	Refil de tinta cor preto modelo 664 Original para impressora Epson	Refil de tinta na cor branco modelo 664 para impressora Epson com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- tintas com secagem ultra rápida;</li> <li>- Cores: Preto – Black – BK;</li> <li>- Quantidade de Tinta: 100ml;</li> <li>- Rendimento: rendimento de até 4.500 Páginas Coloridas considerando uma cobertura de 5% no papel A4;</li> <li>- Estado: novo, lacrado e pronto para o uso;</li> <li>- Impressora Compatível: Epson Eco tank L365;</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <b>Código CATMAT: 423588</b>	48	un		
50	Filamento na cor branco para Impressora 3D FDM Creality Ender-3 V2 Neo	Filamento de PLA na cor branco para impressoras 3D com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peso do Filamento: 1Kg</li> <li>- Diâmetro do Filamento: 1,75mm</li> <li>- Cor: Branco</li> <li>- Temperatura de impressão: 215°C (Pode variar de 190°C a 220°C)</li> <li>- Temperatura da mesa: 60°C</li> <li>- Distância de retração: Extrusor Direct 4mm   Extrusora Bowden 9mm</li> <li>- Velocidade de Retração: +/- 45mm/s</li> <li>- Velocidade da Ventoinha: 100% (255 PWM)</li> <li>- Tamanho: 1 Filamento: 7A x 22L x 21C</li> <li>- Compatibilidade: Ender 3, Ender 3 Pro, Ender 3 V2</li> <li>- Garantia: 3 meses de garantia;</li> </ul> <b>Código CATMAT: 440049</b>	20	un		
51	Fotocondutor MLT R116 para impressora Samsung M2885FW	Fotocondutor MLT R116 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compatibilidade: Impressora Samsung M2885FW e toner D116;</li> <li>- Rendimento médio em impressão A4 de 9.000 páginas considerando 5% da página.</li> <li>- Garantia: para defeitos de fabricação com troca imediata, envio grátis e logística reversa gratuita.</li> </ul> <b>Código CATMAT: Não encontrado.</b>	10	un		
52	Conector RJ45	Conector RJ45 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Macho CAT.5e;</li> <li>- Transparente;</li> <li>- U/UTP;</li> <li>- 8 vias em bronze fosforoso com 50<math>\mu</math>in (1,27<math>\mu</math>m) de ouro e 100<math>\mu</math>in (2,54<math>\mu</math>m) de níquel;</li> <li>- Termoplástico não propagante à chama (UL 94V-0);</li> <li>- Tipo de cabo: Ethernet;</li> </ul> <b>Código CATMAT: 626230</b>	1000	Un		
53	Filtro de linha com 6 tomada com Fusível Led 1,5M	Filtro de linha com 6 tomada com fusível led, máximo 10a 250v, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material de cobre puro. Cabo de acordo com o novo padrão.</li> <li>- 100 a 240 V - bivolt;</li> <li>- Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules;</li> <li>- Tamanho do cabo: 1,5m;</li> <li>- Corrente máxima de operação: 10A;</li> <li>- Potência máxima de operação: 1.270 w (127 volts) e 2.200w (220 volts);</li> <li>- Fabricado em material antichamas, Produto para uso em ambiente interno;</li> <li>- Produto certificado pelo INMETRO;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de</li> </ul>	20	un		



		emissão da nota fiscal. <b>Código CATMAT:</b> 449694			
54	Extensão 3 tomadas 5 metros	Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p + T 10A, 5 metros de cabo pp; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt 127V e 250V;</li> <li>- Corrente Máxima: 10A;</li> <li>- Potências máximas: 127V/1200W - 220V/2700W;</li> <li>- Condutor: Cobre Eletrolítico / PVC;</li> <li>- Produto certificado pelo INMETRO;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <b>Código CATMAT:</b> 611883	20	un	
55	Lâmpada para projetor Epson S11	Epson Powerlite S11 Lâmpadas do Projetor com módulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Marca: Epson;</li> <li>- Modelo do projetor: Powerlite S11;</li> <li>- Código da lâmpada: ELPLP67;</li> <li>- Potência: 200 W;</li> <li>- Vida útil: 3.000h;</li> <li>- Eficiência energética: A;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 428352	10	un	
56	Bateria para nobreak 7A	Bateria Estacionário de Alta Capacidade com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem nominal: 12V;</li> <li>- Capacidade da bateria: 7 Ah;</li> <li>- Composição da bateria: AGM;</li> <li>- Dimensões: 151 x 65 x 94 mm;</li> <li>- Livre de manutenção;</li> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 483860	20	un	
57	Caixa de cabo de rede CAT6	Caixa de cabo de rede CAT6 com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Categoria: CAT.6;</li> <li>- Tipo de cabo de rede: Par trançado UTP;</li> <li>- Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recoberto, com diâmetro nominal de 24AWG;</li> <li>- Material de revestimento: PVC de alta intensidade antichama;</li> <li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24 AWG; Caixa com 305M.</li> </ul> <b>Código do CATMAT:</b> 481372	6	Caixa	
58	Testador e Rastreador de cabo de rede digital	Testador e Rastreador de cabo de rede digital com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Wiremap: Tipo de cabo :CAT5, CAT6 (STP e UDP);</li> <li>- Faixa de teste: 2.5 ~ 200m; Precisão: ± 2,0m;</li> <li>- Localização de rompimento: sim;</li> <li>- Varredura: Máxima;</li> <li>- Tensão do sinal: 9+Vp-p;</li> <li>- Frequência: 130KHz;</li> <li>- Filtro AC: sim;</li> <li>- Alcance máximo de 600m;</li> <li>- POE: Interruptor PoE padrão / não padrão DC 5 ~ 60V;</li> <li>- Exibição de tensão: sim;</li> <li>- Tipo PSE IEEE 802.3af / at;</li> <li>- Tela de LCD;</li> <li>- Tipo de alimentação Interno (3.7v) 1400mA, aviso de bateria baixa 2.7V, Tempo de desligamento automático de 15min, 30min, 60min, OFF;</li> <li>- Proteção de tensão DC 48V 5mA, Corrente máxima de</li> </ul>	1	un	



		<p>trabalho &lt;150mA, Sensor ajustável, Detecção de tensão AC, Lanterna;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de bateria Interno (3.7v) 1400mAh e Aviso de bateria baixa <math>6 \pm 0,5</math> V, corrente máxima de trabalho &lt;200mA.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>			
59	Régua para Rack 10 tomadas	<p>Régua para Rack com 12 tomadas, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bivolt: 127/220v;</li> <li>- Frequência: 50/60hz;</li> <li>- Barramento interno em cobre - padrão para 10A;</li> <li>- Cabo de força pvc/cobre de 1 metro;</li> <li>- Estrutura metálica;</li> <li>- Chassis metálicos com pintura a pó;</li> <li>- Esta régua possui abas nas laterais não removíveis;</li> <li>- Cabo e plug normatizado;</li> <li>- Régua de tomada padrão 19" 1u com 10 tomadas.</li> <li>- Produto com Certificado do INMETRO.</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> 478310</p>	5	un	
60	Par de GBIC para Switch 10Gbps	<p>Par de GBIC para Switch 10Gbps com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Par de Gbic SFP+ 10GB 10km;</li> <li>- Bidi Monomodo Wdm Lc SFP 10BG ER - Módulo SFP+ 10GB 10km bidirecional;</li> <li>- Comprimento de onda: 1270nm/1330nm;</li> <li>- Conector: Single LC;</li> <li>- Tipo de cabo: SMF;</li> <li>- Garantia de 90 dias</li> </ul> <p><b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.</p>	8	un	
61	Sugador de solda	<p>Sugador de solda com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material do corpo: Alumínio;</li> <li>- Material interno: Ferro;</li> <li>- Bico de Teflon;</li> <li>- Tamanho: 195 mm x 20 mm;</li> <li>- Sucção: 23cmHg;</li> <li>- Bico Substituível;</li> <li>- Garantia de 90 dias.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 274784</p>	1	un	
62	Fio de Solda Estanho	<p>Fio de Solda Estanho com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização: Solda de dispositivos eletrônicos;</li> <li>- Rolo 500g Cobix 60x40;</li> <li>- Potência: 20 W;</li> <li>- Diâmetro do eletrodo: 1,5 mm;</li> <li>- Material da ponta: Estanho;</li> <li>- Teor do estanho: 40 per, teor chumbo: 60 per;</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 219172</p>	1	Un	
63	Alicate crimpador rj45 Cabo Rede Vazado Ez Crimp	<p>Alicate crimpador de cabo rede rj45, vazado e modelo Ez Crimp, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste para alternar categorias entre cat7 e cat6/cat5;</li> <li>- Modelos de conectores rj45/rj12/rj11 de 4, 6 ou 8 vias;</li> <li>- Compatível com conectores de passagem com a frente vazada tipo <i>easy crimp</i> ou <i>ez crimp</i>;</li> <li>- Compatível com conectores padrão;</li> <li>- Acabamento antiderrapante;</li> <li>- Lâminas de corte;</li> <li>- Descasca o revestimento externo;</li> <li>- Material de plástico e metal;</li> <li>- Garantia de 3 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.</li> </ul> <p><b>Código do CATMAT:</b> 363140</p>	1	Un	



64	Suporte para Gabinete com Rodas	Suporte para gabinete com rodas com as seguintes especificações: - Material plástico alto impacto; - Dimensões:31X23,5X13cm (C x L x A); - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm; - Modelo compatível com CPU AT/ATX; - Peso Suportado: 10Kg <b>Código CATMAT:</b> Não encontrado.	20	un	R\$ 54,98	
<b>Valor Total Estimado</b>						

Validade da proposta: será de \_\_\_\_\_ dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

Prazo para a entrega do objeto licitado: de acordo com o edital e anexos.

● Declaramos que os preços propostos estão inclusos todos os custos referentes ao objeto desta Licitação tais como impostos: encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução de serviços.

Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**À AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA**

**Ref: Pregão Eletrônico Nº 005/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- f) Apresenta proposta que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- g) Que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- h) Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- i) Que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores), da presidente da AESGA e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei;
- j) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) Inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e Data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 029/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR  
DE GARANHUNS - AESGA E A EMPRESA \_\_\_\_\_,  
INSCRITA NO CNPJ SOB O N° \_\_\_\_\_,  
FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 029/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°  
005/2025, CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2025.

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025, conforme descrito no Edital e seus Anexos, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, com fornecimento sob demanda, destinados as demandas institucionais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo de contratação em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

São partes integrantes deste CONTRATO para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025, e todos os seus anexos, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total estimado da contratação é R\$ \_\_\_\_\_, conforme detalhamento abaixo descrito:

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



--	--	--	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de vigência deste **CONTRATO** é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, à critério da Administração, desde que atestado pela presidência que as condições permanecem vantajosas para a AESGA, e cumpridos os demais requisitos legais, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do objeto se dará através de emissões das ordens de fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O fornecimento se dará conforme demandas dos departamentos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns- AESGA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A contratada deverá realizar os fornecimentos necessários para a execução do objeto contratado, assumindo a responsabilidade pelos custos de entrega e taxa, em estrita conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo a AESGA responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos

**PARÁGRAFO QUINTO:** O prazo máximo de entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias úteis, após recebido das devidas ordens de fornecimentos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os prazos e condições para a execução, entrega e recebimento do objeto estão definidos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os materiais deverão ser entregues na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** As despesas com transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários resultantes desta contratação correrão por conta da Contratada, sem nenhum ônus ou responsabilidade para a AESGA.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Os materiais entregues em desacordo com as normas estabelecidas no edital e nas especificações contidas na proposta serão devolvidos à Contratada. As despesas com remoção/substituição dos mesmos considerados inadequados correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Uma vez considerados inadequados os materiais pela Contratante, a Contratada será notificada a substituí-los no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de inadimplemento contratual.

**PARÁGRAFO SEXTO.** O fornecimento das informações necessárias para o fornecimento dos materiais será entregue pessoalmente na sede da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, momento em que a Contratada receberá todas as instruções necessárias a fim de assegurar a qualidade dos serviços.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes deste **CONTRATO** estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:

### 12.364.401.1.1053 – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes da AESGA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

35 – Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

42 – Mobiliário em Geral

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

36 – Máquinas, instalações e Utensílios de escritório

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de escritório

### 12.364.401.2.1053 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.30 – Material de Consumo

11 – Material de Consumo

3.3.90.30 – Material de Consumo

17 – Material de Processamento de Dados

3.3.90.30 – Material de Consumo

26 – Material Elétrico Eletrônico

3.3.90.30 – Material de Consumo

42 – Ferramentas

3.3.90.30 – Material de Consumo

99 – Outros Materiais de Consumo

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, conforme art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Após o interregno de um ano, contados da elaboração do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, condicionada à solicitação do contratado e mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**PARÁGRAFO QUARTO:** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**PARÁGRAFO OITAVO:** O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I.** Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II.** Expedir ordem de fornecimento para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;
- III.** Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução contratual, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;
- IV.** Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim, indicado formalmente, para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento, conforme previsto no Termo de Referência e neste instrumento;
- V.** Encaminhar à **CONTRATADA** os relatórios de acompanhamento da execução contratual, devidamente elaborados e assinados pelo fiscal do **CONTRATO**, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- VI.** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos.
- VII.** Liberar o pagamento da parcela incontrovertida da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado.
- VIII.** Aplicar as sanções previstas na lei e neste **CONTRATO**;
- IX.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;



X. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Deve a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas neste **CONTRATO** e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

- I. Efetuar os fornecimentos em plena consonância com o Termo de Referência;
- II. Observar as Especificação e Quantitativos dos Bens a Serem Contratados, previstos no item 1.1.1 do Termo de Referência, de modo a cumprir todos os requisitos ali dispostos para o pleno atendimento às especificações;
- III. Realizar os fornecimentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, garantindo a os prazos acordados e de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência.
- IV. Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;
- V. Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto à anterior indicação;
- VI. Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas;
- VII. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à execução contratual;
- VIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;
- IX. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;
- X. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XI. Não contratar, durante a vigência do **CONTRATO**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução



contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**XIII.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

**XIV.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

**XV.** Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação exigidas no processo;

**XVI.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**;

**XVII.** A contratada não poderá fixar quantidade mínima para ser fornecida, devendo entregar exatamente a quantidade solicitada pela AESGA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações da CONTRATADA:**

**I.** Realizar o tratamento dos dados pessoais em estrita conformidade às instruções repassadas pela **CONTRATANTE**;

**II.** Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, segundo os padrões técnicos mínimos exigidos pela **CONTRATANTE**;

**III.** Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma a reduzir o nível de risco ao qual o objeto do **CONTRATO** ou a **CONTRATANTE** está exposta;

**IV.** Manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**V.** Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, ou ao próprio titular dos dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à **CONTRATANTE**, mediante solicitação;

**VI.** Permitir a realização de auditorias da **CONTRATANTE** e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

**VII.** Informar e obter a anuência prévia da **CONTRATANTE** sobre a utilização de serviços de terceiros para sustentar ou viabilizar o funcionamento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o desenvolvimento das atividades objeto do **CONTRATO**;



- VIII.** Apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis;
- IX.** Auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela **CONTRATANTE** e de obrigações perante Titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
- X.** Comunicar formalmente e de imediato à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;
- XI.** Promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da **CONTRATANTE**, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente **CONTRATO**;
- XII.** Obter, quando necessário, o consentimento dos titulares dos dados sob tratamento, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.709/2018;
- XIII.** Abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidade diversa da execução do objeto deste **CONTRATO**;
- XIV.** Adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste **CONTRATO**, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;
- XV.** Responsabilizar-se por prejuízos causados à **CONTRATANTE** em razão de coleta e tratamento inadequados dos dados pessoais compartilhados para as finalidades pretendidas no presente **CONTRATO**;
- XVI.** Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela **CONTRATANTE**;
- XVII.** Definir e executar procedimento de descarte seguro dos dados pessoais, que estejam em sua posse, ao encerrar a execução do **CONTRATO** ou após a satisfação da finalidade pretendida;
- XVIII.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- XIX.** Manter bancos de dados formados a partir deste **CONTRATO** administrativo em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, e em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I.** Fornecer, observadas as diretrizes de sua Política Local de Proteção de Dados Pessoais e Política de Privacidade, as instruções e condições necessárias ao tratamento dos dados pela **CONTRATADA**;



- II. Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- III. Adotar mecanismos transparentes, de fácil compreensão e acesso, que permitam a ciência inequívoca dos titulares dos dados a respeito de sua Política de Privacidade, que deve conter, minimamente, as medidas acima indicadas;
- IV. Compartilhar com a **CONTRATADA** as informações pessoais fornecidas pelos usuários dos serviços públicos por ela prestados, estritamente necessárias à execução do objeto contrato e nos exatos termos definidos em sua Política de Privacidade, após a aceitação dos termos de uso pelo usuário ou seu representante legal, quando for o caso;
- V. Definir quais serão os dados pessoais tratados, bem como as finalidades e as formas de tratamento para cada dado coletado;
- VI. Comunicar à autoridade nacional de proteção de dados e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, após o recebimento da comunicação formal feita pela **CONTRATADA**;
- VII. Providenciar a eliminação segura dos dados obtidos para a prestação do serviço e compartilhados com a **CONTRATADA**, após o término do tratamento, exceto quando necessários ao atendimento das finalidades previstas no art. 16 da Lei Federal nº 13.709/2018, quando estará autorizada a sua conservação;
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais e das medidas de segurança estabelecidas em sua Política de Privacidade, no processo de compartilhamento dos dados, a menos que reste comprovado que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, sem que essa competência exclua ou reduza a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATANTE** designará servidor que deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O fiscal deverá ter pleno conhecimento do **CONTRATO** e das demais condições constantes do Edital e seus anexos, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos fornecimentos efetuados, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, e elaborar relatórios de acompanhamento, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária para execução contratual na forma e nos prazos definidos no **CONTRATO**;



- c) Reunir-se com o preposto da **CONTRATADA**, visando a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO**;
- d) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- e) Comunicar ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Recusar serviço prestado de forma irregular, não aceitando execução diversa daquela que se encontra especificada no Termo de Referência e demais anexos, salvo quando for prestado com qualidade superior e devidamente aceito pela autoridade competente;
- g) Solicitar à **CONTRATADA** justificativa para eventuais fornecimentos não realizados ou realizados inadequadamente, podendo assinalar prazo para correções de eventuais falhas verificadas, conforme avaliação da execução contratual;
- h) Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
- i) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- j) Comunicar ao gestor do **CONTRATO**, em tempo hábil, a iminência do término do **CONTRATO** sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, se for o caso.

I) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A substituição do fiscal designado, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E RESPECTIVA ORDEM CRONOLÓGICA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em contraprestação aos fornecimentos efetuados, o pagamento será realizado em favor da Contratada, após recebimento definitivo e aceite dos serviços pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato, tendo a AESGA o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a efetivação do pagamento, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal) devidamente atestada, e comprovação da manutenção das exigências da habilitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.



**PARÁGRAFO QUARTO:** Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente realizados.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

**PARÁGRAFO NONO.** A ordem cronológica referida neste parágrafo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

**PARÁGRAFO DÉCIMO.** A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.



**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO.** A AESGA disponibilizará, mensalmente, na sessão específica de acesso à informação disponível em seu site, através do endereço: [www.aesga.edu.br](http://www.aesga.edu.br), a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto na ordem cronológica de pagamento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO.** A atualização financeira referente a eventuais descumprimentos dos prazos previstos nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**PARÁGRAFO QUARTO:** Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- I. ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- II. poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



**PARÁGRAFO QUARTO:** Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A extinção consensual e a extinção unilateral serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução contratual sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens V a X da **CLÁUSULA DÉCIMA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos II e III da **CLÁUSULA DÉCIMA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da



parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

**I.** 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

**II.** 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso I da **CLÁUSULA DÉCIMA**, se a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;

**III.** 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos IV, XI e XVII da **CLÁUSULA DÉCIMA**;

**IV.** 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XIX e XX da **CLÁUSULA DÉCIMA**;

**V.** 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XVIII da **CLÁUSULA DÉCIMA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

**VI.** 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA DÉCIMA**;

**VII.** 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XXI da **CLÁUSULA DÉCIMA**;

**PARÁGRAFO SEXTO:** As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Garanhuns, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea “c” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Garanhuns pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.



**PARÁGRAFO OITAVO:** Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

**PARÁGRAFO NONO:** A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Todas as sanções previstas neste **CONTRATO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada administrativamente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO:** Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Contrato, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- e) a vantagem auferida em virtude da infração;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura,



bem como na Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, como condição de sua eficácia, sem prejuízo das demais publicações determinadas pela legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica eleito o Foro da Comarca do Garanhuns para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO**, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Presidente da AESGA  
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA  
CPF:

TESTEMUNHA  
CPF:



**ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

Aos \_\_\_\_\_ (POR EXTENO) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, de um lado a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pessoa jurídica de direito público, com sede e Foro da Comarca da Garanhuns, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, representado neste ato pelo Presidente da AESGA e Ordenadora de Despesas o Sra. **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº xxxx SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxxx, residente na Rua xxxxxxxx, CEP xxxx, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos dos Decretos nº 049 e 050/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de Preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletroeletrônicos e demais materiais necessários à manutenção de equipamentos eletroeletrônicos das atividades da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com fornecimento sob demanda, destinados as atividades institucionais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e nos demais documentos constantes do processo de contratação em epígrafe.

**1.2** Conforme especificações do Processo Originário, os fornecimentos serão realizados de forma contínua.

**1.3** A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

### **2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA**

**2.1** Empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). (nome), (função na empresa), conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.



### 3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

### 4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID. DE MEDIDA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art.º 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

### 6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

### 7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do princípio ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1 Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do princípio, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2 Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer



a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

**7.6.** A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

## **8 DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA**

**8.1** O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

**8.2** Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

**8.3** Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

**8.4** Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

**8.5** Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

## **9 DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata

**9.2.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

**9.3.** A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

**9.4.** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

**9.5.** O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**9.5.1.** A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

**9.6.** Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a



regularidade e anexando os documentos obtidos.

**9.6.1.** Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

**9.7.** Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

**9.8.** A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

## 10 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

**10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**10.1.1.** Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

**10.1.2.** Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

**10.1.3.** Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

**10.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

**10.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

**10.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

**10.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**10.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

**10.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

## 11 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

**11.1. A DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

**11.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

**11.1.3.** Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

**11.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da



Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

**11.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

## **12 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de adesão, conforme previsto no item **22.2**.

## **13 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

**13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;

**13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

**13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

**13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

**13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Garanhuns-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

**13.2.** A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

**13.3.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

**13.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

## **14 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

**14.1.1.** Não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

**14.1.2.** Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

**14.1.3.** Recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

**14.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

**14.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote



do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **13.1.1** desta Ata;  
**14.2.2.** Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nos itens **14.1.2 e 14.1.3.** desta Ata;

**14.2.3.** Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens **18.1.4. 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7, 18.1.8 e 18.1.9** do Edital.

**14.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, nos seguintes casos e condições:

**14.3.1.** Na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

**14.3.2.** Nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

**14.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

**14.5.** A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, no caso de cometimento da infração prevista no edital.

## 15 DA PUBLICAÇÃO

**15.1.** Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

## 16 DO FORO

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns/PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Garanhuns-PE, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

**Autarquia do Ensino Superior de  
Garanhuns**

CNPJ N° 11.224.920/0001-00

**Adriana Pereira Dantas Carvalho**

Presidente da AESGA/ Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

REPRESENTANTE  
**RAZÃO SOCIAL EMPRESA**  
**REGISTRADA**